DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0635

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012649/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1835, centro, na cidade de Amambai – MS, para instalação e funcionamento do NASF E FISIOTERAPIA VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), sendo R$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais,
PRAZO: 5 MESES e 25 dias, Prorrogado, ATÉ 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marçal Muzzi de Oliveira
Procurador
CPF: 285.411.891-04

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**59C55401

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 116/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADRIANA PADILHA SOARES – Contratado.
CPF: 021.178.681-00
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 7.209,65 (Sete mil duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 09 de julho de 2012
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Adriana Padilha Soares – Representante
CPF: 021.178.681-00

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**3503A982

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 117/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MELCIADES GARCIA PAVÃO – Contratado.
CPF: 008.241.091-71
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 7.328,40 (Sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Melciades Garcia Pavão – Representante
CPF: 008.241.091-71

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**F8C595A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 118/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ATAIDE MACHADO BARBOSA – Contratado.
CPF: 148.359.591-91
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 4.005,95 (Quatro mil cinco reais e noventa w cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2011/2012**

**Presidente:** **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ataide Machado Barbosa – Representante
CPF: 148.359.591-91

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**05962C1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 119/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANTONIO GODOY PEDROSO – Contratado.
CPF: 489.960.331-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 8.993,70 (Oito mil novecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Antônio Godoy Pedroso – Representante
CPF: 489.960.331-20

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**28AC50A9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 120/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – Contratado.
CPF: 555.645.931-20
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 8.980,20 (Oito mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Valdemar da Silva Junior – Representante
CPF: 555.645.931-20

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**2C95DA85

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANTONINO GOMES – Contratado.
CPF: 813.642.021-15.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 4.779,00 (Quatro mil setecentos e setenta e nove reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Antônino Gomes – Representante
CPF: 813.642.021-15

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**77B23E9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 122/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARILDA ROSSATE – Contratado.
CPF: 041.310.201-61
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 4.524,50 (Quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marilda Rossate – Representante
CPF: 041.310.501-61

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**CE1860D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 123/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GESLÂINE APARECIDA ALVES – Contratado.
CPF: 031.993.081-55
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 5.973,55 (Cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gislâine Aparecida Alves – Representante
CPF: 031.993.081-55

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**66454E16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 124/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SUZET COLMAN E SILVA – Contratado.
CPF: 230.949.821-15.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 1.313,10 (Um mil trezentos e treze reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Suzet Colman e Silva – Representante
CPF: 230.949.821-15

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**13546A1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 125/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030793/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTEVAM FERNANDES – Contratado.
CPF: 013.763.451-02
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 4.464,00 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-Ms, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Estevam Fernandes – Representante
CPF: 013.763.451-02

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**ECA034FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO RESULTADO CHAMADA PUBLICA 001/2012**

Processo Administrativo nº 030793/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24.
Produtor Rural Vencedor:
ADRIANA PADILHA SOARES – R$ 7.209,65
MELCIADES GARCIA PAVÃO – R$ 7.328,40
ATAIDE MACHADO BARBOSA – R$ 4.005,95
ANTONIO GODOY PEDROSO – R$ 8.993,70
VALDEMAR DA SILVA JUNIOR – R$ 8.980,20
ANTONINO GOMES – R$ 4.779,00
MARILDA ROSSATE – R$ 4.524,50
GESLÂINE APARECIDA ALVES – R$ 5.973,55
SUZET COLMAN E SILVA – R$ 1.313,10
ESTEVAM FERNANDES – R$ 4.464,00;
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Data: 09/06/2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**8FCBB804

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 088/2009**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02876/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Srº Italino Bonamigo
CPF nº 005.852.469-04
Objeto: Encerramento do contrato nº 039/2009.
VALOR; R$ R$ 566,71 (Quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:
As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.
Amambai - MS, Em 18 de Junho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**ABCF8C15

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CORREÇÃO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL 015/2012**

PROCESSO Nº 028079/2012

O MUNICIPIO DE AMAMBAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do seu Pregoeiro Oficial, Clediomar Arce dos Santos, devidamente designado através do Decreto 003/2012, de 02.01.2012, torna público, o presente TERMO DE CORREÇÃO DE ATA, com **a complementação dos dados da reunião ocorrida no dia** 30/03/2012, às 08:30h (oito horas e trinta minutos) no processo acima mencionado, que tem por objeto a aquisição de **Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais e de Prótese Dentária, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, nos PSFs**, pois após a verificação dos autos na licitação na Modalidade acima referida, nos termos da legislação pertinente, faz-se necessário corrigir o resultado dos seguintes itens 76, 77 E 78 que alteraram o valor original do Contrato nº 090/2012 da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, que foi publicado originalmente no Diário Oficial do Município no dia 14 DE Maio de 2012 e republicado com os valores corretos no mesmo órgão no dia 29 de maio de 2012, tudo constante no processo. Nada mais a constar, foi lavrada esta ata.
Comunique-se aos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em de 28 de Maio de 2012.

***CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**486E6A2B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 064/2012**

OBJET: Aquisição de materiais e permanentes e de consumo para a realização de feiras da agricultura familiar de Anastácio, em conformidade com o Convenio nº 20.112/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 25/000432/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 030/2012 – Processo nº 060/2012
CONTRATADA: Fácil Tend Tudo Ltda. ME. CNJ 02.601.344/0001-08,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.07.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais
Dotação: 10.01.20.601.3220.1.7.3.3.90.30.00-00 e 10.01.20.601.3220.1.7.4.4.90.52.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jeferson Benites Cardoso, João Batista e Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 04 de julho de 2012.

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**F66E8B10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 061/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012
Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou a contratação da empresa: Comercial T. C Ltda EPP, CNPJ 03.527.705/0001-50, O valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais, referente aquisição de materiais e permanentes e de consumo para Banda Municipal de Anastácio, em conformidade com o Convenio nº 19829/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 25/000284/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.dotações 08.01.14.422.3020.4.2.3.3.90.30.00–00 e 08.01.14.422.3020.4.2.4.4.90.52.00-00
e – 10.01.20.601.3220.1.7.4.4.90.52.00-00
Anastácio-MS, 02 de julho de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**10E802ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 065/2012**

OBJETO: Aquisição de materiais e permanentes e de consumo para Banda Municipal de Anastácio, em conformidade com o Convenio nº 19829/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 25/000284/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/Prefeitura Municipal de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 031/2012 – Processo nº 061/2012
CONTRATADA: Comercial T. C Ltda EPP, CNPJ 03.527.705/0001-50,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 04.07.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais
Dotação: 08.01.14.422.3020.4.2.3.3.90.30.00 00 e 08.01.14.422.3020.4.2.4.4.90.52.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Fernando Augusto Cortex Calux, Alessandro Cintra e Sonia José dos Santos Alviço

Anastácio – MS, 04 de julho de 2012.

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**0F42DF99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 063/2012**

OBJETO - Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de digitalização de documentos sobre legislações, legislação municipal e da execução orçamentária e financeira, quanto á despesa de todos os empenhos, liquidações e pagamentos quanto à receita e todos os lançamentos, recebimentos de todas as unidades gestoras e processos de licitação.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 20/2012 – Processo nº 065/2012.
CONTRATADA: CZI Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME, CNPJ nº CNPJ 11.110.647/0001-92.
PRAZO DE VIGÊNCIA –04.07.2012 a 31.12.2012.
VALOR: R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Kelly Mendoza Tobias, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio/MS, 04 de julho de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**3A0EE92F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 067/2012**

OBJETO - Aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e pintura para atender reparos nos prédios das diversas secretarias do município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 19/2012 – Processo nº 063/2012.
CONTRATADA: **Rosangela Jorge da Silva ME**, CNPJ nº 03.794.498/0001-08, situada a Rua 27 de Julho, s/n Centro, Anastácio/MS, CEP: 79.210-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA –05.07.2012 a 31.12.2012.
VALOR: R$ 28.772,95 (vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00, 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00 e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rosangela Jorge da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Wilson Ferreira da Silva.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**D4209C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 068/2012**

OBJETO - Aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e pintura para atender reparos nos prédios das diversas secretarias do município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 19/2012 – Processo nº 063/2012.
CONTRATADA: **Neuza Edi Schoenknecht - ME,** CNPJ 94.894.508/0001-24, situada a Av. da Integração, 773, Centro Anastácio MS, CEP 79.210-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA –05.07.2012 a 31.12.2012.
VALOR: R$ 31.787,40 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00, 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00 e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Neuza Edi Schoenknecht, Severina Maria Do Nascimento Valério e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio/MS, 05 de julho de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**79CD3D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N. 069/2012**

OBJETO - Aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico e pintura para atender reparos nos prédios das diversas secretarias do município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 19/2012 – Processo nº 063/2012.
CONTRATADA: **Pires & Lara Ltda. ME**, CNPJ 15.464.663/0001-34, situada Av. Juscelino kubschek, 763 Centro, Anastácio MS, CEP: 79.210-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA –05.07.2012 a 31.12.2012.
VALOR: R$ 3.719,00 (três mil, setecentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00, 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00 e 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gilson Pires Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Wilson Ferreira da Silva.

Anastácio/MS, 05 de julho de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**5742D6BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2012
Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
O Município Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 721 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Douglas Melo de Figueiredo, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto a Dezembro de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede a Rua Coronel Ponce, nº 910 Centro – Anastácio/MS para maiores informações quanto ao projeto de venda e documentação.
Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda no dia 06 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº754, Centro, Anastácio MS.

**1. Objeto**

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

| Produto | Quant. | Medida |
|---|---|---|
| ALFACE, cor verde escura, sem folhas murchas ou machucadas, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes. | 1040 | UN |
| ABOBRINHA VERDE, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. | 600 | KG |
| BANANA NANICA, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. | 300 | KG |
| BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. | 800 | KG |
| CENOURA, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. | 1800 | KG |
| COUVE MANTEIGA, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, sem sujidade ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes. | 200 | MAÇO |
| FARINHA DE MANDIOCA, embalagem de 1Kg original de fábrica; contendo informações nutricionais, do fabricante estampadas e validades estampadas no rótulo, registro no MA, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. | 570 | Kg |
| FEIJÃO, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento mínimo de 120 dias estampada na embalagem, na data da entrega. | 1000 | Kg |
| LARANJA, in natura, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. | 200 | Kg |
| LEITE PASTEURIZADO, tipo C, refrigerado (0º a 5º), embalagem de 1litro, validade estampada no rótulo, vencimento mínimo de um dia a contar da data de entrega. | 5000 | LT |
| MAMÃO, tipo formosa, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e | 300 | Kg |

| | | |
|---|---|---|
| com brilho. | | |
| MANDIOCA tipo branca / amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade. | 1500 | Kg |
| Cheiro Verde | 1000 | Maço |
| REPOLHO, tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. | 900 | KG |
| Milho Verde | 500 | KG |
| TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | 1800 | KG |
| Mel, sachê de 10g. | KG | 300 |
| Colorau – 500g<br>A base de urucum, acondicionado em embalagem polietileno transparente, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas. | PCT | 120 |

**2. Fonte de Recurso**

Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

**3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal**

2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;

d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.

**3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal**

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda**

4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

**5. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.

**6. Pagamento**

6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira;

7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;

7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE, a ser formalizada pelo Grupo de Licitação.

Anastácio/MS 19 de Julho de 2012.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Severina Maria do Nascimento Valério, João Batista Moraes de Lima e Vilson Zanqueta

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**B5E2D796

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 056/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório en epigrafe, do qual resultou a contratação da empresa: Monet concessionária de Veiculos e Peças Ltda. CNPJ 07.192.747/0001-38 situada a Av. costa e Silva, 235 Vila Progresso, CEP 79050-000 Campo Grande MS. O valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) referente a aquisição de veículo 0 km, tipo minibus (van) para transporte de passageiros com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares incluindo o motorista, para transporte de pacientes e equipes de trabalho para atendimento de programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS, com recursos do Convenio nº 19.931/2012 -185/2012 – Processo nº 27/001578/2012. Veiculo Licitado: Peugeot Boxer Minibus 2.3 HDi, 127 CV, 16 lugares e ar condicionado, na dotação 06.01.361.2020.5.6.3.3.90.39.00-00.

Anastácio-MS, 28 de junho de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**DAE92F5A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou a contratação da empresa: Fácil Tend Tudo Ltda. ME. CNJ 02.601.344/0001-08, situada a Rua Antonio de Carvalho, 1967 Dourados MS CEP 79.826-250. O valor de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais, referente aquisição de materiais e permanentes e de consumo para a realização de feiras da agricultura familiar de Anastácio, em conformidade com o Convenio nº 20.112/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 25/000432/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/Prefeitura Municipal de Anastácio/MS. dotações 10.01.20.601.3220.1.7.3 3.90.30.00 - 00 e – 10.01.20.601.3220.1.7.4.4.90.52.00 - 00

Anastácio-MS, 02 de julho de 2012.

***DOUGLAS MELO FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosileny Ribeiro Leite
**Código Identificador:**8E901151

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº-130/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ANA MARIA TELES DOS SANTOS,** lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, para responder pelas atividades do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador-CIAT, a partir de 01/07/2012.

**Art.2º** A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco dias do mês de julho de 2012.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**B3C0AD47

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 131/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**.- Determinar a instauração de Processo Administrativo disciplinar em desfavor de **PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA**, tendo em vista os Ofícios do Conselho Tutelar, Promotoria de Justiça e Secretaria Municipal de Educação, para apurar a conduta da mesma.

**Artigo 2º** - Designar os servidores: **Paulo Monteiro Mingotti, Kátia Pimentel Vieira de Oliveira e Jair Eduardo de Barros**, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a comissão do Processo Administrativo.

**Art. 3º**.- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão, podendo o prazo ser prorrogado por mais 30 dias.

**Art. 4º-** A Comissão será presidida pelo servidor: **PAULO MONTEIRO MINGOTTI** e deverá obedecer fielmente o que dispõe o art. 213 e seguintes da Lei Complementar n. 003/2001.

**Art. 5º-** A servidora **PATRÍCIA PEREIRA DE SOUZA** ficará afastada de suas funções até o fim do procedimento administrativo, sem prejuízos de seus vencimentos.

**Art. 6-** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, intimando-se os servidores do teor desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezesseis dias do mês de julho de 2012.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**D2324442

**DEPARTAMENTO PESSOAL**
**PORTARIA Nº.132/2012 DE 16 DE JULHO DE 2012.**

**EDSON PERES IBRAHIM**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso X do Artº 57, da Lei Complementar nº-018/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação Básica, a Servidora **IVANILDE PAIÃO FERREIRA KUNZ**, matriculas nº 606 e 52/2002, ocupante do cargo de Professora, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 08/07/2012 a 03/01/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 08/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dezesseis dias do mês de julho de 2012.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Luz Marina dos Santos Mariscal
**Código Identificador:**63C093FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 115/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012.**

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEMARY PIRES TEODORO, portadora do CPF nº 001.641.451-92 e RG nº 001094737/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de julho do corrente ano.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2012.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

***JOSÉ DA ROCHA***
Secretário

**Publicado por:**
Marcia Regina da Silva Paião Maran
**Código Identificador:**0AF77370

**SETOR LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/024/2012**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/024/2011 de 09 de julho de 2012, referente à Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as Estratégias de Saúde da Família do Município, com recursos do Programa de Atenção Básica - PAB; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 042/2012, e **ADJUDICO** as empresas: TUTAKE & TUTAKE LTDA ME – CNPJ Nº 12.004.154/0001-30, para fornecer os itens nºs. 01, 05, 06, 20, 27, 29, 51, 52 e 63, no valor total de R$ 4.545,20 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); JUVENAL DE SOUZA ME – CNPJ Nº 00.992.206/0001-45, para fornecer os itens nºs. 02, 09, 12, 13, 18, 30, 31, 32, 37, 38, 47, 54, 55 e 66, no valor total de R$ 2.947,60 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e ZILEIS REIS ROCHA ME – CNPJ Nº 09.329.421/0001-35, para fornecer os itens nºs. 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64 e 65, no valor total de R$ 5.646,45 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 19 de julho 2012.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Ramos da Silva
**Código Identificador:**E69B8C6A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 800/12-RH DE, 16 DE JULHO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Neides Valerio da Silva,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, período matutino de **02/07/2012 a 13/07/2012** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra de licença médica**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**62E01AEF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 801/12-RH DE, 17 DE JULHO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, período matutino de **25/06/2012 a 28/06/2012** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra de licença médica**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**58002CD6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 802/12-RH DE, 17 DE JULHO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, período matutino de **09/07/2012 a 11/07/2012** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira,** que se encontra de licença médica**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**8AEDFFCB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 803/12-RH DE, 17 DE JULHO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, período vespertino de **09/07/2012 a 11/07/2012** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira,** que se encontra de licença médica**,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**30C8B412

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 804/12-RH DE, 17 DE JULHO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,** Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar,** a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Carla Conti,** nomeada para o Cargo de Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF, pela Portaria nº 719/12-RH, de 22 de junho de 2012, publicada em 25 de junho de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**7F078F7F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 805/12–RH. DE, 17 DE JULHO DE 2012.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEAR, Nilvana dos Santos Talavera,** para exercer o cargo de Chefe de Setor de Aprendizagem, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.07.2012.**

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**693B6AA7

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**DECRETO 3379/12**

**DECRETO Nº. 3379/12**
**De, 16 de julho de 2012.**

''Dispõe sobre Enquadramento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Brasilândia e dá outras providencias''.

**Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";**

**Art. 1º -** Ficam enquadrados por transposição nos padrões e referências, classes e níveis da legislação vigente, os servidores mencionados no **anexo I** deste decreto.

**Art. 2º -** Os Servidores Municipais descritos no anexo após terem conhecimento do seu enquadramento, em se sentindo prejudicado, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar, através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Administração, revisão do mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 16 dias do mês de julho de 2012.**

***DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***RENATO FARIAS DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO – I**

| MATRICULA | NOME | CARGO | ENQUADRAMENTO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | PADRÃO | REFERÊNCIA |
| 397-2 | MARIA APARECIDA DA SILVA | PAJEM | I | 4 |
| 5450-0 | AGUINALDO COSTA LIRA | MECÂNICO | IV | 2 |

**Publicado por:**
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
**Código Identificador:**0E87371B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 46/2012**

**Termo de Homologação e Adjudicação**

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 46/2012, Processo nº. 1050/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Aquisição de material de consumo (tampo para carteira escolar, assento e encosto para cadeira escolar do ensino fundamental), para as empresa (s) vencedora (s):
MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME - R$: 2.930,00

Brasilândia – MS, 20/07/12.

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**C2AAA993

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 2877/2012**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com curso sobre A Nova Contabilidade Pública para Municípios, visando atender a Prefeitura Municipal Brasilândia - MS. .
Processo: 2877 /2012.
Favorecido: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA. –
Valor R$: 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)
Brasilândia/MS, 19/07/12.

***ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

De Acordo
***MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS***
Assessor Técnico de Contabilidade
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**847F21E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 184/2012**

Processo nº. 2661/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Notebook visando atender Secretaria Municipal de Educação
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 1.4 449052.35 Ficha 368 Fonte 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinqüenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/07/2012

Contratante
***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Contratada
EDIS APARECIDO CREPALDI
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIM. LTDA - EPP

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**DEBA1915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 181/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2.012.
Processo nº. 1023/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de recuperação de pavimentação asfáltica com aplicação de micro revestimento em partes das Av. São José, Av. da Aviação e Avenida José Estevam da Silva Filho
Dotação para o presente exercício:
08 0801 15.451 601 1.3 449051 Ficha 275 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 278.499,53 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 08 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/07/2012

Contratante
***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Contratada
***JOSÉ ROBERTO FAGIOLO***
Transenge Engenharia e Cont. Ltda

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**976FD457

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 43/2012**

**AVISO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação dos licitantes, pelo critério de "menor preço global".
Modalidade: CONVITE N° 43/2012 – PROCESSO: 2522/2012.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição em veiculo, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Empresa Desclassificada: IMPORPEÇAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - pois sua proposta não constou marca dos produtos com exceção ao item 15, não informou validade da proposta, não informou dados bancários, sendo desclassificada conforme item 6.1 alínea b, c, itens 6.1.2 e 6.1.5.
Empresa Classificada: CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP, no valor global de R$ 2.345,40 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, caso houver interesse, conforme previsto na alínea "b" do inciso I e § 6º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Brasilândia – MS, 19 de Julho de 2.012.

***ADILSON JOVELINO RODRIGUES***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**14550F10

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA no 002/2012
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas contribuições e em Cumprimento à Lei Complementar n° 101/2000, e art. 12 da Lei 8.689/93 convida e comunica a toda a população para a **Audiência Pública para Prestação de Contas e serviços da SESAU, referente ao 1o Quadrimestre de 2012,** no seguinte local, data e horário:
**Local –** Plenário da Câmara Municipal de Camapuã – Deusdeth Ferreira Paz.
Rua Campo Grande, no 353, Centro, Camapuã.
**Data –** 24 de julho de 2012
**Horário –** 15 horas
Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública.
Camapuã-MS, 19 de julho de 2012.

***FREDERICO MARCONDES NETO***
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

**Publicado por:**
Andre Luiz Ferreira Conceicao
**Código Identificador:**05939A01

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2012

**O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PASEC e PETI/ALTO CARACOL do segundo semestre de 2012, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
**DATA DE ABERTURA/HORA:** 02 de agosto de 2012, às 08h00min.
**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
**INFORMAÇÕES:** Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 19 de julho de 2012.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

***LUCIENE LOPES LESCANO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**81B1E8ED

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2012

**O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS, no segundo semestre de 2012, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
**DATA DE ABERTURA/HORA:** 02 de agosto de 2012, às 10h00min.
**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
**INFORMAÇÕES:** Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 19 de julho de 2012.

***MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

***LUCIENE LOPES LESCANO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**C6ACE4C7

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2108/2012

PREGÃO Nº 011/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2011.
**Partes:** Prefeitura Municipal de Deodápolis e Elétrica Radiante Ltda.
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos, para manutenção da iluminação pública na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma.
**Dotação Orçamentária:** 25.752.501 – 2033 3.3.90.30.99
**Fundamento Legal:** Artigo 1º e 11 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto Municipal 007/2011, combinado com o inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores.
**Valor:** R$-1.353,00 (um mil trezentos e cinquenta e três reais)
**Vigência:** 10 de agosto de 2011
**Condições de Pagamento:** 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 011/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 013/2011.

***MANOEL JOSE MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**8F3569F3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA N° 170 /2012

"ALTERA A FUNÇÃO GRATIFICADA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

**MARTA MARIA DE ARAUJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**I –** Altera a Função Gratificada do servidor efetivo, Artur Bruno da Silva Filho, Pedreiro – STO-10 para FUNÇÃO GRATIFICADA – FAI – III, conforme Lei Complementar n° 050/2010, de 10 de março de 2010, a contar de 01 de Julho de 2012.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.**

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**6CD8E7AC

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO Nº 01/2012/CMH DE 19 DE JULHO DE 2012

*O Presidente do CMH - Conselho Municipal de Habitação de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:*
**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Habitação aprovou em reunião realizada no dia 19.07.2012 Ata nº02/2012 o pedido de afastamento temporário dos seguintes membros do Conselho e as respectivas substituições:
**I-** Antonio Costa substituído por Milene Aparecida Dacal Coan.
**II-** Sueli de Lara Souza substituída por Solange Maria Rodrigues Doldan.
**Art. 2º** - O Conselho será presidido pela Senhora Milene Aparecida Dacal Coan.
**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 19 de julho de 2012.

***ANTONIO COSTA***
Presidente do Cmh

**Publicado por:**
Milene Aparecida Dacal Coan
**Código Identificador:**5A0F335A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 191/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 047/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo para confecção de próteses dentárias, nas condições e modelos descriminadas na solicitação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Portaria do SUS nº 211 de 13/05/2011.

Vencedor(es): S. LORINI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Iguatemi/MS, 19 de julho de 2012.

***MAURICELIO BARROS***
Pregoeiro Oficial

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 19 de julho de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**B8BD5F6D

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 194/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 045/2012
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição de Medalhas e Troféus, para o Núcleo de Esportes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): E. L. ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS, no Anexo I - itens: 1,2,3,6, totalizando R$ 16.945,00 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e cinco reais); RAMOS & ROZÃO LTDA - ME, no Anexo I - itens: 4,5, totalizando R$ 12.440,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta reais);

Iguatemi/MS, 19 de julho de 2012.

***MAURICELIO BARROS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 19 de julho de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**059F6DF7

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**PROCESSO N°. 200/2012**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2012.**

**O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS)**, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 986/2012, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de camisetas manga curta, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente Edital.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 03 de Agosto de 2012, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 19 de Julho de 2012.

***EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI***
Pregoeiro Oficial

Decreto 986/2012
(original assinado)

**Publicado por:**
Edson Deolindo Choinoviski
**Código Identificador:**AD7EC5DA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO C&C CONSTRUTORA**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 075/2012
Processo nº 073/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa C&C CONSTRUTORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS NA RUA 13 DE ABRIL, E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 13 DE ABRIL E A RUA ALFREDO ANTUNES MARQUES, NO DISTRITO DO BOCAJÁ EM LAGUNA CARAPÃ/MS.
Dotação Orçamentária: 04.122.0005.1012/4.4.90.51.00
Valor: R$ 637.622,07 (seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos)
Vigência: 19/07/2012 à 19/10/2012
Data da Assinatura: 19/07/2012
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

**Publicado por:**
Rubens Dias Araujo
**Código Identificador:**5DFEDDCD

**SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 008/2012**

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, Homologa o Processo Licitatório nº 073/2012 na modalidade Tomada de Preço nº 008/2012 e Adjudica o objeto da Licitação à Empresa, C&C CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 10.530.990/0001-23 e Inscrição Estadual n° 28.350.468-4, com sede à Rua JOSÉ BONIFÁCIO, n° 4109, Vila Cassiano Marcelo, na cidade de Amambai, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. NILSON ROMEIRO VIEIRA, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n° 40.587.143-0 SSP/SP, e CPF n° 022.953.011-73, residente e domiciliado, na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no valor global de R$ 637.622,07 (seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos), pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, VISANDO À PAVIMENTAÇÃO GUIAS E SARJETAS NA RUA 13 DE ABRIL, E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA 13 DE ABRIL E RUA ALFREDO ANTUNES MARQUES, NO DISTRITO DO BOCAJÁ NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Laguna Carapã/MS, 19 de julho de 2.012

***OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rubens Dias Araujo
**Código Identificador:**F10E99A6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL 015**

**EDITAL N.º 015/2012**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS**

**NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO,** Prefeito Municipal de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital e o Anexo I, que divulga e homologa o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, Empregos Públicos e Cadastro de Reserva, conforme segue:

**1 – DO RESULTADO FINAL**
**1.1 –** A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.
**1.2 -** A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados, para efeito de conhecimento, encontra-se no Anexo II deste Edital.

Miranda /MS, 16 de julho de 2012.

***NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL Nº 015/2012**

## *RESULTADO FINAL*

| Nível Superior | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| CELIA REGINA RICARDO | 42717231 SSP/PR | 147,50 | 1 |
| MICHELE MARIA DA SILVA | 1651266 SSP/MS | 130,00 | 2 |
| SUELEN COELHO DE OLIVEIRA | 1536510 SSP/MS | 116,50 | 3 |
| WALDEMIR MARQUES DE MORAIS | 808495 SSP/MS | 116,00 | 4 |
| MARIA DANIELE DA SILVA | 1488942 SSP/MS | 115,50 | 5 |
| VILMA OLIVEIRA SILVA ARANTES | 696715 SSP/MS | 112,50 | 6 |
| JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA | 007 575 SSP/MS | 109,25 | 7 |
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL | 1261522 SSP/MS | 106,50 | 8 |
| MARINEZ MARCHESINI TREVIZANI | 1496901 SSP/ES | 105,00 | 9 |
| MARISA SALETE TOIGO CAMARA | 261844 SSP/MS | 102,25 | 10 |
| MARIÉLE DA SILVA MARIANO | 1755149 SSP/MS | 101,50 | 11 |
| VALQUIRIA ALVES | 876685 SSP/MS | 100,50 | 12 |
| **CARGO: BIOMÉDICO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| MAX EDUARDO PANIZ | 1239060 SSP/MS | 164,50 | 1 |
| JANDERSON YAMADA | 898.002 SSP/MS | 162,00 | 2 |
| GILSON BERTONI QUEIROZ | MG15109585 SSP/MG | 160,00 | 3 |
| ANA PAULA ESTEVES GOMES | 1608902 SSP/MS | 158,00 | 4 |
| **CARGO: ENFERMEIRO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| SILVIA CRISTINA DA SILVA LIMA | 1623087 SSP/MS | 123,00 | 1 |
| DENISE SOUSA ASSUMPÇÃO DA SILVA | 80363393 DETRAN/RJ | 122,25 | 2 |
| MILENI BELIDO DOS SANTOS | 1168495 SSP/MS | 120,25 | 3 |
| CELENE ARAÚJO DA SILVA | 1231027 SSP/MS | 120,00 | 4 |
| NATHALIA MARTINS SOKEN | 1516141 SSP/MS | 117,00 | 5 |
| DILANE SILVEIRA DE JESUS BRITO | 1262353 SSP/MS | 115,50 | 6 |
| ELAINE MAGALHAES | 1063172 SSP/MS | 115,00 | 7 |
| JANE CLEIA NUNES DE SOUZA | 1784925 SSP/MS | 115,00 | 8 |
| SIMONE FLORENÇA TERRA | 1347681 SSP/MS | 114,50 | 9 |
| RENATA OLIVEIRA DIAS RIBEIRO | 89711797 SSP/PR | 114,00 | 10 |
| CAMILA GRAZIELA DE ARRUDA BARRETO | 1407894 SSP/MS | 113,75 | 11 |
| DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA | 1309349 SSP/MS | 110,50 | 12 |
| CRISTIANO BRITOS RAMIRES | 1945751 SSP/MS | 110,00 | 13 |
| ALLEX RODRIGUES BARBOZA | 319306 SSP/MS | 110,00 | 14 |
| ALINI DA SILVA SANTOS | OO1548700 SSP/MS | 105,00 | 15 |
| ISADORA SIGARINI DE MORAES | 1662233 SSP/MS | 103,00 | 16 |
| DIEGO SANTOS SILVERIO | 1044167 SSP/MS | 100,00 | 17 |
| DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX | 18737838 SSP/MT | 100,00 | 18 |
| **CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| PRISCILA ALONSO DE OLIVEIRA | 1370571 SSP/MS | 102,00 | 1 |
| **CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - INDÍGENA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| CELINHO BELIZARIO | 17210775 SSP/MG | 187,25 | 1 |
| ARONALDO JULIO | 1149678 SSP/MS | 175,25 | 2 |
| SONIA ACOSTA MACHADO | 246817 SSP/MS | 157,75 | 3 |
| GILSON TIAGO | 1050939 SSP/MS | 140,00 | 4 |
| **CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - URBANO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| EDILENE AJALA DE ALMEIDA | 466160 SSP/MS | 188,25 | 1 |
| CÁSSIA SANTOS DA SILVA CALDEIRA | 976131 SSP/MS | 187,00 | 2 |
| WALQUIRIA ANGELICA SANTOS BITONTI | 57416726 SSP/PR | 178,25 | 3 |
| ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA | 711877 SSP/MS | 168,50 | 4 |
| RUBIA CORREA OTTONI | 1599778 SSP/MS | 145,00 | 5 |
| ELAINE CRISTINA SILVA ALVES | 1439472 SSP/MS | 130,00 | 6 |
| **CARGO: FISIOTERAPEUTA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| HELEN DA SILVA VIANA VALADARES | 10797030 SSP/MG | 141,00 | 1 |
| THAÍSA CAROLINA FERREIRA CAIRES | 1693478 SSP/MS | 135,00 | 2 |
| ALINE FARIAS VIVANCOS | 989235 SSP/MS | 131,00 | 3 |
| REINALDO PEREIRA ALBUQUERQUE | 1058222 SSP/MS | 129,75 | 4 |
| TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU | 1399700 SSP/MS | 120,00 | 5 |
| WANIA SABINO DE ALMEIDA | 17693870 SSP/MT | 120,00 | 6 |
| WAGNER BRITOS RAMIRES | 1891449 SSP/MS | 115,00 | 7 |
| ALINE BERGAMO CHAVES | 39109017-3 SSP/SP | 115,00 | 8 |
| ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS PADILHA | 1007574 SSP/MS | 110,00 | 9 |
| JORGE HONOR DE BRITO | 98029273510 SSP/CE | 110,00 | 10 |
| ALINE BITENCOURT DE ALMEIDA | 420163293 SSP/SP | 105,00 | 11 |
| GABRIELA VIEGAS PEREIRA LIMA | 1218048 SSP/MS | 100,00 | 12 |
| JEAN CESAR DE OLIVEIRA | 305222338 SSP/SP | 100,00 | 13 |
| **CARGO: FONOAUDIÓLOGO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| FERNANDA FLORES LOURENÇO | 1152287 SSP/MS | 115,75 | 1 |
| **CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| DIOGO BOSSAY | 1278663 SSP/MS | 119,00 | 1 |
| GUSTAVO SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA | 245694912 SSP/SP | 110,00 | 2 |
| **CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| MARCELO LUIZ QUARTEIRO | 26441801-3 SSP/SP | 134,00 | 1 |
| LEONARDO NUNES MATOS | 993507 SSP/MS | 130,00 | 2 |
| **CARGO: ODONTÓLOGO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ROBERTA KONSTANSKY NOVAES | 1177294 SSP/MS | 146,50 | 1 |
| FERNANDA ZENGERLING FACCHIN | 1054018658 SSP/RS | 121,50 | 2 |
| DANIELI PREVITAL PERES | 1326434 SSP/MS | 105,00 | 3 |
| **CARGO: PSICÓLOGO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| FRANCIÉLE ARIENE LOPES SANTANA | 1650589 SSP/MS | 175,00 | 1 |
| MAYK SILVA KUHN | 1267140 SSP/MS | 155,75 | 2 |
| ALANA KARINA TEIXEIRA DA SILVA | 1744305 SSP/MS | 155,00 | 3 |
| LAÍZA PIVA MÁZARO | 1654164 SSP/MS | 155,00 | 4 |
| LUCIANA BISPO DA SILVA | 993409 SSP/MS | 148,50 | 5 |
| NAED DO CARMO PIRES | 1727338 SSP/MS | 146,50 | 6 |
| GISELA APARECIDA DE QUADROS PEREIRA | 1077004 SSP/MS | 146,50 | 7 |
| JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO | 968562 SSP/MS | 146,25 | 8 |
| LUCIANO CAETANO DA SILVA | 1383250 SSP/MS | 145,00 | 9 |
| ARUANA SBOROWSKI POLON | 1316459 SSP/MS | 145,00 | 10 |
| CINTIA LOPES SAKASHITA | 1446409 SSP/MS | 145,00 | 11 |
| JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES | 1156548 SSP/MS | 141,00 | 12 |
| JÉSSICA ZANETTI BRANDANI | 1500039 SSP/MS | 140,00 | 13 |
| VALQUIRIA RÉDUA DA SILVA | 1066287 SSP/MS | 140,00 | 14 |
| ANDRESSA CUELLAR OHARA | 1268809 SSP/MS | 140,00 | 15 |
| LAURA APARECIDA SOUZA CORRÊA RUBINT | 724959 SSP/MS | 136,25 | 16 |
| KARLA LACERDA GOMES | 29523411-8 SSP/SP | 135,00 | 17 |
| DANIELLE OMINE FARIAS MEDEIROS | 1316547 SSP/MS | 135,00 | 18 |
| ANGELITA DOS SANTOS GARCIA | 1016581 SSP/MS | 131,50 | 19 |
| HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA | 001 545 206 SSP/MS | 130,00 | 20 |
| LUCILENE SANTOS DE OLIVEIRA | 1327247 SSP/MS | 125,00 | 21 |
| CAROLINE BITENCOURT DE ALMEIDA | 447681060 SSP/SP | 125,00 | 22 |
| LEYSIANNE PEREIRA MARTINS | 1621469 SSP/MS | 125,00 | 23 |
| FÁBIO LUIZ GADDA GUIMARÃES | 1169264 SSP/MS | 120,00 | 24 |
| REGINALDO HIDEKI SUGUIMOTO | 957890 SSP/MS | 120,00 | 25 |
| JOARA DE SOUZA | 1233522 SSP/MS | 120,00 | 26 |
| KELLY MARA TORTOZA GONÇALVES | 112183-8 SSP/MS | 119,75 | 27 |
| ARIANE PRISCILA FONSECA AZEVEDO | 6369121 MMAR/MS | 115,00 | 28 |
| CAMILLA FERNANDES MARQUES | 1258763 SSP/MS | 115,00 | 29 |
| ERICKA ASTOFE FARIAS | 1655976 SSP/MS | 115,00 | 30 |
| LILIAN SARMENTO DOS SANTOS | 25547 SSP/MS | 115,00 | 31 |
| CYNTHIA PRUDENCIO COELHO | 842562 SSP/MS | 105,00 | 32 |
| ARIANA DY ANDRADE SALLES | 957729 SSP/MS | 105,00 | 33 |
| THEMIS APARECIDA NUNES SIQUEIRA | 1436783 SSP/MS | 105,00 | 34 |
| SUÉLEN SILVA ARGUELO | 1.674.626 SSP/MS | 100,00 | 35 |
| **CARGO: TURISMÓLOGO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| DIONATAN MIRANDA DA SILVA | 1212102 SSP/MS | 140,00 | 1 |
| FRANCISCO MACIEL DE CASTRO | 89935 SSP/MS | 137,00 | 2 |
| MARIA ALICE DA SILVA PAIVA RAMOS | 1502315 SSP/MS | 135,00 | 3 |
| ALINE BEZERRA DA COSTA | 1413138 SSP/MS | 128,00 | 4 |
| JAIRA DOS REIS CAMILO | 1306665 SSP/MS | 127,00 | 5 |
| PAULO ALBUQUERQUE FILHO | 1106375 SSP/MS | 120,00 | 6 |
| FERNANDA KIYOME FATORI TREVIZAN | 1584037 SSP/MS | 119,25 | 7 |
| ZULEIKA MORAES SEIXAS FILHA | 1891940 SSP/MS | 115,00 | 8 |
| RODRIGO HAKIRA MINOHARA | 1093946 SSP/MS | 105,00 | 9 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| LUDMILA SALDANHA ESCOBAR | 1555095 SSP/MS | 105,00 | 10 |
| BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS | 2043921 SSP/MS | 100,00 | 11 |
| **Cargo de Professor** | | | |
| **CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| IVONE RONDON DA SILVA | 724147 SSP/MS | 162,00 | 1 |
| ELIZABETE DOS SANTOS RAMOS | 911137 SSP/MS | 155,00 | 2 |
| RAQUEL DA SILVA GOMES PINHEIRO | 553408 SSP/MS | 149,25 | 3 |
| CLAUDIANE RODRIGUES MORAES BALBUENA | 783584 SSP/MS | 144,25 | 4 |
| CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS | 879885 SSP/MS | 144,25 | 5 |
| ANDRÉA BARBOZA | 345612 SSP/MS | 135,50 | 6 |
| ROSANGELA ALBUQUERQUE | 48311 SSP/MT | 126,00 | 7 |
| NOEMIA PEREIRA LIMA | 883074 SSP/MS | 125,00 | 8 |
| ROSELI DE ABREU CORREIA | 853084 SSP/MS | 124,50 | 9 |
| CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE | 794731 SSP/MS | 121,25 | 10 |
| MARTIANA LACERDA DE OLIVEIRA AREVALOS | 2.022.829 SSP/MS | 121,25 | 11 |
| TALITA CRISTINA TOLEDO TORRES UBEDA | 40004897-8 SSP/SP | 112,00 | 12 |
| KELY MACEDO FERREIRA | 112203 SSP/MS | 110,00 | 13 |
| **CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO –INDÍGENA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| SIBELI FAUSTINO INÁCIO | 40.432 FUNAI/MS | 139,00 | 1 |
| EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES | 1411785 SSP/MS | 118,00 | 2 |
| **CARGO: PROFESSOR DE ARTES – URBANO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| EDILCE SILVA LINK | 241807 SSP/MS | 145,50 | 1 |
| FABIO VAZ DE OLIVEIRA | 34298181X SSP/SP | 125,50 | 2 |
| **CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – INDÍGENA/ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR | 27342563-8 SSP/SP | 123,00 | 1 |
| **CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANO/ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ALEXANDRA DE JESUS MARTINS | 1364764 SSP/MS | 165,00 | 1 |
| ARISTON FRANCISCO DOS SANTOS | 1371250 SSP/MS | 129,50 | 2 |
| ANDRÉIA DE JESUS MARTINS | 1364708 SSP/MS | 128,25 | 3 |
| **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| WILLIAN ARAUJO DOMINGOS | 1048930 SSP/MS | 125,00 | 1 |
| RAFAEL JADER DE SOUZA | 1233526 SSP/MS | 121,00 | 2 |
| ALESSANDRO PEIXOTO FERREIRA | 1148700 SSP/MS | 115,00 | 3 |
| LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA | 905251 SSP/MS | 110,00 | 4 |
| RENAN ROCHA ALBUQUERQUE | 1.660.798 SSP/MS | 105,00 | 5 |
| **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – INDÍGENA** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| JUSCELENE CORREA NUNES | 1583595 SSP/MS | 136,00 | 1 |
| JANETE FRANCISCO DE OLIVEIRA | 40808 FUNAI/MS | 123,50 | 2 |
| RONILDA FONSECA PEREIRA | 625890 SSP/MS | 122,25 | 3 |
| ANDREIA FONSECA GONÇALVES | 40431 FUNAI/MS | 120,25 | 4 |
| SILMARA DE ALBUQUERQUE | 55.497 FUNAI/MS | 116,00 | 5 |
| MAIZA ANTONIO ALBUQUERQUE | 50.796 SSP/MS | 115,75 | 6 |
| **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ROSANGELA DE OLIVEIRA BRITO PINHEIRO | 762187 SSP/MS | 150,25 | 1 |
| MARLI CARNEIRO MESSIAS | 1292946 SSP/MS | 148,25 | 2 |
| SONIA DA SILVA VALEJO DE SOUZA | 941514143 MEX/MS | 146,75 | 3 |
| JOSIANI GONDIM DE ABREU | 1177343 SSP/MS | 144,00 | 4 |
| SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA | 4.047003-4 SSP/PR | 142,75 | 5 |
| MARCIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA. | 751562 SSP/MS | 139,50 | 6 |
| LUCIANE RODRIGUES DA SILVA | 974642 SSP/SP | 138,50 | 7 |
| SANDRA CRISTINA MIILLER | 629505 SSP/MS | 138,50 | 8 |
| ZENI REGINALDO DOS SANTOS | 574769 SSP/MS | 137,50 | 9 |
| ROSINETE MIRANDA DA SILVA | 1.568.749 SSP/MS | 137,00 | 10 |
| MARCY LOPES | 317149 SSP/MS | 136,25 | 11 |
| JANICE GONDIM DE ABREU | 935102 SSP/MS | 135,25 | 12 |
| ROSANE DOS SANTOS BORGES | 1543540 SSP/MS | 132,75 | 13 |
| ELIANA APARECIDA DA SILVA TENÓRIO | 1322671 SSP/MS | 132,75 | 14 |
| MARLUCE DE ARRUDA | 366860 SSP/MS | 131,75 | 15 |
| CÉLIA MARA DA SILVA NOVAIS | 767937 SSP/MS | 131,50 | 16 |
| SONIA MARIA BERGONZI | 969415 SSP/MS | 130,00 | 17 |
| MARIA ZELIA CARDOZO MEZA | 1747232 SSP/MS | 129,75 | 18 |
| CÉLIA PINHO DE LIMA | 1048606 SSP/MS | 128,75 | 19 |
| FATIMA PARREIRA LOPIS | 1010150 SSP/MS | 127,50 | 20 |
| MARIA APARECIDA MAGALHÃES DANTAS | 612906 SSP/MS | 127,00 | 21 |
| ROSANA DA COSTA SILVA TOYOTA | 1363373 SSP/MS | 126,75 | 22 |
| ADAILZA MATIAS BENITES | 784520 SSP/MS | 126,75 | 23 |
| TAINARA SANTOS CABRAL DA SILVA | 1393543 SSP/MS | 125,50 | 24 |
| ANDREA TATIANE CAMARGO | 1476328 SSP/MS | 125,50 | 25 |
| MARIA APARECIDA DA ROCHA SENA | 365641 SSP/MS | 125,00 | 26 |
| MARCELO MARIANI ARLINDO | 1359050 SSP/MS | 124,00 | 27 |
| TATIANA LOIO DA SILVA | 823175 SSP/MS | 123,75 | 28 |
| NEUSA LOPES DUARTE MEDEIROS | 515343 SSP/MS | 123,50 | 29 |
| RITA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES | 789242 SSP/MS | 123,25 | 30 |
| ANA CÉLIA BENEVIDES DE OLIVEIRA DA SILVA | 1142130 SSP/MS | 122,50 | 31 |
| FATIMA PEDROGA | 889121 SSP/MS | 121,25 | 32 |
| JULIANE DE MATOS SILVA | 912.428 SSP/MS | 121,00 | 33 |
| VÂNIA SOBRINHA VIANA OLIVEIRA | 855675 SSP/MS | 121,00 | 34 |
| GABRIELA DE PAULA CORREA | 114746-6 SSP/MS | 120,75 | 35 |
| JOSUÉ DA SILVA SIMAS | 388182 SSP/MS | 119,50 | 36 |
| MARIA LUCIA BARBOSA VIEIRA | 1.573.026 SSP/MS | 119,25 | 37 |
| ROSA RODRIGUES DE PAULO | 1293059 SSP/MS | 119,00 | 38 |
| SANDRA REGINA LOUREIRO DE ALMEIDA CLETO | 935117 SSP/MS | 118,50 | 39 |
| PREANICE MARIANO MIRANDA | 493534 SSP/MS | 118,25 | 40 |
| MARIA EULÁLIA CALDEIRA | 489622 SSP/MS | 117,00 | 41 |
| JULIANA ZANDONAIDE PARANÁ | 998253 SSP/MS | 116,75 | 42 |
| ANTONIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO | 1143711 SSP/MS | 116,25 | 43 |
| ROSEMEIRE MARTINES TORRES | 1081050 SSP/MS | 115,75 | 44 |
| ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ | 304912 SSP/MS | 115,50 | 45 |
| CELEIDE SANTANA DA ROCHA LONGO | 093808504-0 MEX/MS | 115,00 | 46 |
| TEREZINHA MARTINS DE SOUZA | 340325 SSP/MS | 115,00 | 47 |
| ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS | 956658 SSP/MS | 115,00 | 48 |
| MIRACI GUEDES DOS SANTOS | 1361186 SSP/MS | 114,50 | 49 |
| KATIA REGINA DOS SANTOS DORVAL | 1281807 SSP/MS | 113,50 | 50 |
| MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS | 354546 SSP/MS | 111,00 | 51 |
| ILDA DE SOUZA MENEZES | 329703 SSP/MS | 110,50 | 52 |
| VANDA GONDIM CAVALLARI | 525782 SSP/MS | 110,25 | 53 |
| ELAINE ALVES DE OLIVEIRA PEDROZO | 720120 SSP/MS | 110,00 | 54 |
| CINTIARITIS SOUZA DA SILVA | 1236327 SSP/MS | 110,00 | 55 |
| VALQUIRIA LESCANO MALDONADO | 1686649 SSP/MS | 110,00 | 56 |
| DENIZE APARECIDA DA SILVA | 1118218 SSP/MS | 107,00 | 57 |
| DIALINE RAMOS SANTANA | 1611290 SSP/MS | 105,00 | 58 |
| MARIA IZABEL CEZAR GOES | 624255 SSP/MS | 100,00 | 59 |
| ROSELI XAVIER DA SILVA | 1143884 SSP/MS | 100,00 | 60 |
| ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA | 1176228 SSP/MS | 100,00 | 61 |
| LEYNI LEITE DA SILVA | 1555807 SSP/MS | 100,00 | 62 |
| SANDRA PEREIRA DE ABREU DOS SANTOS | 899194 SSP/MS | 100,00 | 63 |
| **CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – INDÍGENA-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| CLAUDINEI DE SOUZA | 2048515 SSP/MS | 115,00 | 1 |
| **CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – URBANO-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ADILSON DE MATOS BENTOS | 747408 SSP/MS | 121,50 | 1 |
| GONÇALO RONDON DE CAMPOS | 974038 SSP/MS | 120,00 | 2 |
| CÉLIO DE SOUZA JESUS | 1094725 SSP/MS | 118,75 | 3 |
| PAULENE SOUTO KARRU | 1151452 SSP/MS | 102,25 | 4 |
| **CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA– URBANO-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| JOSÉ CARLOS MORAES PINHEIRO | 343525 SSP/MS | 142,50 | 1 |
| IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE | 417105964 SSP/SP | 136,25 | 2 |
| MARCOS ANTONIO DOS REIS FRANCO | 928449 SSP/MS | 104,50 | 3 |
| WANER TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 290524416 SSP/SP | 100,00 | 4 |
| **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – INDÍGENA-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| SÉRGIO LUIZ ROMEIRO | 250255 SSP/MS | 110,00 | 1 |
| **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – URBANO-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| IVANIR NOGUEIRA BARONI | 786536 SSP/MS | 122,25 | 1 |
| MARTA CRISTIANE MORI DA SILVA HARA | 626082 SSP/MS | 112,00 | 2 |
| **CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANO-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ELIZABETE JOANA TEODORO | 296179 SSP/MS | 163,50 | 1 |
| JULIKELE MARIANO DA CENA | 1580034 SSP/MS | 160,00 | 2 |
| CESAR LEITE LARRÉA | 956919 SSP/MS | 151,50 | 3 |
| SANDRA MARTINS MATOS | 1364761 SSP/MS | 149,75 | 4 |
| FERNANDA PEREIRA MORAES HOLANDA | 1943406 SSP/MS | 143,25 | 5 |
| JAIR ROCHA BENITES | 1489149 SSP/MS | 139,75 | 6 |
| DAIANA RODRIGUES ALVES | 1087894 SSP/MS | 134,25 | 7 |
| MARINES DA CUNHA SARAIVA PEREIRA | 834023 SSP/MS | 127,50 | 8 |
| LUIZ ANTONIO NOGUEIRA | 503082 SSP/MS | 116,00 | 9 |
| MARIA CÉLIA DA SILVA BOMPARD | 42837768 SSP/PR | 110,00 | 10 |
| ANA APARECIDA FERNANDES | 10604012 SSP/MG | 100,00 | 11 |
| KEILA CRISTINA DA SILVA | 433101210 SSP/SP | 100,00 | 12 |

**Nível Médio**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| KAIQUE HENRIQUE PEREIRA | 1509033 SSP/MS | 131,00 | 1 |
| AMARILDO RÔAS COSTA | 1609574 SSP/MS | 119,00 | 2 |
| EMERSON VIEIRA MACEDO | 669883 SSP/MS | 118,00 | 3 |
| SENIVALDO DE ALMEIDA SILVA | 1536827 SSP/SP | 116,50 | 4 |
| CRISTIANO DA PAIXÃO COELHO | 1730806 SSP/MS | 115,00 | 5 |
| BIANCA DOS SANTOS COSTA | 1286382068 SSP/BA | 113,00 | 6 |
| RODRIGO ROSARIO GARRIDO | 308252354 SSP/SP | 110,00 | 7 |
| SONYSKLEY CARDOSO DE ALBUQUERQUE | 1646835 SSP/MS | 105,00 | 8 |

**CARGO: ATENDENTE INFANTIL**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ROSIVANIA EVANGELISTA DOS SANTOS | 1167341082 SSP/BA | 110,00 | 1 |
| PAULA DELLAMORE SILVEIRA | 1859984 SSP/MS | 100,00 | 2 |

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| JONIÉLI WEIS GARCIA ALBUQUERQUE | 937739 SSP/MS | 105,00 | 1 |

**CARGO: TÉCNICO EM RAIO X**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ALESSANDRO COSTA DA SILVA | 934355 SSP/MS | 175,00 | 1 |
| FABIO LOPES DE PAULA | 974562 SSP/MS | 120,00 | 2 |
| VALDINÉIA OLIVEIRA BRITO | 952702 SSP/MS | 120,00 | 3 |

**CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| NEUZA MARIA DO AMARAL GOES | 269579 SSP/MS | 145,00 | 1 |
| SIRLEI DOS SANTOS RIBEIRO | 1481400 SSP/MS | 107,50 | 2 |

**Nível Fundamental Completo**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MOHARA ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI | 1.748.397 SSP/MS | 137,25 | 1 |
| MISAEL SEBASTIÃO | 847777 SSP/MS | 133,00 | 2 |
| ADRIANA ACOSTA | 1046103 SSP/MS | 129,50 | 3 |
| DANIEL DE SOUZA FREIRE | 1110248 SSP/MS | 118,00 | 4 |
| JAIR FABRICIO | 262240 SSP/MS | 117,00 | 5 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ASSENTAMENTO BANDEIRANTES**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ERICA LOPES TEIXEIRA | 1837839 SSP/MS | 103,00 | 1 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO I**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA | 768724 SSP/MS | 109,00 | 1 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MATADOURO MCA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MARIA JOSÉ MENDES DA CUNHA | 87021 SSP/MS | 155,00 | 1 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSA SENHORA APARECIDA II – MCA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| WASHINGTON ALVES DA ROCHA | 1421411 SSP/MS | 143,00 | 1 |

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA MIRANDA MCA ÁREA 10**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| JOCINEI BARBIER DA SILVA | 664156 SSP/MS | 108,00 | 1 |

**CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CRISTIANE APARECIDA BORGES DOS SANTOS | 1105962 SSP/MS | 143,50 | 1 |
| MARINETE MIRANDA DA SILVA | 1493281 SSP/MS | 143,00 | 2 |
| ELIZANGELA LEITE DE MORAIS | CT Nº42.137-0007 SSP/MS | 133,00 | 3 |
| MARCELO CRISTIANO DOMINGUES | 364130 SSP/MS | 130,00 | 4 |
| ORIVALDO MORAES DE SOUZA | 699977 SSP/MS | 113,00 | 5 |
| JOANITA DA SILVA ROCHA | 961024 SSP/MS | 112,75 | 6 |
| VALDOMIRO PEREIRA CUNHA FILHO | 1832289 SSP/MS | 110,00 | 7 |
| LUIZ EDUARDO QUEIROZ | 1422361 SSP/MS | 105,00 | 8 |
| JHONATHAN SANTOS LEITE | 1693163 SSP/MS | 100,00 | 9 |

**CARGO: RECEPCIONISTA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| TATIELE DE JESUS SILVA | 1.688.775 SSP/MS | 125,25 | 1 |
| BRUNA SOARES CAVALHEIRO | 1748440 SSP/MS | 121,50 | 2 |
| SILVANA BEATRIZ MILBRADT | 318150 SSP/MS | 119,50 | 3 |
| RIDELMARA CANDIDO RODRIGUES | 11443333 SSP/MS | 115,00 | 4 |
| ARLETE FAUSTINO | 1120564 SSP/MS | 114,50 | 5 |
| ROSE MEIRE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS | 991002 SSP/MS | 114,00 | 6 |
| ALINE DA CONCEICAO GOMES | 1757612 SSP/MS | 113,00 | 7 |
| LUMA VANESSA DA SILVA SOTO | 1837808 SSP/MS | 113,00 | 8 |
| ROSILEI MOREIRA MARTINS | 910863 SSP/MS | 108,75 | 9 |
| TÂMARA WEIS GARCIA | 1533589 SSP/MS | 108,50 | 10 |
| CIMARA LOPES GOMES | 1.622.767 SSP/MS | 108,00 | 11 |
| HERMELINDA KLING SILVEIRA | 1064724 SSP/MS | 105,50 | 12 |
| PAULETTE NASCIMENTO SOUTHARD | 156328 SSP/MS | 103,00 | 13 |
| ANE KAROLINE DA CUNHA NAVARRO | 093852934-4 SSP/MS | 100,00 | 14 |

**Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série**

**CARGO: ELETRICISTA DE VEÍCULOS**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ADEMILSON VICTOR DA SILVA | 487824 SSP/MS | 110,00 | 1 |

**CARGO: ELETRICISTA PREDIAL (BAIXA TENSÃO)**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ANDERSON MUSSATO | 1424938 SSP/MS | 143,00 | 1 |
| FABIO DOS SANTOS ARAUJO | 1215654 SSP/MS | 113,50 | 2 |

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ELTON RAUL LOIO DA SILVA | 1.902.585 SSP/MS | 189,00 | 1 |
| CRISTIANNE MORAIS DOS SANTOS SILVEIRA | 1189717 SSP/MS | 183,00 | 2 |
| ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA | 1307379 SSP/MS | 181,75 | 3 |
| JOCIMARA SERATAYA BEZERRA | 1.981.553 SSP/MS | 180,00 | 4 |
| LUCIA RODRIGUES DE QUEIROZ | 349105 SSP/MS | 174,00 | 5 |
| MARIA JOSÉ DE BIAZZI | 10904460 SSP/SP | 173,00 | 6 |
| ECILDA RAMIRES MACIEL | 935162 SSP/MS | 168,50 | 7 |
| ODINESIA MENDES | 1151465 SSP/MS | 168,00 | 8 |
| TALITA DA ROCHA SANTOS | 1.936.381 SSP/MS | 168,00 | 9 |
| MARIA DE FATIMA SIMÕES ARRUDA | 1426497 SSP/MS | 163,00 | 10 |
| NEIVA MENEZES FABRICIO | 1305557 SSP/MS | 162,00 | 11 |
| VANDERLÃ FARIAS DE MORAES | 134833 SSP/MS | 160,00 | 12 |
| INDIANA GARCIA | 1417593 SSP/MS | 155,00 | 13 |
| JULIA APARECIDA ALENCAR GÓES | 107884 SSP/MS | 153,00 | 14 |
| SANDRA DA SILVA ALMEIDA | 19027701929 SSP/MS | 153,00 | 15 |
| JOVANIA APARECIDA DE SOUZA | 1057413 SSP/MS | 153,00 | 16 |
| ARLETE MARTINEZ | 796975 SSP/MS | 153,00 | 17 |
| LUZINETE CARVALHO DE BARROS | 1151365 SSP/MS | 153,00 | 18 |
| APARECIDA ALBUQUERQUE DE JESUS | 448632 SSP/MS | 148,00 | 19 |
| NERCELI FERREIRA DE ARRUDA | 1220108 SSP/MS | 145,00 | 20 |
| CLAUDIA DAMASCENO ABRES ARGUELHO | 1085505 SSP/MS | 135,00 | 21 |
| ROSELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA | 1962558 SSP/MS | 135,00 | 22 |
| MARIA VERLENE DOS SANTOS | 1100501 SSP/MS | 135,00 | 23 |
| CREIDONIL LOPES DA SILVA | 1004859 SSP/MS | 130,00 | 24 |
| NATALIA APARECIDA CONCEIÇÃO DE LIMA RODRIGUES | 1427128 SSP/MS | 120,00 | 25 |
| GILMAR PEREIRA DE CARVALHO | 1256127 SSP/MS | 120,00 | 26 |
| PRISCILA DA SILVA BATISTA | 1484567 SSP/MS | 120,00 | 27 |
| DAIANE PEREIRA TEIXEIRA | 1716316 SSP/MS | 120,00 | 28 |
| JUCIELI CENA DE FARIAS | 1948613 SSP/MS | 115,00 | 29 |
| SANDRA SILVA DOS SANTOS | 5367 DRTE/MS | 110,00 | 30 |
| JULIETE SOUZA DE ALMEIDA | 1936554 SSP/MS | 110,00 | 31 |
| ANTONIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO MARTIS | 1080927 SSP/MS | 110,00 | 32 |
| IRACI BORGES | 1517161 SSP/MS | 110,00 | 33 |
| ALDENIR MUNIZ | 1047848 SSP/MS | 105,00 | 34 |
| JEDEILSON RODRIGUES MAIA | 840102 SSP/MS | 105,00 | 35 |
| KELCILENE CINTIA CARDOSO WENCESLAU | 1032733 SSP/MS | 105,00 | 36 |
| CELIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO | 1500909 SSP/MS | 100,00 | 37 |
| WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA | 1848995 SSP/MS | 100,00 | 38 |
| GLAUCIA CALDERONI DE SOUZA | 1551494 SSP/MS | 100,00 | 39 |
| CLAUDICÉIA LEITE BISPO | 738893 SSP/MS | 100,00 | 40 |
| DAIANE CRISTALDO ALMEIDA | 1558264 SSP/MS | 100,00 | 41 |
| GISELE SANTOS ORTEGA | 1170097 SSP/MS | 100,00 | 42 |

**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS - INDÍGENA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|

| | | FINAL | |
|---|---|---|---|
| NELSON ALMEIDA DOS SANTOS | 882813 SSP/MS | 165,00 | 1 |
| ARGEMIRO TURIBIO | 1.757.724 SSP/MS | 160,00 | 2 |
| ELIEL DE OLIVEIRA PIRES | 727968 SSP/MS | 158,00 | 3 |
| ITALIVIO CAMPOS LEITE | 33264 FUNAI/MS | 158,00 | 4 |
| PEDRO PAULO DE SOUZA | 35074 FUNAI/MS | 156,00 | 5 |
| EDVALDO ANTONIO RAIMUNDO | 34908 FUNAI/MS | 154,50 | 6 |
| NILSON GONÇALVES | 52761 FUNAI/MS | 148,50 | 7 |
| ODACY SOARES BONIFACIO | 1380226 SSP/MS | 148,00 | 8 |
| SILVANIA GUIMARAES QUERINO | 60620 FUNAI/MS | 143,50 | 9 |
| ADEMILSON FARIAS GONÇALVES | 40774 FUNAI/MS | 135,00 | 10 |
| LAUREANE PEREIRA DE MOURA DA SILVA | 58.321 FUNAI/MS | 133,75 | 11 |
| MARILDO ALBUQUERQUE | 53.016 FUNAI/MS | 130,00 | 12 |
| GEVANILDO MUCHACHO HENRIQUE | 54622 FUNAI/MS | 128,00 | 13 |
| EZEQUIAS BONIFACIO FELIPE | 1985771 SSP/MS | 125,00 | 14 |
| AUCELINO SOUZA DE OLIVEIRA | 54327 FUNAI/MS | 123,00 | 15 |
| NORBERTO LOPES XAVIER | 1145408 SSP/MS | 123,00 | 16 |
| EDNEIA CABROCHA PAIVA | 51.340 FUNAI/MS | 118,00 | 17 |
| NEIZA INARA FRANCISCO FONSECA | 1661797 SSP/MS | 118,00 | 18 |
| LUCAS MANOEL DA SILVA | 58.322 FUNAI/MS | 118,00 | 19 |
| JAMES LIPÚ | 1946974 SSP/MS | 118,00 | 20 |
| JANUARIO DA SILVA | 40679 FUNAI/MS | 115,00 | 21 |
| GILSON PINHEIRO GOMES | 1927652 SSP/MS | 115,00 | 22 |
| MARCELO FRANCISCO PEREIRA | 913975 SSP/MS | 115,00 | 23 |
| REGINALDO LOPES XAVIER | 54.451 FUNAI/MS | 115,00 | 24 |
| ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA MENDES | 57191 FUNAI/MS | 113,50 | 25 |
| NAIZA FRANCISCO FONSECA | 1962560 SSP/MS | 110,00 | 26 |
| GIOVANA DE SOUZA PEREIRA | 56008 FUNAI/MS | 108,00 | 27 |
| JEVERSON CANDIDO | 1468938 SSP/MS | 108,00 | 28 |
| PETRONITA FAUSTINO FRANCISCO | 1292936 SSP/MS | 108,00 | 29 |
| EDMIR BENITES | 11450 SSP/MS | 105,00 | 30 |
| JESSICA ROQUE DE SOUZA | 58.347 FUNAI/MS | 100,00 | 31 |
| EDINEI DE ARRUDA | 1898607 SSP/MS | 100,00 | 32 |
| ENIVALDA SLVÉRIO BALBINO | 58.594 FUNAI/MS | 100,00 | 33 |

**CARGO: MOTORISTA I**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| AUGUSTO ARIEL VEIGA VELASQUES | 1426638 SSP/MS | 168,00 | 1 |
| JAMES FLORES ARISTIMUNHA | 463399 SSP/MS | 162,50 | 2 |
| LUIZ CESAR ABADIA PRATA | 11257051 SSP/MS | 160,00 | 3 |
| LAERCIO XAVIER CORREIA | 1359042 SSP/MS | 158,00 | 4 |
| EDIVALDO LADISLAU DE ASSIS | 1023897 SSP/MS | 140,00 | 5 |
| EVANIR NUNES | 494635 SSP/MS | 137,00 | 6 |
| HELIO TENORIO DE ARAUJO | 1327335 SSP/MS | 135,50 | 7 |
| ADILSON MENEZES | 277484 SSP/MS | 131,00 | 8 |
| LINNEU DE FIGUEIREDO | 123724 SSP/MS | 125,00 | 9 |
| NEDER DAMASCENO DE ABRES | 984843 SSP/MS | 120,50 | 10 |
| GABRIEL VIANA AGUIAR | 1104156 SSP/MS | 118,00 | 11 |
| GILBERTO DE MOURA | 1.256.129 SSP/MS | 110,50 | 12 |
| MARCOS AURÉLIO SILVA VALHECO | 727005 SSP/MS | 103,00 | 13 |

**CARGO: MOTORISTA II**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA SARMENTO | 1483825 SSP/MS | 188,00 | 1 |
| EMARLEI VAZ MARQUES | 646.795 SSP/MS | 181,00 | 2 |
| VALMIR MARINO BOMBARDI | 363658 SSP/MS | 178,00 | 3 |
| LEANDRO JOSE FREY | 1558705 SSP/MS | 173,00 | 4 |
| ALUIR RODRIGUES | 1145779 SSP/MS | 160,00 | 5 |
| GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO | 743003 SSP/MS | 150,00 | 6 |
| EMILIANO MARTINS | 177528 SSP/MS | 123,00 | 7 |
| ELIZEU BENICIO CAPELARI | 969417 SSP/MS | 119,50 | 8 |
| JOSE CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA | 892051 SSP/MS | 119,00 | 9 |
| JOSE ROSENO DA SILVA | 1002803 SSP/MS | 116,00 | 10 |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO | 1356836 SSP/MS | 170,00 | 1 |
| ARACI SILVA PEREIRA | 942552 SSP/MS | 128,00 | 2 |

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATOR DE PNEUS**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VALDOMIRO SALOMÃO COSTA | 481814 SSP/MS | 158,00 | 1 |
| ABEL DA SILVA RIBEIRO | 1200130 SSP/MS | 135,00 | 2 |
| MARCELO FERNANDO MENDROTE MUSSATO | 1217948 SSP/MS | 125,00 | 3 |

**Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INDÍGENA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| COSME DIAS BORBA | 1669588 SSP/MS | 190,00 | 1 |
| ODENILSON GABILON XAVIER | 1463765 SSP/MS | 178,00 | 2 |
| ELIETE GABILON DA SILVA | 57618 FUNAI SSP/MS | 170,00 | 3 |
| ZENILTON ANTONIO RAIMUNDO | 56785 FUNAI/MS | 170,00 | 4 |
| MARIVANIA FIGUEREDO PATROCINIO | 58013 FUNAI/MS | 168,00 | 5 |
| SIDIVALDO JULIO RAIMUNDO | 1151407 SSP/MS | 168,00 | 6 |
| ROSIMARA JOSE BARBOSA | 58.577 FUNAI/MS | 168,00 | 7 |
| LUIZ CARLOS MENDES | 60.459 FUNAI/MS | 168,00 | 8 |
| LENIETE VIEIRA GONÇALVES | 51897 FUNAI/MS | 165,00 | 9 |
| ISAQUE SEBASTIÃO | 1903690 SSP/MS | 165,00 | 10 |
| DONIZETE ANTONIO RODRIGUES | 1688769 SSP/MS | 164,00 | 11 |
| FERNANDO GONÇALVES BATISTA | 1957001 SSP/MS | 163,00 | 12 |
| JAILSON VIEIRA NIMBU | 727967 SSP/MS | 160,00 | 13 |
| RAIMUNDA GALEANO | 860233 SSP/MS | 160,00 | 14 |
| JOÃO CANDELARIO | 558321 SSP/MS | 160,00 | 15 |
| JESSE MARTINS CANALE | 1472356 SSP/MS | 160,00 | 16 |
| SALIM SEBASTIÃO MENDES | 58.238 FUNAI/MS | 159,50 | 17 |
| NIVANILSON PEREIRA | 57135 FUNAI/MS | 158,50 | 18 |
| ALCINEI PAIVA CABROCHA | 1854524 SSP/MS | 158,00 | 19 |
| NINA QUIRINO ARAUJO JUSTINO | 56946 FUNAI/MS | 155,00 | 20 |
| DEVANIR FAUSTINO | 57050 FUNAI/MS | 155,00 | 21 |
| INDIARA DE SOUZA PEREIRA | 50553 FUNAI/MS | 153,00 | 22 |
| GERSON JOSE RODRIGUES | 1905353 SSP/MS | 153,00 | 23 |
| ROSILSON DE SOUZA GOMES | 2048432 SSP/MS | 153,00 | 24 |
| MARILDA SALVADOR MOREIRA | 50004 FUNAI/MS | 151,00 | 25 |
| ELIOVALDO DA SILVA | 40014 FUNAI/MS | 150,00 | 26 |
| GENIANE DA SILVA | 51115/FUNAI SSP/MS | 148,00 | 27 |
| GENIANA POLIDORIO CANALE | 56.401 SSP/MS | 145,00 | 28 |
| SUENY NAIARA BONIFACIO GONÇALVES | 1936283 SSP/MS | 145,00 | 29 |
| MARINETE GONÇALVES FONSECA | 2001100 SSP/MS | 145,00 | 30 |
| REGIANE DA SILVA RODRIGUES | 55823 FUNAI/MS | 145,00 | 31 |
| RODINILSON JULIO DE OLIVEIRA | 50355 FUNAI/MS | 143,00 | 32 |
| TANIA APARECIDA CABROCHA DE SOUZA | 56823 FUNAI/MS | 143,00 | 33 |
| LOURIVAL ANTONIO MARTINS | 50.093 FUNAI/MS | 143,00 | 34 |
| SAMUEL DE SOUZA POLIDORIO | 51129 FUNAI/MS | 140,00 | 35 |
| EDSON CANDELARIO | 34313 FUNAI SSP/MS | 140,00 | 36 |
| JETO SALVADOR DA SILVA | 60.432 FUNAI/MS | 140,00 | 37 |
| MARTA TANIA JULIO RAIMUNDO | 40055 FUNAI/MS | 139,50 | 38 |
| EGIANA BARBOSA | 1804177 SSP/MS | 138,50 | 39 |
| MARIVANE ANTONIO | 58.749 FUNAI/MS | 138,00 | 40 |
| JAILSO VITOR FELIPE | 1991363 SSP/MS | 138,00 | 41 |
| JOSE CARLOS ANTONIO | 59.243 FUNAI/MS | 138,00 | 42 |
| AGENALDO DE SOUZA | 57412 FUNAI/MS | 138,00 | 43 |
| CLEONIR FIGUEIREDO SANTOS | 35068 FUNAI/MS | 135,00 | 44 |
| ERONILDO CAMPOS | 39.450 FUNAI SSP/MS | 135,00 | 45 |
| ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA | 53710 FUNAI SSP/MS | 135,00 | 46 |
| ROSANGELA RAUL ANTONIO | 57.582 FUNAI SSP/MS | 135,00 | 47 |
| VANETE JOSE | 58101 FUNAI/MS | 135,00 | 48 |
| JOÃO CARLOS BONIFÁCIO PEREIRA | 1331832 SSP/MS | 135,00 | 49 |
| IREMAR LOPES XAVIER | 1984220 SSP/MS | 135,00 | 50 |
| ANDRELINO DE ALMEIDA | 50616 FUNAI/MS | 135,00 | 51 |
| ELIEZER LEMES | 53.404 FUNAI SSP/MS | 135,00 | 52 |
| ALINE JÚLIO SEBASTIÃO | 60.907 FUNAI/MS | 133,00 | 53 |
| JANAINA JULIO DE OLIVEIRA | 54454 FUNAI/MS | 133,00 | 54 |
| RONILDO FAUSTINO JOSE | 1120253 SSP/MS | 133,00 | 55 |
| VIANEI LEMES | 53891 FUNAI/MS | 130,50 | 56 |
| ERENIR CORREIA SILVA ALVES | 50988 FUNAI/MS | 130,00 | 57 |
| ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PAIVA | 51.147 FUNAI SSP/MS | 130,00 | 58 |
| MARILDO SOUZA GOMES | 1778617 SSP/MS | 128,00 | 59 |
| NEUZINETE ALMEIDA DA SILVA ANTONIO | 57023 FUNAI/MS | 128,00 | 60 |
| VALDENIR PAIVA | 52.407 FUNAI/MS | 128,00 | 61 |
| DARLEINE PINTO CANDELARIO | 59870 FUNAI SSP/MS | 125,50 | 62 |
| JUCA CANDELARIO | 35.221 FUNAI/MS | 125,00 | 63 |
| BEATRIZ PEREIRA | 54332 FUNAI/MS | 125,00 | 64 |
| GILMAR DA SILVA | 50832 FUNAI/MS | 125,00 | 65 |
| DIEGO ALEXANDRE CORREA | 59.760 SSP/MS | 125,00 | 66 |
| MARGARETE REGINA FONSECA | 33974 FUNAI/MS | 123,00 | 67 |
| ENÉSIO FRANCISCO PINTO | 55.194 FUNAI/MS | 123,00 | 68 |
| CRISTIANE DOS SANTOS SILVA | 54743 FUNAI/MS | 123,00 | 69 |
| VALDELINO ROSARIO BORGES | 55816 FUNAI SSP/MS | 123,00 | 70 |
| FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA | 1.862.074 FUNAI/MS | 123,00 | 71 |
| SUZETHE SALVADOR MOREIRA | 794722 SSP/MS | 123,00 | 72 |
| GENOINO LEMES | 59111 FUNAI/MS | 123,00 | 73 |
| LEONILDA VIEIRA LEITE | 58627 FUNAI SSP/MS | 120,00 | 74 |
| APARECIDA PEDRO | 40834 SSP/MS | 120,00 | 75 |
| JOSIAS PINHO PEREIRA CABROCHA | 55.894 FUNAI/MS | 120,00 | 76 |
| CLAUDINEI RONDORA DA SILVA | 53770 FUNAI/MS | 120,00 | 77 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CESAR CABROCHA PINHEIRO | 55895 SSP/MS | 120,00 | 78 |
| VANIA PEDRO | 1778078 SSP/MS | 120,00 | 79 |
| NILVIA BONIFÁCIO PEREIRA | 1290047 SSP/MS | 118,00 | 80 |
| VANILDA LEMES | 59874 FUNAI/MS | 118,00 | 81 |
| ARLINDA BALBINO PIRES | 54609 CRF/MS | 115,00 | 82 |
| LAERCIO SANTANA DE SOUZA BALBINO | 1.895.686 SSP/MS | 115,00 | 83 |
| JONEILSON DE OLIVEIRA CORREA | 57031 FUNAI/MS | 115,00 | 84 |
| SOLANGE LIPÚ | 57589 SSP/MS | 115,00 | 85 |
| OSVANILDO JOSE BARBOSA | 41683 FUNAI/MS | 115,00 | 86 |
| CALEBE BONIFACIO PEREIRA | 1.831.161 SSP/MS | 110,00 | 87 |
| PEDRO LIPU | 340788987 SSP/MS | 110,00 | 88 |
| DORALICE DA SILVA | 1778649 SSP/MS | 110,00 | 89 |
| ROSINEI ACOSTA SOARES BONIFACIO GONÇALVES | 1806889 SSP/MS | 110,00 | 90 |
| LUCIANO ARAUJO | 1225300 SSP/MS | 110,00 | 91 |
| EVA CANALE BATISTA | 59936 FUNAI SSP/MS | 110,00 | 92 |
| CARLINEI PAIVA CABROCHA | 53425 FUNAI/MS | 105,00 | 93 |
| FLAVIANE HENRIQUE VITOR | 58.107 FUNAI/MS | 105,00 | 94 |
| SELMA JOAQUIM | 56374 FUNAI/MS | 105,00 | 95 |
| EDSON DA SILVA ALVES | 38264 FUNAI/MS | 105,00 | 96 |
| BALBINA DE OLIVEIRA GOMES | 34836 FUNAI/MS | 100,00 | 97 |
| MARIA MARIANA FRANCISCO PINTO | 50.792 FUNAI/MS | 100,00 | 98 |
| LEYDE DAYANE SANTANA DE SOUZA GUARINI | 1838985 SSP/MS | 100,00 | 99 |
| MARALICE DA SILVA SALVADOR | 59844 FUNAI SSP/MS | 100,00 | 100 |
| EDVANIA SILVERIO | 60902 FUNAI/MS | 100,00 | 101 |
| LAEL CANDELÁRIO | 55631 FUNAI SSP/MS | 100,00 | 102 |
| CORNELIO LEMES | 54018 CRF/MS | 100,00 | 103 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - RURAL**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| VANIA CORREIA DOS SANTOS | 1633213 SSP/MS | 188,50 | 1 |
| JACQUELINE MEDEIROS | 285746 SSP/MS | 168,00 | 2 |
| ELENIR LADISLAU DE ASSIS ROCHA | 1219206 SSP/MS | 135,00 | 3 |
| ARLEI CABREIRA DA SILVA | 902797 SSP/MS | 110,00 | 4 |
| FRANTHESKO DE OLIVEIRA CARVALHO | 1901342 SSP/MS | 110,00 | 5 |

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| QUELCIMARA PAES VERA | 1621920 SSP/MS | 185,00 | 1 |
| KELLY MEIATO DE MOURA | 1493596 SSP/MS | 183,50 | 2 |
| JANE APARECIDO HAUCK MARTINEZ | 1425857 SSP/MS | 180,00 | 3 |
| IRMA PAIXÃO BATISTA DE ATAIDE SOARES | 943306 SSP/MS | 178,00 | 4 |
| MAYCHELY MARIANI ARLINDO | CT:01787 SSP/MS | 175,00 | 5 |
| ADELIA DA CONCEIÇÃO GOMES | 625203 SSP/MS | 170,00 | 6 |
| LUCIENE DA SILVA PIMENTA | 1578391 SSP/MS | 170,00 | 7 |
| WILSON DE ALCÂNTARA PEREIRA | 889356 SSP/MS | 170,00 | 8 |
| GILCIMEIRE BANDEIRA BARRETO | 1461891 SSP/MS | 170,00 | 9 |
| MONICA LIMA DA SILVA | 1621708 SSP/MS | 170,00 | 10 |
| FABIO MUNIZ DE ALMEIDA | 761202 SSP/MS | 169,75 | 11 |
| JUSSAINE DA SILVA ROCHA | 918669 SSP/MS | 168,00 | 12 |
| CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL | 1269296 SSP/MS | 168,00 | 13 |
| FABIANA DOS SANTOS BENTO | 1770298 SSP/MS | 168,00 | 14 |
| JANETE SOARES CAVALHEIRO | 531453 SSP/MS | 168,00 | 15 |
| ELBA CRISTINA LOPES VAZ | 1524643 SSP/MS | 168,00 | 16 |
| ODINEY CORTES PAES | 1902141 SSP/MS | 165,00 | 17 |
| CINTIA DE JESUS BATISTA | 1609506 SSP/MS | 164,00 | 18 |
| CRISTIANE DE ALMEIDA BARONI | 1397022 SSP/MS | 163,00 | 19 |
| DANILO DOS SANTOS | 1474749 SSP/MS | 163,00 | 20 |
| CAMILA KERLI MARTINS DOS SANTOS | 1878252 SSP/MS | 163,00 | 21 |
| PAULA FERNANDA MARTINS WUNDERVALD | 1.758.702 SSP/MS | 163,00 | 22 |
| KATIA DELMIRA VEIGA LIMA RODRIGUES | 432395 SSP/MS | 163,00 | 23 |
| JÚLIA CRISTALDO CORONEL | 557909 SSP/MS | 160,50 | 24 |
| SIDNEY BATISTA CINTRA | 497229468 SSP/MS | 160,00 | 25 |
| MARIA DA GLÓRIA MARTINS VEIGA | 925794 SSP/MS | 160,00 | 26 |
| SANDRA DOS SANTOS GIMENES | 1202267 SSP/MS | 160,00 | 27 |
| CECILIA MAURA ATTENE LOPES | 1052741 SSP/MS | 160,00 | 28 |
| RUBENS LINO MACEDO | 925825 SSP/MS | 160,00 | 29 |
| VERGINIA OZORIO MACENA DE GOES | 1499768 SSP/MS | 160,00 | 30 |
| VALDICENI CONTE REZADOR | 68718883 SSP/SP | 159,00 | 31 |
| CLAUDINÉIA CAETANO FAUSTINO CORREA | 1661137 SSP/MS | 158,00 | 32 |
| CAMILA DOS SANTOS VAZ RODRIGUES | 2028116 SSP/MS | 158,00 | 33 |
| NADIR OZÓRIO MACENA DE OLIVEIRA | 1170578 SSP/MS | 158,00 | 34 |
| RAQUEL DE SOUZA BRITO | 1178627 SSP/MS | 155,00 | 35 |
| LUCIANA DUARTE DIAS | 1281775 SSP/MS | 155,00 | 36 |
| JONAS ALVES DE MORAES JUNIOR | 1.830.623 SSP/MS | 155,00 | 37 |
| LENIZE CAMPOS PEREIRA | 51179 FUNAI SSP/MS | 155,00 | 38 |
| ALBA REGINA LOPES VAZ | 1647479 SSP/MS | 153,00 | 39 |
| PRISCILA DE QUEIROZ INAJOSSA | 1618777 SSP/MS | 153,00 | 40 |
| ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS | 1544915 SSP/MS | 153,00 | 41 |
| NILDA MARQUES FERREIRA ROCHA | 322951 SSP/MS | 153,00 | 42 |
| SUELI LUIZA DA SILVA | 1477700 SSP/MS | 150,00 | 43 |
| MAILZA ROMEIRO NOGUEIRA PEDROGAM | 367919242 SSP/MS | 150,00 | 44 |
| JOSIANE DA SILVA CAMPOS | 6,2042E+18 SSP/MS | 150,00 | 45 |
| MARINALVA DE ANDRADE SILVA | 1226499 SSP/MS | 149,00 | 46 |
| SUZANA DE MORAES VIEIRA | 1771421 SSP/MS | 148,50 | 47 |
| MAURA LUCIA PAIVA MORAES | 1226407 SSP/MS | 148,00 | 48 |
| VANESSA BANDEIRA ZWICKER | 1779384 SSP/MS | 148,00 | 49 |
| MIRIAN BATISTA DA SILVA | 1425407 SSP/MS | 148,00 | 50 |
| JOANA DOS SANTOS OLIVEIRA | 1151483 SSP/MS | 147,00 | 51 |
| CLAUDINEI ALVES DE SÁ | 688921 SSP/MS | 146,50 | 52 |
| REGINA PEDROGA DE OLIVEIRA | 84710 SSP/MS | 146,00 | 53 |
| ADERENICIA SILVA DE BARROS | 1421592 SSP/MS | 145,00 | 54 |
| ANDERSON FARIAS DE BARROS | 1695930 SSP/MS | 145,00 | 55 |
| VALNICE DA SILVA ARAUJO | 1831089 SSP/MS | 145,00 | 56 |
| CAROLINE COSTA DOS SANTOS | 1859856 SSP/MS | 145,00 | 57 |
| JÉSSICA MALDONADO DE CARVALHO | 1937188 SSP/MS | 145,00 | 58 |
| VANILDO DAMASCENO ADOLFO | 1415370 SSP/MS | 145,00 | 59 |
| JUSSARA PIRES DE BARROS | 1630893 SSP/MS | 145,00 | 60 |
| ADELAIDE LUIZA PEREIRA | 1635269 SSP/MS | 145,00 | 61 |
| JOCILENE PINTO MEDEIROS | 1758703 SSP/MS | 143,00 | 62 |
| ROSANA DE ALMEIDA NILS | 1500912 SSP/MS | 143,00 | 63 |
| TEREZA DA SILVA MACIEL | 156273 SSP/MS | 143,00 | 64 |
| CATICIANE CORRÊA VAZ | 1151383 SSP/MS | 140,00 | 65 |
| ANA REGINA VITOR | 1151463 SSP/MS | 140,00 | 66 |
| SHEILA SANGUINO | 1087383 SSP/MS | 140,00 | 67 |
| ADMILSON PIRES DOS SANTOS | 1309750 SSP/MS | 140,00 | 68 |
| EDIMARA DOS SANTOS CORREA | 1257050 SSP/MS | 140,00 | 69 |
| ESTER NIMBÚ BATISTA MACIEL | 1501513 SSP/MS | 140,00 | 70 |
| LUCIANA MENDONÇA | 36361 SSP/MS | 140,00 | 71 |
| ELIZABETE VEIGA DE ARRUDA | 1603821 SSP/MS | 140,00 | 72 |
| GISLAINE VERA DE SOUZA CANDIDO | 1661241 SSP/MS | 138,00 | 73 |
| KARINA GISELE ACUNHA DOS REIS | 1180191 SSP/MS | 138,00 | 74 |
| NILDA APARECIDA BARRETO LEITE | 1163807 SSP/MS | 138,00 | 75 |
| AMANDA MATHIAS DE SOUSA | 1496260 SSP/MS | 138,00 | 76 |
| ROSELY DE CAMPOS VAREIRO | 000.663.608 SSP/MS | 137,50 | 77 |
| LEANDRO XAVIER DA SILVA | 1871332 SSP/MS | 135,50 | 78 |
| VALKIRIA DA SILVA | 1711759 SSP/MS | 135,00 | 79 |
| DEBORA DIAS VIEIRA | 855680 SSP/MS | 135,00 | 80 |
| LEOMARA DE SOUZA MARTINS | 001 901 083 SSP/MS | 135,00 | 81 |
| LUCIENE DE SOUZA | 865854 SSP/MS | 135,00 | 82 |
| ROSANA ROZARIO DA SILVA DE ALMEIDA | 89483 SSP/MS | 135,00 | 83 |
| FABIO DOS SANTOS | 1839322 SSP/MS | 133,75 | 84 |
| MARGARETE FAUSTINO FRANCISCO | 2040778 SSP/MS | 133,00 | 85 |
| ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES DE LIMA | 780688 SSP/MS | 133,00 | 86 |
| ELIZANGELA NAZAR DIAS | 1062745 SSP/MS | 133,00 | 87 |
| ROSANGELA RODRIGUES BARBOSA | 1611947 SSP/MS | 133,00 | 88 |
| BENEDITA DE SOUZA CORREA | 1384448 SSP/MS | 132,00 | 89 |
| ZULMIRA DA SILVA MARTINEZ | 1425317 SSP/MS | 131,50 | 90 |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS MEDINA | 1602557 SSP/MS | 130,50 | 91 |
| ROSILENE SILVA CARDOSO VEROM | 1110352 SSP/MS | 130,00 | 92 |
| LUCIENE GOMES SALES | 1.901.262 SSP/MS | 130,00 | 93 |
| ROBERTA MARTINS SILVEIRA | 1487050 SSP/MS | 130,00 | 94 |
| MICHELLE CORRÊA FRANCO | 1627726 SSP/MS | 130,00 | 95 |
| EDNA CERILA DOS SANTOS | 797267 SSP/MS | 130,00 | 96 |
| ROSÂNGELA DOS SANTOS | 1.920.003 SSP/MS | 130,00 | 97 |
| MAURINÉIA BARROS VICTÓRIO | 1621312 SSP/MS | 130,00 | 98 |
| FRANCIELY REGINA MAGALHÃES MARTINS | 1871964 SSP/MS | 130,00 | 99 |
| CONCEIÇÃO APARECIDA AMANCIO OZORIO | 655171 SSP/MS | 130,00 | 100 |
| RUTINEIA COELHO DA SILVA | 639343 SSP/MS | 130,00 | 101 |
| JANAINA PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA | 1544981 SSP/MS | 130,00 | 102 |
| ALINE DA SILVA CAMPOS | 2031426 SSP/MS | 125,00 | 103 |
| JAQUELINE RATEIRO | RG 001480914 SSP/MS | 125,00 | 104 |
| FATIMA REGINA ACUNHA | 1636451 SSP/MS | 125,00 | 105 |
| LEILA DA SILVA RONDON | 1012004 SSP/MS | 125,00 | 106 |
| CRISTIANE SILVA DIAS | 1754916 SSP/MS | 125,00 | 107 |
| JESSICA DOS SANTOS BENTO | 2036028 SSP/MS | 125,00 | 108 |
| CILENE CAETANO | 1111453 SSP/MS | 125,00 | 109 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SHIRLEY MARIA ANGELICA DE ALMEIDA | 1151391 SSP/MS | 125,00 | 110 |
| ELIZANDRA ACUNHA FERREIRA | 1151354 SSP/MS | 125,00 | 111 |
| CLAUDIA ALCE RODRIGUES | 1619602 SSP/MS | 125,00 | 112 |
| MARIA FRANCISCA RODRIGUES | 324960 SSP/MS | 125,00 | 113 |
| TAYNARA APARECIDA CAMARGO ROCHA | 1799906 SSP/MS | 125,00 | 114 |
| CAMILA BANDEIRA BARRETO | 1837796 SSP/MS | 120,00 | 115 |
| MARIA DO CARMO DE MOURA DOS SANTOS | 1151401 SSP/MS | 120,00 | 116 |
| ROSELI DOS SANTOS | 1.603.669 SSP/MS | 120,00 | 117 |
| ROSANA APARECIDA DA SILVA | 961214 SSP/MS | 120,00 | 118 |
| ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA | 1664656 SSP/MS | 120,00 | 119 |
| MÉRILLYN REGINA DE ARRUDA SANTOS | 2008690 SSP/MS | 120,00 | 120 |
| MARINEUZA DA SILVA | 796982 SSP/MS | 120,00 | 121 |
| DEIZE DA SILVA CRISPIM LOPES | 1.578.303 SSP/MS | 120,00 | 122 |
| SOLANGE DOS SANTOS GONÇALVES | 4.118.443-4 SSP/PR | 120,00 | 123 |
| VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA | 678923 SSP/MS | 120,00 | 124 |
| ROSE MARY AMORIM COENE | 970216 SSP/MS | 120,00 | 125 |
| SILVIA CRISTIANE MOREIRA | 1353890-0 SSP/MS | 115,00 | 126 |
| MAYARA NOGUEIRA DE SOUZA | 1051397 SSP/MS | 115,00 | 127 |
| FRANCIELE APARECIDA BATISTA | 1081874 SSP/MS | 115,00 | 128 |
| VANUSA MARINALVA SOLER CORREA SILVA | 000.597.538 SSP/MS | 115,00 | 129 |
| SIDNEIA SILVA ALVES | 1729949 SSP/MS | 115,00 | 130 |
| ARLEI MENDES ORTEGA MORAES | 1661127 SSP/MS | 115,00 | 131 |
| ROSELENE CAVALHEIRO | 1088663 SSP/MS | 115,00 | 132 |
| WALDECIR DE AMORIM | 764912 SSP/MS | 115,00 | 133 |
| FLAVIANE OLIVEIRA PEREIRA | 56178 FUNAI/MS | 110,00 | 134 |
| SANDRA MIRANDA VILLALVA | 769930 SSP/MS | 110,00 | 135 |
| LIGIA ACUNHA NAZAR | 1046105 SSP/MS | 110,00 | 136 |
| VANDELICE DOS SANTOS CABRAL SILVA | 1502258 SSP/MS | 110,00 | 137 |
| ARLENE DIAS | 56859/FUNAI SSP/MS | 110,00 | 138 |
| MÁRCIA DA SILVA LOPES | 1185535 SSP/MS | 110,00 | 139 |
| ROSELI BARBIER FONSECA MORAES BRITES | 803063 SSP/MS | 110,00 | 140 |
| ROSÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA | 1252436 SSP/MS | 110,00 | 141 |
| SILVANA DE SOUZA | 1244951 SSP/MS | 110,00 | 142 |
| JULIANA SOUZA DE ARRUDA | 1919980 SSP/MS | 110,00 | 143 |
| EDERLUCE AYALA DE OLIVEIRA | 1360143 SSP/MS | 110,00 | 144 |
| SILVIO LUIZ DOS SANTOS | 1744311 SSP/MS | 110,00 | 145 |
| AILTON RODRIGUES DA SILVA | 23666 SSP/MS | 110,00 | 146 |
| ELIANE LOPES RODRIGUES | 45233 SSP/MS | 105,00 | 147 |
| VERA LUCIA DE CAMPOS | 798385 SSP/MS | 105,00 | 148 |
| ARLINDO RICARDS | 661635 SSP/MS | 105,00 | 149 |
| ROSA GONÇALVES DOS SANTOS PEDROGA | 1069112 SSP/MS | 105,00 | 150 |
| JANDIRA PEREIRA DE CARVALHO | 1198601 SSP/MS | 105,00 | 151 |
| GISLAINE DIAS CORREA | 1952867 SSP/MS | 105,00 | 152 |
| NEOCLEIR BARBOSA DE LIMA | 883301 SSP/MS | 105,00 | 153 |
| CLAUDIA ALBUQUERQUE GONÇALVES | 366531 SSP/MS | 105,00 | 154 |
| ROSANGELA MARIA LOPES DE ARAUJO | 1757031 SSP/MS | 105,00 | 155 |
| LUCIANE AMORIM MARQUES | 14603889 SSP/MS | 100,00 | 156 |
| NEIVIANE DIAS LOPES | 2009741 SSP/MS | 100,00 | 157 |
| IVI SOUZA DA SILVA | 1110353 SSP/MS | 100,00 | 158 |
| ROSA SEBASTIANA MARQUES DE SOUZA | 1840445 SSP/MS | 100,00 | 159 |
| EDINEIA LOPES DE BARROS SOUZA | 1703297 SSP/MS | 100,00 | 160 |
| ADELINA CAETANO | 1518499 SSP/MS | 100,00 | 161 |
| VALDINEIA CAMARGO DA SILVA | 1675295 SSP/MS | 100,00 | 162 |
| KELLY DA SILVA WERCA | 1815679 SSP/MS | 100,00 | 163 |
| JOSUELMA BARBOSA DE OLIVEIRA | 1602609 SSP/MS | 100,00 | 164 |
| MARIA ELIZA DE SOUZA MORAES | 870715 DGPC/MS | 100,00 | 165 |
| MARGARETE MARTINS | 1131722 SSP/MS | 100,00 | 166 |
| ANA MARIA PEREIRA SOBRINHO | 1519908 SSP/MS | 100,00 | 167 |
| SOLANGE ORIOZOLA | 1437806 SSP/MS | 100,00 | 168 |

**CARGO: CARPINTEIRO**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| JANDICO LOPES DE SOUZA | 1024120 SSP/MS | 145,00 | 1 |
| DENIZIO MACIEL DA SILVA | 531628 SSP/MS | 105,00 | 2 |

**CARGO: COZINHEIRA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| MARIA VALDIRENE LIMA DOS SANTOS PINTO | 912502 SSP/MS | 190,00 | 1 |
| ADRIANA DA SILVA | 726878 SSP/RS | 188,00 | 2 |
| MARLI TEREZINHA DE ARAUJO | 1862435 SSP/SC | 170,00 | 3 |
| JURACI SILVA DE ANDRADE | 497422 SSP/MS | 165,00 | 4 |
| MARIA APARECIDA MACENA SIMÕES | 1718593 SSP/MS | 160,00 | 5 |
| CLAUDIA MARTINEZ DA SILVA | 1365685 SSP/MS | 160,00 | 6 |
| LUCELIA METELO PEREIRA GONSALVES NIMBU | 51180 FUNAI/MS | 160,00 | 7 |
| ELIZABETHE FILGUEIRAS SANTOS CABRAL | 1238035 SSP/MS | 158,00 | 8 |
| MÁRCIA AMARAL DE ANDRADE | 1052559 SSP/MS | 158,00 | 9 |
| EVA DE SOUZA | 779845 SSP/MS | 155,00 | 10 |
| ADRIANA PEREIRA NUNES | 1778621 SSP/MS | 153,00 | 11 |
| LEANDRO DA CONCEICAO RIBEIRO | 1979625 SSP/MS | 153,00 | 12 |
| EZIA MARIA DA SILVA | 1101130 SSP/MS | 150,00 | 13 |
| ANDRESSA MARIA PULIS | 1642888 SSP/MS | 150,00 | 14 |
| CONCEIÇÃO DOS SANTOS GONÇALVES | 749299 SSP/MS | 148,00 | 15 |
| SILVANA GOMES CARDOSO | 1151363 SSP/MS | 146,00 | 16 |
| ADRIANA IBANHEZ DE SOUZA | 1213787 SSP/MS | 145,00 | 17 |
| ROSIMAR DOS SANTOS VAZ RODRIGUES | 1197510 SSP/MS | 145,00 | 18 |
| CLAUDETE ELOI | 1450467 SSP/MS | 143,50 | 19 |
| MIRIAM DA SIVA | 1401001 SSP/MS | 140,00 | 20 |
| DRIELI DE LIMA ORTEGA | 2052190 SSP/MS | 140,00 | 21 |
| JANE MARIANO DA CENA | 984846 SSP/MS | 140,00 | 22 |
| ELENA COELHO | 974643 SSP/MS | 140,00 | 23 |
| SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA LOPES | 682096 SSP/MS | 139,50 | 24 |
| EVA DOS SANTOS RIBEIRO | 1585603 SSP/MS | 138,00 | 25 |
| KÊNIA GRACIELA ROSALIA ROAS BENITES | 1101120 SSP/MS | 138,00 | 26 |
| MARCIANI DE OLIVEIRA DA SILVA | 14575337 SSP/MT | 138,00 | 27 |
| KATELIRIA GONZAGA ACUNHA LIMA | 1139471 SSP/MS | 136,00 | 28 |
| HERMINIA MERCADO DELGADO | 1369662 SSP/MS | 135,00 | 29 |
| NEUCILIA GARCIA DE SOUZA | 67735 SSP/MS | 130,00 | 30 |
| ROSENIR DOS SANTOS VAZ | 1244309 SSP/MS | 130,00 | 31 |
| SUELI JESUS DE SOUZA CAGGIANO | 1111465 SSP/MS | 126,50 | 32 |
| MARILDA WERNE DA CONCEIÇÃO | 1031228 SSP/MS | 126,00 | 33 |
| EDINAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 1748438 SSP/MS | 125,00 | 34 |
| NELCI DA SILVA | 1.177.066 SSP/MS | 118,00 | 35 |
| LILIAN LEITE BENITES | 758746 SSP/MS | 112,00 | 36 |
| ROSILENE DE MORAES CORRÊA DE SOUZA | 1412420 SSP/MS | 110,00 | 37 |
| MARLEI DA SILVA MACIEL HENRIQUE | 1062824 SSP/MS | 110,00 | 38 |
| ROSELI GONZAGA PEREIRA | 1068365 SSP/MS | 108,00 | 39 |
| SUELI WILMA LEITE AMARILHO | 1106597 SSP/MS | 106,00 | 40 |
| ZILMA MANOEL DE JESUS | 1112694 SSP/MS | 105,00 | 41 |
| LUZINETE DA SILVA BARRETO | 762080 SSP/MS | 105,00 | 42 |
| MARIA LUCIA DE SOUZA ALVES | 328100 SSP/MS | 100,00 | 43 |

**CARGO: COZINHEIRA - INDÍGENA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| SILMARA JOSE BARBOSA JULIO | 58.580 FUNAI/MS | 153,00 | 1 |
| LIVIA MARIA ALBUQUERQUE | 55.805 FUNAI/MS | 148,50 | 2 |
| JULIANA CORREIA DE OLIVEIRA | 58169 FUNAI/MS | 145,00 | 3 |
| MARIVALDA AUGUSTO RODRIGUES | 51797 FUNAI/MS | 133,50 | 4 |
| SEBASTIANA BORGES OLIVEIRA | 50559 FUNAI/MS | 130,00 | 5 |
| CLEONICE ELOY PIO | 40202 FUNAI/MS | 130,00 | 6 |
| JANEA MAREA FELIPE | 57586 FUNAI SSP/MS | 125,00 | 7 |
| ILDETE HENRIQUE | 55196 FUNAI/MS | 120,50 | 8 |
| GEIZE AUGUSTO VIEIRA NIMBU | 55908 FUNAI/MS | 115,00 | 9 |
| MARIVONE SALVADOR | 54352 FUNAI SSP/MS | 110,00 | 10 |
| ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA | 40465 FUNAI/MS | 103,00 | 11 |

**CARGO: GUARDA**

| NOME | IDENTIDADE | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| WESLLEY ROMERO DA SILVA | 1830626 SSP/MS | 203,00 | 1 |
| DOUGLAS WERÇ DA ROCHA | 1315826 SSP/MS | 200,00 | 2 |
| GETULIO LOPES BRANCO | 1027635 SSP/MS | 198,00 | 3 |
| NELSON CRISPIM DA SILVA | 15101986 SSP/SP | 197,00 | 4 |
| RAMÃO AREVALO VALDEZ | 0011539-46 SSP/MS | 196,00 | 5 |
| JARBAS DE ARRUDA JUNIOR | 1424102 SSP/MS | 195,00 | 6 |
| RAMÃO APARECIDO VALDEZ | 582764 SSP/MS | 193,00 | 7 |
| DEVANIL GODOY DANTAS | 553795 SSP/MS | 193,00 | 8 |
| PAULO DAVID PAWLOWSKY DE OLIVEIRA | 1.661.696 SSP/MS | 193,00 | 9 |
| DOMINGOS VICTORIANI FILHO | 16711920 SSP/SP | 191,75 | 10 |
| ISAAC MENEZES FABRICIO | 1305554 SSP/MS | 190,00 | 11 |
| GILMAR OLIVEIRA DE AZEVEDO | 476477 SSP/MS | 190,00 | 12 |
| JHONE RONDON | 1766344 SSP/MS | 188,00 | 13 |
| GILMAR MARTINS DE ALCÂNTARA | 847773 SSP/MS | 188,00 | 14 |
| ALEX BARRETO QUIRINO | 001,743,725 SSP/MS | 186,50 | 15 |
| AIRTON ANTONIO RAIMUNDO | 1.765.691 SSP/MS | 185,00 | 16 |
| NEURILANDI NEI SILVA | 640052 SSP/MS | 185,00 | 17 |
| SIDNEI KLATT PEDROZO | 1062741 SSP/MS | 185,00 | 18 |
| REINALDO ALMEIDA DE ARRUDA | 1543228 SSP/MS | 185,00 | 19 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANTONIO SIMÕES | 1302108 SSP/MS | 185,00 | 20 |
| JESIEL CONCEIÇÃO BALTAZAR | 1403123 SSP/MS | 183,50 | 21 |
| JURANDIR APARECIDO DE ARAUJO | 526272 SSP/MS | 183,00 | 22 |
| FLAVIO FARIAS LOPES DE OLIVEIRA | 1846953 SSP/MS | 183,00 | 23 |
| DENIS DANIEL DE OLIVEIRA | 1.837.790 SSP/MS | 183,00 | 24 |
| CLAUDIO MAGALHÃES DA ROSA | 923240 SSP/MS | 180,00 | 25 |
| PAULO MUNHOZ | 1279744 SSP/MS | 180,00 | 26 |
| EDEMAR AMARILHA FURTADO | 1472604 SSP/MS | 180,00 | 27 |
| IDEVAL MENDES DA SILVA | 17312921 SSP/SP | 180,00 | 28 |
| VALMIR MILTON ELOI AMARILHO | 1849337 SSP/MS | 180,00 | 29 |
| MARCELO PEDROSO | 1483832 SSP/MS | 179,50 | 30 |
| ULIVER FERNANDES DA COSTA | 1600564 SSP/MS | 178,50 | 31 |
| RAFAEL DE ANDRADE PINHEIRO SAMPAIO | 321776872 SSP/SP | 178,00 | 32 |
| JOHN LENON STRAQUICINI BENTOS | 1833342 SSP/MS | 178,00 | 33 |
| GILMAR PEDROGA | 978196 SSP/MS | 178,00 | 34 |
| JOSUEL GOMES PEREIRA | 780164 SSP/MS | 178,00 | 35 |
| ADEMIR COSTA DE BARROS | 1354557 SSP/MS | 178,00 | 36 |
| EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS | 939635 SSP/MS | 177,00 | 37 |
| ÉDER PEDROSO DA SILVA | 1745183 SSP/MS | 176,75 | 38 |
| DUTY JESUS FRANCA PAIVA | 723499 SSP/MS | 175,50 | 39 |
| EVANDRO CELIO FAUSTINO RAMOS | 000.518.789 SSP/MS | 175,00 | 40 |
| ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RAMOS | 661439 SSP/MS | 175,00 | 41 |
| ANGELO MARTINEZ FILHO | 892275 SSP/MS | 175,00 | 42 |
| LUIZ ANTONIO RAMIRES | 1861346 SSP/MS | 175,00 | 43 |
| GERFSON HATTENE DE SOUZA | 79873 SSP/MS | 175,00 | 44 |
| ADILSON LEMOS DA SILVA | 1279536 SSP/MS | 173,00 | 45 |
| ERBISON JOSÉ SILVINO | 1141056 SSP/MS | 173,00 | 46 |
| HERMINIO MACEDO FILHO | 1660826 SSP/MS | 173,00 | 47 |
| ROSILEIDE BARAGÃO | 1039241 SSP/MS | 172,00 | 48 |
| WILLIAM BAMBIL FRANCISCO | 1661141 SSP/MS | 171,50 | 49 |
| TALLYSON AUGUSTO FONSECA NIMBU | 1.849.639 SSP/MS | 170,00 | 50 |
| WILSON GONÇALVES BARBOSA | 918882 SSP/MS | 170,00 | 51 |
| ALEX ÁVALO | 1032961 SSP/MS | 170,00 | 52 |
| DULIO COSTA NETO | 899021 SSP/MS | 170,00 | 53 |
| JOSUÉ LUIS PEREIRA | 1677585 SSP/MS | 170,00 | 54 |
| RONIVALDO DA COSTA PEREIRA | 1748433 SSP/MS | 170,00 | 55 |
| MIGUEL ANTONIO DA CONCEICAO | 699608 SSP/MS | 170,00 | 56 |
| CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS | 334093697 SSP/SP | 170,00 | 57 |
| BRUNO COELHO PINTO | 529831776 SSP/SP | 170,00 | 58 |
| ROGÉRIO SOUZA DA SILVA | 1255757 SSP/MS | 168,50 | 59 |
| ODINEI DA SILVA NEVES | 1439287 SSP/MS | 168,00 | 60 |
| PAULO SERGIO DOS SANTOS | 522594 SSP/MS | 168,00 | 61 |
| ALCEDINO SOUZA DE OLIVEIRA | 56427 FUNAI/MS | 168,00 | 62 |
| ELIAS AQUINO BARONI | 879912 SSP/MS | 168,00 | 63 |
| VALMIR REZENDE GOULART | 1083948 SSP/MS | 168,00 | 64 |
| CAIO CESAR ARGUELHO DA SILVA | 1831169 SSP/MS | 168,00 | 65 |
| VANDIR ANTUNES DOS SANTOS | 462790 SSP/MS | 168,00 | 66 |
| ADEILDO VIEIRA GONÇALVES | 870807 SSP/MS | 165,00 | 67 |
| EDIVALDO ALVES DE ABREU LIMA | 4612130 SSP/PA | 165,00 | 68 |
| ELITON DE OLIVEIRA | 1718673 SSP/MS | 165,00 | 69 |
| MICHEL DE ALMEIDA JARES | 55678 FUNAI/MS | 165,00 | 70 |
| LAURI WUNDERVALD NETO | 1.962.706 SSP/MS | 165,00 | 71 |
| ANTONIO CARLOS FANHANI | 1440268 SSP/MS | 165,00 | 72 |
| KIM LOPES | 1598189 SSP/MS | 165,00 | 73 |
| ANTONIO JUSTINO DE CARVALHO | 55234 FUNAI/MS | 160,00 | 74 |
| RENAN FERREIRA MATHIAS | 1476330 SSP/MS | 160,00 | 75 |
| HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES SOARES | 1824361 SSP/MS | 160,00 | 76 |
| CLAITON MOTA SARAVALI | 986631 SSP/MS | 160,00 | 77 |
| DANIEL FELIX SOARES | 1484197 SSP/MS | 160,00 | 78 |
| RODRIGO DE SOUZA ALVES | 1683876 SSP/MS | 160,00 | 79 |
| HERMENEGILDO MACIEL NETO | 1849274 SSP/MS | 160,00 | 80 |
| VALDIVAL DOS SANTOS | 781018 SSP/MS | 160,00 | 81 |
| LEANDRO DA SILVA SEVERO | 1777662 SSP/MS | 160,00 | 82 |
| CARLOS EDUARDO CESPEDES VICTÓRIO | 1321725 SSP/MS | 160,00 | 83 |
| SILVIANE ACUNHA NAZAR FERREIRA | 1.579.243 SSP/MS | 160,00 | 84 |
| ADIMILSON DUARTE | 1047134 SSP/MS | 160,00 | 85 |
| CLAUDIO COLMAN DA SILVA | 1151429 SSP/MS | 160,00 | 86 |
| LEONARDO BARBOSA MOREIRA | 1615136 SSP/MS | 160,00 | 87 |
| GILMAR CHIMENEPEREZ | 1691220 SSP/MS | 160,00 | 88 |
| MOACIR ALVES DA SILVA FILHO | 1394038 SSP/MS | 155,00 | 89 |
| ANDERSON GONÇALVES ARCANJO | 1718457 SSP/MS | 155,00 | 90 |
| JOAO FRANCISCO MARQUES | 69260 DRTE/MS | 155,00 | 91 |
| JOSÉ EDSON DE BARROS | 937763 SSP/MS | 155,00 | 92 |
| AELTON LIBERATO DA SILVA | 1849275 SSP/MS | 155,00 | 93 |
| DANIEL SALVADOR MOREIRA FILHO | 1118203 SSP/MS | 155,00 | 94 |
| ROBERTO CARAVELO DANTAS | 1216364 SSP/MS | 155,00 | 95 |
| LEANDRO BARBOSA MOREIRA | 1543324 SSP/MS | 155,00 | 96 |
| ODAIR CASSIMIRO DE SOUZA FILHO | 234207292 SSP/MT | 155,00 | 97 |
| RICARDO BARBOSA PINTO | 914522 SSP/MS | 155,00 | 98 |
| CLEITON BATISTA DE SOUZA | 1372199 SSP/MS | 155,00 | 99 |
| LUIZ HRNRIQUE DOS SANTOS KRAWIEC | 1849642 SSP/MS | 155,00 | 100 |
| ADRIANO DIAS DA SILVA | 1015085 SSP/MS | 155,00 | 101 |
| ALAN GOES MACIEL | 1859698 SSP/MS | 150,00 | 102 |
| JOSÉ ROBERTO RITER FILHO | 1524596 SSP/MS | 150,00 | 103 |
| EDILSON PEREIRA FELIPE | 1118216 SSP/MS | 150,00 | 104 |
| JOICE DOS SANTOS | 1366175 SSP/MS | 150,00 | 105 |
| KETSON JHONI AGUIAR RODRIGUÊS | 1564770 SSP/MS | 150,00 | 106 |
| BRUNO CEZAR BRITO RIBEIRO | 1472759 SSP/MS | 150,00 | 107 |
| MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA | 1983667 SSP/MS | 145,00 | 108 |
| CELEIDE CELESTINO | 1059442 SSP/MS | 145,00 | 109 |
| CLAUDEMIR ORTIZ DA SILVA | 1288532 SSP/MS | 145,00 | 110 |
| EDER SERPA LARA SILVEIRA | 1.754.525 SSP/MS | 145,00 | 111 |
| MAURICIO ADOLFO BARBOSA DA SILVA | 1464356 SSP/MS | 145,00 | 112 |
| GILMAR DE LIMA DOS SANTOS | 1837791 SSP/MS | 145,00 | 113 |
| JOAO CORONEL | 96103 SSP/MS | 145,00 | 114 |
| PUPY MARCIO ROZANO ACUNHA ROAS | 879895 SSP/MS | 145,00 | 115 |
| FABIO JUNIOR DEFENDI DE ASSIS | 1177337 SSP/MS | 145,00 | 116 |
| SEBASTIÃO CARLOS CARDOSO | 263813009 SSP/MS | 145,00 | 117 |
| EDUARDO TEODORO VIEIRA | 660472 SSP/MS | 145,00 | 118 |
| MÁRCIO RAMOS MARTINS | 1313165 SSP/MS | 145,00 | 119 |
| MARCOS ANDRÉ NOGUEIRA AQUINO | 1121831 SSP/MS | 140,00 | 120 |
| ANTONIO AURINO MORAES PINHEIRO | 1388417 SSP/MS | 140,00 | 121 |
| GERALDO BORGES DE OLIVEIRA | 1767430 SSP/MS | 140,00 | 122 |
| ERCILIA RIBEIRO MACIEL | 4103 SSP/MS | 140,00 | 123 |
| SAMUEL DIAS DOS SANTOS | 20470879-5 SSP/SP | 140,00 | 124 |
| CARLOS MARQUES VALEIFE DE BARROS | 1345529 SSP/MS | 140,00 | 125 |
| RENISON DOS SANTOS DA SILVA | 1657453 SSP/MS | 140,00 | 126 |
| JEFERSON BATISTA SEVERO | 484226927 SSP/SP | 140,00 | 127 |
| PAULO EDUARDO WUNDERVALD | 70364 SSP/MS | 140,00 | 128 |
| LUIS CARLOS DE ARRUDA | 324.082 SSP/MS | 140,00 | 129 |
| ROSIVALDO BARBOSA DE LIMA | 998107 SSP/MS | 140,00 | 130 |
| NATANAEL VIANA AGUIAR | 1239016 SSP/MS | 140,00 | 131 |
| PEDRO SIMÕES | 659261 SSP/MS | 140,00 | 132 |
| VALDERI DE ALMEIDA | 1151454 SSP/MS | 140,00 | 133 |
| MAZON BENEVIDES GONÇALVES | 1.965.913 SSP/MS | 140,00 | 134 |
| JEIDSON DOS SANTOS MAIA | 1920006 SSP/MS | 140,00 | 135 |
| EDEVALDO SILVA LOPES | 82478 SSP/MS | 135,00 | 136 |
| MARIO SÉRGIO ALBINO NUNES | 1755758 SSP/MS | 135,00 | 137 |
| ROBERTO CARLOS NOGUEIRA | 292225 SSP/MS | 135,00 | 138 |
| JOELMA CELESTINO DA SILVA | 1468349 SSP/MS | 135,00 | 139 |
| JONAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA | 1984216 SSP/MS | 135,00 | 140 |
| ELIETE MARCOS MARTINEZ | 953331 SSP/MS | 135,00 | 141 |
| MARCOS ANTONIO SANTOS | 1424628 SSP/MS | 135,00 | 142 |
| DOUGLAS WILLIAN DE PAIVA | 1483652 SSP/MS | 135,00 | 143 |
| MARCELO NOGUEIRA | 1219640 SSP/MS | 135,00 | 144 |
| ADRIANO VAZ | 1622660 SSP/MS | 135,00 | 145 |
| FRANCISCO DAMIÃO DE MACEDO SILVA | 14740 SSP/MS | 135,00 | 146 |
| SIDMAR LUIZ DOS SANTOS | 1840234 SSP/MS | 135,00 | 147 |
| ENIVALDO SILVÉRIO | 1.872.864 SSP/MS | 135,00 | 148 |
| SIDINEI INOCENCIO DE SOUZA | 1965073 SSP/MS | 135,00 | 149 |
| GERSON ANTONIO DA SILVA | 000.788.739 SSP/MS | 135,00 | 150 |
| JOSE RODRIGUES DA TRINDADE | 9901 SSP/MS | 135,00 | 151 |
| ZELIO NOGUEIRA DA SILVA | 1206977 SSP/MS | 135,00 | 152 |
| MARCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO | 974124 SSP/MS | 130,00 | 153 |
| ROSANA ACUNHA NAZAR | 982038 SSP/MS | 130,00 | 154 |
| DIEGO LISBOA RIBEIRO | 1697165 SSP/MS | 130,00 | 155 |
| CLEITON FACCIN OZORIO | 1952145 SSP/MS | 130,00 | 156 |
| REGINALDO DA CUNHA LEITE | 1534271 SSP/MS | 130,00 | 157 |
| WALFRIDO JULIO DE OLIVEIRA | 58159 FUNAI/MS | 130,00 | 158 |
| REGINALDO COENE | 962757 SSP/MS | 130,00 | 159 |
| SILVIO CESAR PRADO | 401886 SSP/MS | 125,00 | 160 |
| LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CRISTAL | 942092 SSP/MS | 125,00 | 161 |
| DIRLEY BISPO | 1364716 SSP/MS | 125,00 | 162 |
| ALEXSSANDRO COENE | 1568713 SSP/MS | 125,00 | 163 |
| VALTER RODRIGUES PEREIRA | 1838684 SSP/MS | 125,00 | 164 |
| VALFRIDO NOGUEIRA RONDOURA | 1649037 SSP/MS | 125,00 | 165 |
| EDI CARLOS XIMENES PEREIRA | 1248122 SSP/MS | 125,00 | 166 |
| CASTOR GUITIERRES LEITE | 275093 SSP/MS | 125,00 | 167 |
| ELIANE RAMALHO MAGALHÃES | 843508 SSP/MS | 120,00 | 168 |
| EDER APARECIDO DA SILVA | 1483792 SSP/MS | 120,00 | 169 |
| RAMÃO PEREIRA CORRÊA | 1078388 SSP/MS | 120,00 | 170 |
| ARILEI FONSECA MORAES | 1.927.099 OAB/MS | 120,00 | 171 |
| GILMAR CARDOSO COSTA | 29343 SSP/MS | 120,00 | 172 |
| FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS | 51.978 FUNAI/MS | 120,00 | 173 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ALTAIR JOSÉ DE SOUZA LIMA | 2010771 SSP/MS | 120,00 | 174 |
| DIOMAR SOUZA BARBOSA | 1029632 SSP/MS | 120,00 | 175 |
| ADILSON FELICIO | 965577 SSP/MS | 120,00 | 176 |
| JANILSON DE GOES SILVA | 835151 SSP/MS | 115,00 | 177 |
| MOZART MACIEL | 29292 SSP/MS | 115,00 | 178 |
| ALEXANDRE DIAS LOPES | 1011197 SSP/MS | 115,00 | 179 |
| JODELSON DA SILVA | 1.901.324 SSP/MS | 115,00 | 180 |
| JOÃO LUIZ IFRAN ELIAS | 1961650 SSP/MS | 115,00 | 181 |
| CLAUDOMIRO GOMES | 000.628.393 SSP/MS | 115,00 | 182 |
| NEDER CANDELARIO | 1837805 SSP/MS | 115,00 | 183 |
| AIRTON COSTA DE BARROS | 1046101 SSP/MS | 115,00 | 184 |
| JEFERSON GARCIA DA SILVA | 8803512 DRTE/MS | 115,00 | 185 |
| JOSENILDO ANTONIO | 1951836 SSP/MS | 115,00 | 186 |
| WALDINEI ORTIS | 1556417 SSP/MS | 115,00 | 187 |
| DORACI GUEDES DOS SANTOS | 1381225 SSP/MS | 110,00 | 188 |
| WALBER LOIO JUNIOR | 1799831 SSP/MS | 110,00 | 189 |
| ANGELO MARCOS HENRIQUE | 1057909 SSP/MS | 110,00 | 190 |
| ANDERSON PRIETO DIAS | 1.692.823 SSP/MS | 110,00 | 191 |
| ANANIAS JOSÉ DE MAGALHAES FILHO | 522880 SSP/MS | 110,00 | 192 |
| NILSON LEMES PIRES | 754347 SSP/MS | 110,00 | 193 |
| EVALDO PINTO | 1221744 SSP/MS | 110,00 | 194 |
| MARCOS DIAS BORBOREMA | 28878618X SSP SP SSP/SP | 110,00 | 195 |
| ARILDO FAUSTINO | 898247 SSP/MS | 105,00 | 196 |
| PEDRO CAMPOS NETO | 635302 SSP/MS | 105,00 | 197 |
| JOSIMARA REGINA WANDELVALD | 105661177 SSP/MS | 105,00 | 198 |
| PAULO CESAR ENCARNAÇÃO GONÇALVES | 1936523 SSP/MS | 105,00 | 199 |
| MAURO SILVA CARDOZO VEROM | 870717 SSP/MS | 105,00 | 200 |
| ALVANEI DE ALMEIDA | 000.784.754 SSP/MS | 105,00 | 201 |
| CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA | 308232 SSP/MS | 100,00 | 202 |
| LUIZ HENRIQUE IBANHES | 29677 SSP/MS | 100,00 | 203 |
| GEOVANE CEZAR DA SILVA PAWLOWSKY | 1859977 SSP/MS | 100,00 | 204 |
| DANIEL DA SILVA | 626573 SSP/MS | 100,00 | 205 |
| SONIA MARIA THOMAZ | 903745 SSP/MS | 100,00 | 206 |
| EDILSON RAMIRES LOPES | 1080345 SSP/MS | 100,00 | 207 |
| LEONÉSIO POLIDÓRIO | 1389192 SSP/MS | 100,00 | 208 |
| ERONILDO BORGES | 322949 SSP/MS | 100,00 | 209 |
| ARMINDO RONDOURA NETO | 1216408 SSP/MS | 100,00 | 210 |
| **CARGO: LUBRIFICADOR** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| FLAVIANO DE ASSIS MARTINS | 320045 SSP/MS | 135,00 | 1 |
| GEREMIAS MORAES FELIPE | 1722423 SSP/MS | 115,50 | 2 |
| **CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| TEODORO BENITES NOGUEIRA | 1224934 SSP/MS | 203,00 | 1 |
| MARCUS VINICIUS DA SILVA BRUM | 1514944 SSP/MS | 195,00 | 2 |
| ELVIS PEREIRA GONÇALVES | 52499 FUNAI/MS | 173,50 | 3 |
| ALEXANDRE LOPES TRINDADE | 1680241 SSP/MS | 173,00 | 4 |
| CLEOMARIO BARBOSA DE LIMA | 1120262 SSP/MS | 150,00 | 5 |
| HERIVELTO VIEIRA NIMBU | 1604535 SSP/MS | 145,00 | 6 |
| CLAUDINEI FIGUEREDO DA SILVA | 1388642 SSP/MS | 145,00 | 7 |
| MAGNO DE SOUZA FILHO | 1377636 SSP/MS | 144,50 | 8 |
| SALOMÃO SILVA | 1421249 SSP/MS | 143,00 | 9 |
| EVERALDO FIGUEREDO DA SILVA | 1.618.872 SSP/MS | 143,00 | 10 |
| RENATO SILVA PIO | 56248 FUNAI SSP/MS | 135,00 | 11 |
| ELI LOPES PEREIRA | 54281 FUNAI/MS | 123,00 | 12 |
| PEDRINHO PIO GONÇALVES | 52821 FUNAI SSP/MS | 120,00 | 13 |
| ROBSON DA CONCEIÇÃO | 1591363 SSP/MS | 115,00 | 14 |
| CARLOS ALBERTO GONÇALVES SANTOS | 1.920.021 SSP/MS | 110,00 | 15 |
| HUILTON VIEIRA NIMBU | 1215642 SSP/MS | 105,00 | 16 |
| THIAGO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES | 1.830.086 SSP/MS | 105,00 | 17 |
| HENRIQUE LIDUVICO DIAS DA SILVA | 984513 SSP/MS | 105,00 | 18 |
| EVERTON RICALDE FERREIRA | 1721436 SSP/MS | 105,00 | 19 |

**ANEXO II DO EDITAL Nº 015/2012**

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nível Superior** | | | |
| **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| MICHELE MARIA DA SILVA | 1651266 SSP/MS | 130,00 | 2 |
| **Cargo de Professor** | | | |
| **CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA– URBANO-ANOS FINAIS** | | | |
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| MARCOS ANTONIO DOS REIS FRANCO | 928449 SSP/MS | 104,50 | 3 |

**Publicado por:**
Sidney Borges de Souza
**Código Identificador:**675C17E5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### GERENCIA DE FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2012

PROCESSO Nº. 424/2012 – INEXIGIBILIDADE N°. 021/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Empresa Escala Empresa De Comunicação Integrada Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE GUIAS PRÁTICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CONHECIMENTO PRÁTICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, DA EMPRESA ESCALA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ N°. 03.638.463/0001-71, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 19/07/2012 A 29/01/2013 - VALOR TOTAL: R$ 2.000,40 (dois mil reais e quarenta centavos). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 1857).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Hercílio de Lourenzi.

Naviraí – MS, 19 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Cristiano Meira dos Santos
**Código Identificador:**861A3E2F

### GERENCIA DE FINANÇAS
### RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 016/2012

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Autorização de Compras nº. 016/2012 da Dispensa por Justificativa nº. 043/2012 Processo nº. 408/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0627 do dia 10 de Julho de 2012.
ONDE SE LÊ: PRAZOS: Hospfar Hidramed-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
LEIA–SE: PRAZOS: Hidramed-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Naviraí (MS), 19 de Junho de 2012.

**Publicado por:**
Cristiano Meira dos Santos
**Código Identificador:**0304EF44

### GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
### EXTRATO DE EMPENHO Nº 3957/12 – FMS

PROCESSO Nº. 074/12 - PREGÃO Nº. 040/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.552,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 16/07/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**BD9CF2AA

### GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
### EXTRATO DE EMPENHO Nº 3958/12 – FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J. C. DOS

SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 24.527,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 16/0712 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**BF3BEDDB

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3959/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 25.040,70 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 16/0712 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**0B6CCF97

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3960/12 - FMS**

PROCESSO Nº. 791/11 – PREGÃO Nº. 261/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.968,40 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**2A71FD09

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3961/12 - FMS**

PROCESSO Nº. 791/11 – PREGÃO Nº. 261/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.268,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**84603825

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3962/12 - FMS**

PROCESSO Nº. 791/11 – PREGÃO Nº. 261/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: CREMER S.A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.130,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**350E3D09

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3963/12 - FMS**

PROCESSO Nº. 791/11 – PREGÃO Nº. 261/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/12. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 31.294,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/07/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**2EAFD641

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3964/12 – FMS**

PROCESSO Nº. 335/12 - PREGÃO Nº. 133/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO NUCLEO DE CONTROLE DE VETORES EPIDEMIOLOGICO DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 103,20 – DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 - DATA: 16/07/12 -

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Liliane Martins Michelotto
**Código Identificador:**0154ADB1

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2012**

PROCESSO N. º 354/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 147/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K. S. DOS SANTOS & CIA lTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. PRAZO: 17/07/2012 a 14/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 1.104,00 (hum mil cento e quatro reais). GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 (R 735). ASSINAM: Felippe José dos Santos e Rogério Ferreira de Almeida. Naviraí – MS, 17 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**D0C646AF

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 171/2012**

PROCESSO N. º 331/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 132/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 13/07/2012 a 10/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.525,81 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1201) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1200). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Shirley de Oliveira Martins Correia. Naviraí – MS, 13 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**2DF82ECB

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2012**

PROCESSO N. º 331/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 132/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: BORELLA & OLIVEIRA LTDA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 16/07/2012 a 13/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 3.847,76 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1201) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1200). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Marco Aurélio Guimarães Borella.

Naviraí – MS, 16 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**AEDAD259

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2012**

PROCESSO N. º 331/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 132/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 13/07/2012 a 10/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 3.019,80 (três mil dezenove reais e oitenta centavos). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1201) E 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1200). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella e Afonso Antonio Elias. Naviraí – MS, 13 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**C49E312C

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2012**

PROCESSO N. º 329/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 130/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (NHP – NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO DE ESPORTES) E DE SAÚDE (UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL) DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com os itens: 002, 003, 008, 012, 033, 039, 046, 048, 050, 056, 058, 063, 069, 070, 071, 074, 075, 078 e 082, CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 011, 015, 037, 044, 064, 068, 072, 079, 081, 087 e 092, TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 014, 016, 017, 018, 019, 020, 025, 026, 036, 041, 045, 051, 052, 053, 057, 076, 077, 084, 089 e 090, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 001, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 013, 021, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 032, 034, 035, 038, 040, 042, 043, 047, 049, 054, 055, 059, 060, 061, 062, 065, 066, 067, 073, 080, 083, 085, 086 e 088, MADNAVI COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA – ME, com o item: 091 e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME, com os itens: 030, 031 e 093. Naviraí – MS, 16 de Julho de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 083/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 16 de Julho de 2.012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**EFE96F25

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2012**

PROCESSO N. º 355/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 148/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTORES, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELOS CRAS – CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA, com o itens: 001. Naviraí – MS, 19 de Julho de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 091/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 19 de Julho de 2.012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**1A1E8E9C

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2012**

PROCESSO N. º 343/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 139/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM RECONSTRUÇÕES DE CASAS NA RUA SHAKESPEARE NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 016, 023, 037, 043, 050, 063, 077, 091, 103, 104, 106, 109 e 110, TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 011, 025, 036, 039, 041, 044, 047, 049, 051, 052, 083, 090, 098, 101, 105 e 107, ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com os itens: 002, 004, 005, 007, 010, 013, 015, 022, 032, 033, 059, 062, 067, 078, 079, 082, 086, 087 e 112, MADNAVI COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA LTDA – ME, com os itens: 024 e 108, PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com os itens: 003, 006, 008, 009, 012, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 026, 027, 028, 029, 034, 038, 040, 042, 045, 046, 048, 053, 054, 055, 057, 058, 061, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 080, 084, 085, 088, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 099, 100, 102 e 111 e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME, com os itens: 030, 031, 035, 056, 060, 081, 089, 113, 114 e 115. Naviraí – MS, 19 de Julho de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 089/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 19 de Julho de 2.012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**3AB1F54E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N. º 353/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 146/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA (NÚCLEO DE CULTURA) E ÀS BIBLIOTECAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: E. A. GIUSTI - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 028, 030, 031, 032, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 045, 047, 048, 049, 050, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 066, 067 e 068, totalizando o valor de R$ 6.161,50 (seis mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e S F PIRES – ME, com os itens: 006, 008, 016, 026, 027, 029, 033, 034, 035, 042, 043, 044, 046, 051, 053, 056 e 062, totalizando o valor de R$ 1.743,65 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Os itens: 013, 025 e 052 foram FRACASSADOS e o item: 017 foi considerado DESERTO. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 353/2012 referente ao Pregão Presencial nº 146/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 353/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2012. Naviraí, 19 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**EBA5F90E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N. º 364/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 153/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PELÍCULAS PROTETORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM INSTALADAS NOS "ESF – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA", LOCALIZADOS NOS BAIRROS BOA VISTA, SÃO PEDRO, SOL NASCENTE E VILA NOVA MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: FERREIRA & LANZA LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 5.363,00 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 364/2012 referente ao Pregão Presencial nº 153/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 038/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 364/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012. Naviraí, 19 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**0FF48AF0

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2012**

PROCESSO N. º 286/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 120/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA MUNICIPAL, AO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL, AO HOSPITAL MUNICIPAL E, AO NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, com os itens: 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 036, 045, 049, 060, 063, 085, 093, 105, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 136, 142, 145, 148, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 185, 186, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 225, 226, 246, 273, 275, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 319, 320, 321, 322, 326, 327 e 360, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 009, 011, 012, 013, 014, 015, 019, 020, 088, 089, 091, 104, 126, 131, 132, 133, 183, 238, 245, 249, 253, 256, 257, 265, 276, 303, 305, 354 e 374, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com os itens: 006, 017, 028, 030, 031, 035, 037, 040, 042, 043, 047, 048, 051, 052, 054, 057, 058, 059, 061, 062, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 080, 081, 084, 094, 095, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 124, 129, 130, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 152, 153, 154, 157, 168, 169, 174, 175, 178, 184, 190, 191, 192, 193, 194, 208, 209, 212, 213, 214, 217, 218, 221, 222, 227, 228, 229, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 264, 267, 268, 269, 270, 271, 278, 279, 287, 288, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 358, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 377, 378, 379 e 380, IN – DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com os itens: 007, 032, 033, 034, 038, 041, 050, 055, 056, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 127, 128, 149, 170, 173, 176, 180, 181, 182, 216, 219, 224, 266, 289, 291, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 375 e 376, POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 008, 016, 018, 044, 046, 053, 071, 072, 078, 082, 083, 086, 087, 123, 125, 143, 146, 147, 187, 188, 189, 220, 230, 233, 244, 250, 251, 254, 255, 260, 277, 285, 300, 301, 302, 323, 324, 325, 359, 382, 383 384, 385 e 397, CREMER S/A, com os itens: 021, 039, 090, 141, 247, 248 e 261 e CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com o item: 196. Naviraí – MS, 19 de Julho de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 085/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 19 de Julho de 2.012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**C7992B78

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N. º 328/2012 - CONCORRÊNCIA N. º 005/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE / PRÉ-ESCOLA, TIPO "B", PADRÃO FNDE A SER LOCALIZADA NA RUA PIUNA, S/N, BAIRRO IPÊ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Vencedora: PRECISÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o item: 001 totalizando um valor de R$ 1.582.000,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e dois mil reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 328/2012 referente à CONCORRÊNCIA N. º 005/2012 –

***CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,***
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Naviraí – MS, 19 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**BD5C851A

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2012**

PROCESSO N. º 348/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 142/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - ME. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES LOTADOS EM VÁRIOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 19/07/2012 a 16/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 5.639,90 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 (R 1283). ASSINAM: Gessé da

Silva Andrade e Roberto Luiz Bitencourt. Naviraí – MS, 19 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
**Código Identificador:**8B23A920

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2012

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA.
**OBJETO:** O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PARCELA ÚNICA, PARA SER REPASSADO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
**FORMA DE PAGAMENTO**: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), EM PARCELA ÚNICA, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2012, DESTINADO À ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA CONVENIADA, CONTENDO 03 (TRÊS) COTAÇÕES DE CADA MEDICAMENTO A SER ADQUIRIDO.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
50 - SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43 - 25 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
**VIGÊNCIA**: VIGORARÁ A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2012, E TÉRMINO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012.
**DATA DO DOCUMENTO**: 13 DE JULHO DE 2012.
**ASSINATURAS:** JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
JAIR ALVES DE SOUZA

**Publicado por:**
Cícera Aparecida da Silva
**Código Identificador:**31F9F783

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2012

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA.
**OBJETO:** O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PARCELA ÚNICA, PARA SER REPASSADO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA, PARA AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO.
**FORMA DE PAGAMENTO**: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), EM PARCELA ÚNICA, A SER REPASSADO ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO DE 2012, DESTINADO À ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA CONVENIADA, CONTENDO 03 (TRÊS) COTAÇÕES DO REFERIDO ARCO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
50 - SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA
50.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0004-2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43 - 25 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
**VIGÊNCIA**: VIGORARÁ A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2012, E TÉRMINO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012.
**DATA DO DOCUMENTO**: 13 DE JULHO DE 2012.
**ASSINATURAS:** JOSÉ GARCIA DE FREITAS
LUCIANO APARECIDO DA SILVA
JAIR ALVES DE SOUZA

**Publicado por:**
Cícera Aparecida da Silva
**Código Identificador:**C8E3F123

### ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2012

**PARTES**: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS.
**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., DIRETAMENTE À FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEMS, PARA AUXÍLIO NAS DESPESAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CAMPUS DE PARANAÍBA, SENDO PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, MATERIAL DE CONSUMO E TELEFONE, DESPESAS COM DOCENTES (PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM), SERVIÇOS.
**FORMA DE PAGAMENTO**: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), EM 05 (CINCO) PARCELAS MENSAIS, IGUAIS E CONSECUTIVAS DE R$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) CADA.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
40.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.364.0006-2.025 - COOPERAÇÃO MÚTUA PARA MANUTENÇÃO DA UEMS E UFMS
3.3.50.43 - 00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
**VIGÊNCIA**: VIGORARÁ A PARTIR DE 16 DE JULHO DE 2012, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
**DATA DO DOCUMENTO**: 16 DE JULHO DE 2012.
**ASSINATURAS:** JOSÉ GARCIA DE FREITAS
CLAUDEMIR PUBLIO

**Publicado por:**
Cícera Aparecida da Silva
**Código Identificador:**D40C104B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### RESOLUÇÃO N.º 037/2012

Em, 16 de Julho de 2012.

Altera, Aprova e Implanta nova matriz curricular para o Ensino Fundamental e Educação Infantil das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

**A Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo-MS.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Federal n.º 9394 de 20 de Dezembro de 1996, alterada pela Lei n.º 11.114 de 06 de maio de 2005 e Lei n.º 11.274 de 06 de fevereiro de 2006 e ainda o disposto na Deliberação CME/Ribas do Rio Pardo, n.º 001 de 06 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - A Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil constantes nos Anexo I e II desta Resolução, fica aprovada e implantada nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino, a partir de 31 de julho de 2012.

**§ 1º** É de responsabilidade da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a adequação da Lotação dos Professores, considerando a Matriz Curricular aprovada.

**§ 2º** A Matriz Curricular ora aprovada não se aplica à Escola Municipal Usina do Mimoso – Polo, considerando as especificações da Escola do Campo, contempladas em Legislação própria.

**Art. 3º** - A presente Resolução possui caráter regimental.

**Art. 4º** - Esta Resolução, após Homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 03/2009 de 11 de janeiro de 2009 e todas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, Ribas do Rio Pardo-MS.

***IRES DO CARMO DUARTE VIGILATO***
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n.º 053/2012

HOMOLOGO
EM ____ / ____ / ____

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MATRIZ CURRICULAR
**ENSINO FUNDAMENTAL** (1º ao 9º ano)
**(Anexo I Resolução 037/2012/GME)**

| | | Anos Iniciais | | | | | Anos Finais | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | 9º ano |
| Base Nacional Comum | Língua Portuguesa | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| | Produção Interativa | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | Matemática | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| | Ciências | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 |
| | História | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | Geografia | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | Artes | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | Educação Física | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | Educação Religiosa | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Parte Diversificada | Língua Estrangeira Moderna – **Inglês** | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Intervalo | | | | | | | | | | |
| | Hora-aula semanal | 25 horas | | | | | 25 horas | 25 horas | 25 horas | 25 horas |
| | Total de Hora-aula anual | 840 | 840 | 840 | 840 | 840 | 840 | 840 | 840 | 840 |

Ano: a partir do 2º semestre de 2012
Turno: Matutino e Vespertino
Dias letivos: 200
Hora-aula: 50 minutos
Total de hora-aula: 840

Ribas do Rio Pardo, 31 de Julho de 2012.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EDUCAÇÃO INFANTIL**
**(Anexo II Resolução 037/2012/GME)**

| EDUCAÇÃO INFANTIL | |
|---|---|
| **DISCIPLINA** | **CRECHE E PRÉ-ESCOLA** |
| Atividades | 16 aulas |
| Artes | 04 aulas |
| Educação Física | 04 aulas |

Ano: a partir do 2º semestre de 2012
Turno: Matutino e Vespertino
Dias letivos: 200
Hora-aula: 50 minutos
Total de hora-aula anual: 840

Ribas do Rio Pardo, 31 de Julho de 2012.

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**F4CFC9D2

## LICITAÇÃO
## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012 – PROCESSO N° 055/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de medicamentos, atendendo a Gerencias Municipal de Saúde, Registro de Preços. Resultaram vencedoras as empresas: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens 1, 3, 5, 6, 9, 10, 12, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 40, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 60, 61, 62, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 100, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 113, 116, 122, 125, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 143, 144, 147, 148, 149, 158, 159, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 174, 175, 178, 179, 187, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 202, 204, 206, 210, 212, 219, 221, 224, 225, 227, 230, 233, 234, 247, 248, 250, 252, 256, 257, 258, 259, 261, 264, 267, 269, 271 e 272. **CIRÚRGICA MS LTDA** para os itens 2, 52, 53, 65, 99, 180 e 205. **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens 4, 15, 17, 18, 20, 25, 45, 81, 111, 126, 161, 171, 192, 200, 214, 228, 231 e 262. **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 7, 14, 16, 22, 23, 39, 47, 55, 67, 88, 95, 102, 112, 128, 131, 146, 150, 182, 193, 201, 208, 215, 216, 220, 232, 236, 241, 242, 244, 246, 249 e 270. **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens 8, 13, 32, 35, 41, 42, 44, 79, 80, 92, 93, 117, 121, 142, 145, 152, 167, 184, 185, 207, 209, 235, 255, 263, 266 e 268. **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA** para os itens 34, 36, 38, 56, 57, 59, 63, 64, 71, 76, 77, 78, 103, 118, 120, 123, 124, 129, 135, 137, 140, 141, 151, 157, 162, 168, 173, 176, 177, 181, 189, 217, 218, 222, 237, 240, 243 e 253. **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** para os itens 19, 43, 69, 110, 114, 115, 127, 153, 154, 156, 163, 183, 188, 223, 226, 238, 239, 245, 251 e 254. **CENTROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para o item 203. Sendo adjudicado pela Pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 18 de julho de 2012. Não houve vencedores para os itens 11, 26, 33, 58, 98, 105, 119, 130, 155, 160, 186, 211, 213, 229, 260 e 265.
Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de julho de 2012.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**6C8CA263

## LICITAÇÃO
## AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2012 – PROCESSO N° 056/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado,

o qual teve por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, atendendo a Gerencias Municipal de Saúde, Registro de Preços. Resultaram vencedoras as empresas: **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para os itens 1, 7, 14, 20, 21, 25, 51, 83, 88, 105, 125, 126, 153, 162, 163, 166, 167, 176, 204, 207, 208, 209, 221, 223, 229, 230, 231, 232, 233, 286, 290 e 294. **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** para os itens 2, 5, 11, 23, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 50, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79, 80, 84, 86, 90, 100, 101, 117, 118, 130, 131, 132, 133, 134, 140, 154, 156, 158, 165, 168, 169, 180, 182, 213, 214, 218, 219, 220, 222, 224, 228, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 275, 289, 296, 298 e 326. **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens 3, 4, 8, 9, 12, 13, 24, 26, 44, 47, 53, 76, 85, 89, 97, 98, 103, 119, 122, 127 128 129, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 157, 159, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 212, 215, 217, 225, 226, 227, 250, 28,7 288, 292, 293, 295, 297, 299, 301, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323 e 324. **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para os itens 6, 27, 30, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 52, 56, 57, 77, 78, 81, 87, 91, 92, 93, 94, 99, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 123, 124, 160, 161, 164, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 216, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 265, 266, 276, 278, 279, 282, 283, 284, 285 e 325.
**CIRÚRGICA MS LTDA** para os itens 10, 15, 1,6 17, 18, 19, 22, 31, 72, 73, 74, 75, 82, 95, 96, 116, 135, 152, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 269, 273, 291, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322. **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA** para os itens 206, 210, 211, 277, 280, 281.
Sendo adjudicado pela Pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 18 de julho de 2012. Não houve vencedores para o item 49.
Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de julho de 2012.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**03AE4CEC

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE RERRATIFICAÇAO

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2011**

**PARTES: MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇAO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE.**

OBJETO:O presente termo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta e Oitava do Termo de Contratualização n. **001/2011**, que passam a vigorar com a seguinte redação:
**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

DO VALOR TOTAL

| Descrição | Valor Anual (R$) |
|---|---|
| Ministério da Saúde - FNS | 1.184.433,00 |
| Secretaria de Estado de Saúde – FES | 436.114,32 |
| Secretaria Municipal de Saúde - FMS | 4.466.768,39 |
| | |
| **TOTAL** | **6.087.315,71** |

(...)
DO MUNICÍPIO
O valor anual estimado para a execução do Termo de Contratualização, a partir da assinatura do presente instrumento, passa a ser de R$ 4.466.768,39 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), a ser repassado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE à FUNSAUDE, a qual repassará ao HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA conforme abaixo especificado, juntamente com os recursos repassados pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e pelo ESTADO:

| Descrição | Valor Anual (R$) |
|---|---|
| Incentivo Municipal a Contratualização | 4.466.768,39 |
| | |
| **TOTAL** | **4.466.768,39** |

**I – (...).**

**O financiamento tripartite anual estimado para a execução do presente Termo de Contratualização importa em R$ 6.087.315,71 (seis milhões, oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), a partir da assinatura do presente instrumento de rerratificação.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL PARA O HOSPITAL (A PARTIR DO PRESENTE INSTRUMENTO – JUNHO 2012)

| COMPONENTES | Valor MENSAL (R$) | VALOR TOTAL (r$) |
|---|---|---|
| Pré-fixado | 570.045,61 | 6.087.315,71 |

**I – A parcela pré-fixada importa em R$ 6.087.315,71 (seis milhões, oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), a ser transferida a FUNSAUDE, a qual repassará ao HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA em parcelas fixas duodecimais, que a partir do presente instrumento, passa a ser de R$ 570.045,61 (quinhentos e setenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dos entes tripartites deste convênio: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E MINISTÉRIO DA SAÚDE:**

| ELEMENTOS | MENSAL (R$) | ANUAL (r$) |
|---|---|---|
| Recursos Federais – MAC – Média Complexidade Ambulatorial | 62.962,48 | 755.549,76 |
| Recursos Federais – MAC – Média Complexidade Hospitalar | 35.740,27 | 428.883,24 |
| Incentivo Estadual a Contratualização | 36.342,86 | 436.114,32 |
| Incentivo Municipal a Contratualização | 435.000,00 | 4.466.768,39 |
| TOTAL | 570.045,71 | 6.087.315,71 |

§ 1º (...)
**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DO MUNICÍPIO
As despesas dos serviços realizados pro força deste instrumento, nos termos e limites estabelecidos, correrão, no presente exercício à conta de dotação consignada no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no montante de até R$ 6.087.315,71 (seis milhões, oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos) (...).
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.
ASSINATURAS: SÉRGIO LUIZ MARCON/ FABIO JOSÉ JUDACEWSKI/ DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL/ BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

**Publicado por:**
Fabiano Gomes Feitosa
**Código Identificador:**DA727AAE

### GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº** 001/2012
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 001/2012
**CONTRATO Nº** 001/2012
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
**CONTRATADO:** AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA
**FUNDAMENTAÇAO LEGAL:** §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula quarta do contrato.
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto o realinhamento dos preços praticados no contrato nº 001/2012, ficando alterado o preço do diesel comum que passa a ser fornecido pelo valor de R$ 2,215 por litro

**VIGÊNCIA:** Os preços ora apostilados passarão a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
**ASSINATURA:** Fábio J. Judacewski
**DATA DA ASSINATURA**: 19 de julho de 2012.

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**CF145ACE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 071/2012**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, em atendimento aos órgãos da Administração Pública Municipal de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 01 de Agosto de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de julho de 2.012.

***OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**7C4D4980

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 072/2012**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para retífica de motor de caminhão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, em sessão pública, às **14:00hs do dia 01 de Agosto de 2012,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.012.

***OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**3D83B911

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 250/2012**

**PMSGO-GAB 19 de Julho de 2012.**

Nomear cargo em comissão.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear, ***DIRLENE TERESINHA GRANDO***, matrícula 2853, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e Educação Especial, Símbolo DAS - 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/07/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**D4A5AD11

**SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL**
**RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011**

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : MAIO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 1429 | 13/05/2011 | 13.553,33 |

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : JUNHO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 825 | 01/06/2011 | 758,37 |
| 835 | 01/06/2011 | 4.896,92 |
| 858 | 01/06/2011 | 365,60 |
| 862 | 01/06/2011 | 136,27 |
| 1983 | 21/06/2011 | 7.590,32 |
| 1984 | 21/06/2011 | 1.462,99 |
| 1985 | 21/06/2011 | 737,55 |
| 1986 | 21/06/2011 | 550,23 |
| 1987 | 21/06/2011 | 515,49 |
| 1988 | 21/06/2011 | 435,10 |
| 1989 | 21/06/2011 | 279,65 |
| 1600 | 29/06/2011 | 743,30 |

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : JULHO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 990 | 05/07/2011 | 72,92 |
| 1031 | 07/07/2011 | 1.056,11 |
| 1078 | 11/07/2011 | 790,00 |
| 1112 | 18/07/2011 | 51,38 |

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |

| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : AGOSTO/2011 |
|---|

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 1209 | 04/08/2011 | 515,47 |
| 1213 | 04/08/2011 | 9,90 |
| 1214 | 04/08/2011 | 65,08 |
| 1294 | 16/08/2011 | 525,00 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
|---|
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : SETEMBRO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 1380 | 02/09/2011 | 50,00 |
| 1409 | 09/09/2011 | 564,07 |
| 1453 | 09/09/2011 | 1.603,45 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
|---|
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : OUTUBRO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 1604 | 04/10/2011 | 1.603,45 |
| 1612 | 04/10/2011 | 121,00 |
| 1646 | 07/10/2011 | 564,07 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
|---|
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : NOVEMBRO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 1819 | 09/11/2011 | 122,17 |
| 1825 | 09/11/2011 | 1.603,45 |
| 1834 | 09/11/2011 | 564,07 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
|---|
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : NOVEMBRO/2011 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 1957 | 05/12/2011 | 1.603,45 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS |
|---|
| PROCESSO N° 025/2011 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2011 |
| PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 |
| RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO MÊS DE : FEVEREIRO/2012 |

| DETENTOR DA ATA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA EPP | | |
|---|---|---|
| NOTA DE EMPENHO N° | DATA | VALOR R$ |
| 189 | 08/02/2012 | 400,01 |
| 459 | 10/02/2012 | 1.881,00 |
| 460 | 10/02/2012 | 297,00 |

**Publicado por:**
Enedilson Marocco
**Código Identificador:**501404F7

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**GABINETE**
**LEI N°1576/2012**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º -** O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art.165 § 2º da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, compreendendo:

I – Metas e prioridades da Administração Pública;

II – Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2013;

III – Alteração na Legislação Tributária;

IV – Equilíbrio entre Receita e Despesa;

V – Critérios e forma de Limitação de Empenho;

VI – Normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VII – Condições e exigências para transferências de recursos públicos a entidades Públicas e Privadas.

VIII – Despesas Obrigatórias Constitucionais e Legais - Anexo II;

IX – Anexo de Metas Fiscais – Anexo III;

X – Anexo de Riscos Fiscais – Anexo IV

**§ 1°.** O Município observará as determinações relativas à transparência de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da L.R.F.

**CAPÍTULO II**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 2° -** As metas e prioridades são as estabelecidas no Anexo I desta Lei, não se constituindo, todavia como limite ou ordem cronológica na execução da despesa.

**§ 1º.** As Metas e Prioridades poderão sofrer alterações decorrentes de alocações de recursos nas esferas Estadual e Federal, não previstos no Orçamento / Programa e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo estas despesas consideradas como irrelevantes conforme § 3° do art. 16 da L.R.F.

**§ 2°.** As Metas e Prioridades serão regulamentadas pelos respectivos poderes nas respectivas esferas, através de ato próprio, podendo inclusive sofrer alterações em consonância com os artigos. 16 e 17 da L.R.F.

**CAPÍTULO III**

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2013

**SEÇÃO I**

DA LEI DE ORÇAMENTO

**Art. 3º -** A Lei do Orçamento deverá conter os preceitos estabelecidos no art. 2° da Lei 4.320/64, de unidade, universalidade, anualidade, assim como os quadros demonstrativos ao referido artigo.

**§ 1°.** A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da Administração Centralizada ou que por intermédio deles se devam realizar.

**§ 2°.** Todas as receitas e despesas constarão na Lei do Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

**§ 3°.** A Lei do Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I – Abrir créditos suplementares até determinada importância;

II – Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita para atender a insuficiência de caixa, que deverão ser realizadas a partir do décimo dia do início do exercício e liquidadas até o dia 10 de Dezembro de cada ano;

III – Adequação da previsão orçamentária para o Legislativo, em função da sua base de cálculo sob a forma de suplementação ou anulação, limitando-se o Executivo ao repasse dentro dos limites Constitucionais;

**Art. 4° -** A Lei Orçamentária conterá:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 5º.** A Lei Orçamentária apresentará os Orçamentos Fiscais e da Seguridade de forma conjunta, para pagamento único: a transferência dos encargos patronais do regime próprio da previdência social será efetuada intra -orçamentária.

**SEÇÃO II**

**DO CONTEÚDO E FORMA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 6º -** A Proposta Orçamentária anual para o exercício de 2013 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, até o dia 15 de outubro de 2012, e deverá conter:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Tabelas explicativas das estimativas de receita e despesa;

IV – Especificações dos programas especiais de trabalho se houver;

V – Descrição sucinta de cada unidade administrativa das suas principais finalidades com a respectiva legislação;

VI – Documento a que se refere o § 6° do art. 165 da Constituição Federal se houver (anistia, remissões, subsídios, e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícia);

VII – reserva de contingência para atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme anexo IV.

**Art. 7° -** O Orçamento Anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, bem como os órgãos e Entidades da Administração direta e indireta instituída por lei.

**Art. 8º -** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social que compõem o Orçamento Geral do Município, poderão ser apresentados no detalhamento do Orçamento em cada Programa de Ação do Governo com Demonstrativo Resumido do seu Total, no texto da Lei.

**Art. 9° -** Na elaboração da Proposta Orçamentária deverão ser ouvidos em audiência pública, os Órgãos Municipais competentes em cada área e a coletividade, sobre as prioridades de contemplação de dotações para projetos, obras e serviços de interesse do Município, relacionados especialmente ao desenvolvimento regional, a Educação, Cultura, situação sócio-econômica e outras influentes que possam contribuir com o bem estar e o desenvolvimento do Município.

**Art. 10 -** A proposta Orçamentária da Seguridade Social será elaborada de forma integrada pelos Órgãos responsáveis pela Saúde, Previdência Social e Assistência Social, de acordo com as metas e prioridades da Lei de Diretrizes e artigo 24 da Lei Complementar n° 101/2000.

**Art. 11 -** A elaboração dos Orçamentos Anuais deverá atender as normas e anexos estabelecidos pela Lei 4.320/64, complementada pela Lei Federal n° 101/2000, assim como as disposições da Constituição Federal.

**Art. 12 -** Os Orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores e Dotações Globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações, serão aprovados por ato do Poder Executivo, durante o exercício de sua vigência, mediante autorização legislativa.

**Parágrafo único.** Aplicam-se as Administrações Indiretas no que couberem, os limites e disposições da Lei Complementar n° 101/2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Contas e as demonstrações consolidadas do Município.

**Art. 13 -** Poderá constar da Lei Orçamentária Anual a autorização para suplementações Orçamentárias de Programas que na sua execução apresentar insuficiência de dotação.

**Parágrafo único.** Excluem-se do limite estabelecido, ficando desde já autorizadas, para utilização nos Poder Executivo e Legislativo, as Suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:

I – Insuficiência de dotações nos Programas dos Fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;

II – Suplementações referentes às contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento, referentes a recursos através de Convênios com a União ou Estado, para área de Saúde, Educação e Assistência Social.

**Art. 14 -** Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5° da Lei Complementar nº. 101/2000 constará uma reserva de contingência não superior a 10% da Receita Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único.** Aplicam-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para os Poderes Executivo e Legislativo, no que couber.

**Art. 15 -** A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal deverá explicitar sinteticamente a situação econômica financeira do Município, dívida fundada, dívida flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar, outros compromissos financeiros, justificação da Receita e Despesas, particularmente no tocante ao Orçamento de Capital.

**Art. 16 -** O órgão central de finanças encarregado da Execução Orçamentária Efetuará as alterações orçamentárias, observadas as reduções, contenções e não aplicações de despesas em determinadas unidades, em favor das demais unidades orçamentárias, objetivando as aplicações em áreas prioritárias, de maior concentração de necessidade de serviços públicos, após autorização Legislativa.

**Art. 17 -** Fica autorizada a realização de concursos públicos para todos os Poderes, desde que:

I – Atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.00;

II – Sejam para suprir deficiências de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos do Município,

III – Estruturação e atualização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores de acordo com estudo técnico e avaliação de impacto na folha de pagamento;

**Art. 18. -** O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2013, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de no máximo 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributaria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadada no exercício anterior.

**§ 1º.** O repasse ao Poder Legislativo Municipal far-se-ão mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da receita **EFETIVAMENTE ARRECADADA** prevista no "caput" deste artigo.

**§ 2º.** As despesas com pessoal e seus encargos sociais, incluindo os subsídios dos vereadores, limitar-se-á ao estabelecido na alínea “a” do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 19** - A Administração Municipal informará, em separado da Lei Orçamentária Anual, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho de **2012,** conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e autarquias e por grupo de despesas, especificando:

I – O número da ação originária;

II – O número do precatório;

III – O tipo de causa julgada;

IV – A data da autuação do precatório;

V – O nome do beneficiário;

VI – O valor do precatório a ser pago.

**§ 1º.** Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de cinco dias contados do recebimento da relação dos débitos, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

**§ 2º.** A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exeqüenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II – Certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

**Art. 20 -** A Lei Orçamentária Anual será elaborada nos termos da Lei nº. 4.320/64 e na legislação abaixo:

I – Portaria STN nº. 163;

II – Portaria STN nº. 180;

III – Portaria STN nº. 325;

IV – Portaria STN nº. 326;

V – Portaria STN nº. 328;

VI – Portaria STN nº. 447.

SEÇÃO III

PRINCÍPIOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS

**Art. 21 -** O Orçamento Anual com relação à Educação e Cultura observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:
I – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF);
II – Aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da Receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de Transferências;
III – Ensino Fundamental (art. 60 ADCT);
IV – Aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos, apurados nos termos do Inciso I, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério;
V – FUNDEB – contribuição por aluno (artigo 60 § 1º, 2º e 5º ADCT);
VI – Aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos recebidos, como transferência de recurso do FUNDEB e transferência de complementação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.
**Parágrafo Único.** Os recursos do fundo assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termo de registro da receita, bem como da aplicação da despesa, de forma a evidenciar a Gestão do Fundo, assim como facilitar a Prestação de Contas a quem de direito.
**Art. 22 -** Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendendo os créditos Suplementares e Especiais com o recurso do excesso de arrecadação destinadas ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal.
**Art. 23 -** Às operações de créditos aplicam-se as normas estabelecidas nos artigos 32 e **33** para a contratação, assim como os artigos 34, 35, 36 e 37 quanto às vedações, da Lei Complementar nº. 101/2000.
**Art. 24 -** As operações de créditos por antecipação de Receita Orçamentária aplicam-se às disposições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.
**Art. 25 -** É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.
**Art. 26 -** Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houver sido incluído integram a dívida Pública consolidada, para fins de aplicação dos limites constitucionais.
**Art. 27** - Nos termos do art. 63 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000 fica o Município autorizado a:
I – Verificação do cumprimento dos limites estabelecidos para Pessoal, no final de cada semestre;
II – Divulgar semestralmente até 30 dias após o semestre, o Relatório de Gestão Fiscal (art. 54), e Demonstrativo de que trata o art. 53 da Lei Complementar nº. 101/2000.
**Art. 28 -** A Despesa total com o pessoal do Executivo não poderá exceder o percentual de 54% da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos Termos do art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04.05.2000.
**Art. 29 -** O reajuste salarial dos servidores municipais de Sidrolândia devera seguir os preceitos estabelecidos no Art. 37 inciso X, da constituição federal e os artigos 18, 19, 20, 21 e 71 da lei complementar 101, de 2000.
**Art. 30 -** As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão isoladas e conjuntamente as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente, nos termos do inciso III do artigo 50 da Lei Complementar nº. 101/2000.
**Art. 31 -** As disponibilidades de Caixa serão depositadas em instituições Oficiais nos termos do art. 43 da Lei complementar nº. 101/2000 e § 3º do art. 164 da CF, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Órgão, Fundo ou Despesa Obrigatória.
**Art. 32 -** A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema da Seguridade Social, como estabelecido em Lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou Incentivos Fiscais ou Creditícios.
**Art. 33 -** O Orçamento Relativo à Saúde deverá observar os limites constitucionais estabelecidos na Emenda Constitucional nº. 29/2000.
**Art. 34 -** Integram a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do § 3º do art. 29 da Lei 101/2000.
**Parágrafo Único.** Equipara-se a Operação de crédito, e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do § 1º do art. 29 da Lei nº. 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos. 15 e 16:
I – A assunção de dívidas;
II – Reconhecimento de dívidas;
III – A confissão de dívidas.
**Art. 35 -** Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houver sido incluído integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da Dívida.

**CAPÍTULO IV**
**ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 36 -** O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:
I – A revisão da Legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II – Ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;
III – A reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI, adequando-o á realidade e valores de mercado;
IV – Ao controle da Circulação de Mercadorias e Serviços produzidos e comercializados no município, para efeitos de crescimento do índice de participação no ICMS;
V – As amostragens populacionais periódicas, visando à obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e imposto sobre Produtos industrializados;
VI – A recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;
VII – A cobrança, através das tarifas decorrentes de Serviços Públicos ou do Exercício do Poder de Polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na Prestação dos Serviços e nas demais atividades vinculadas aos Contribuintes Imobiliários, Prestadores de serviços, comércio e Indústria em geral, localizados no território do Município;
VIII – A modernização da Administração Pública Municipal, através da informatização dos serviços, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade;
IX - Estruturação do Sistema do Cadastro Imobiliário para cobrança do Imposto Territorial Rural, conforme disposição legal e convênio firmado com a Secretaria da Receita Federal.
X-Estruturação e atualização da Legislação Municipal de Controle Urbano, Lei de Uso do Solo, e demais legislação complementar a matéria.
XI – Estruturação de um programa no âmbito do município do Regime Jurídico diferenciado dispensado à microempresa, empresa de pequeno porte e ao micro empreendedor individual na forma da Lei Complementar Federal 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 52/2010.

**CAPÍTULO V**
**EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA**

**Art. 37 -** Ao Município compete à arrecadação de todos os tributos instituídos nas Constituições Federal e Estadual vigente e na Lei Orgânica do Município, bem como a aplicação de suas rendas.
**Art. 38 -** As previsões de Receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações da Legislação da variação do índice de preço do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 5 anos, da projeção para os três seguintes aquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
**§ 1º.** Reestimativa de Receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
**§ 2°**. O montante previsto para Receitas de Operações de Crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.
**§ 3º.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 39 -** Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e valores. As Despesas igualmente terão a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.

**Art. 40 -** Se, no decorrer do Exercício Financeiro e Fiscal, as Despesas, em face de variação de preços, tender a ultrapassar os quantitativos orçados, os quais são objeto de índice de crescimento pré-fixado, e a Receita também se comportar acima dos níveis das Despesas Estimadas, o Prefeito poderá efetuar, excepcionalmente, adequação Orçamentária compatibilizada aos efeitos inflacionários, corrigindo monetariamente os valores quantificados no projeto originalmente aprovado, mediante autorização Legislativa.

**Parágrafo Único.** Da mesma forma, se o comportamento da receita e despesa tender a reduzir, em função de baixa taxa inflacionária, o Prefeito adotará as medidas adequadas à contenção de despesas, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 41 -** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da Receita Orçamentária, na forma do art. 16 da Lei complementar nº 101, e de que não afetará as metas de resultados Fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II – Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento da Receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**§ 1º.** A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**§ 2º.** O dispositivo neste artigo não se aplica:

I – as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos Incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição Federal, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**Art. 42 -** Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao Patrimônio Público a geração de despesas ou assunção que não atendam o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 43 -** Consideram-se como Despesas com Pessoal, as definidas no art. 18 da Lei complementar n° 101/2000, assim como as normas estabelecidas nos artigos. 2º, 19, 20, 21, 22 e 23 do mesmo diploma legal.

**Art. 44 -** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Receitas e Despesas serão Orçadas de acordo com a variação monetária prevista para o exercício de sua vigência, levando-se em consideração os índices de crescimento do último exercício, as tendências de recursos para aquele ano, os serviços públicos necessários e, inclusive, as revisões tributárias decorrentes da Legislação a vigorar naquele exercício e a Legislação Federal superveniente.

**Parágrafo Único.** A Lei Orçamentária anual estimará os valores da Receita e fixará os valores das Despesas de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de sua vigência, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislação superveniente.

**Art. 45 -** As Receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as peculiaridades de cada um, gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida a financiamentos e outros necessários para sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas e obtenção de ganhos de produtividade, no que couber, e os benefícios do Fundo de Assistência e Previdência dos Servidores Públicos Municipais, ou a quem de direito o Fundo abranger.

**Parágrafo Único.** As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-as por rubricas específicas, inclusive as relativas aos Convênios que deverão ser individualizados.

**CAPÍTULO VI**

**CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÕES DE EMPENHOS**

**Art. 46 -** A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada semestre.

**Parágrafo Único.** Se a Despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou Órgão referido no art. 20 da Lei complementar nº 101/2000, que houver incorrido no excesso:

I – Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II – Criação de cargo, emprego ou função;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V- Contratação de hora extra salvo no caso do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 47 -** Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 28**,** o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos Parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – Receber transferências voluntárias;

II – Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;

III – Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

**Art. 48 -** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios e condições que serão estabelecidos através de ato próprio de cada Poder.

**§ 1º.** No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

**§ 2º.** Não serão objetos de limitações às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**CAPÍTULO VII**

**NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO**

**Art. 49 -** Semestralmente os Poderes publicarão relatórios sobre o controle de custo e avaliações de resultados, contendo de forma resumida:

I – Os programas executados e não executados, comparando-se os valores previstos com os utilizados, com avaliação dos recursos recebidos e utilizados, separando-se inclusive as Despesas pagas de outros exercícios;

II – Quantificação dos serviços executados e atendimentos das respectivas Secretarias.

**CAPÍTULO VIII**

**CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**Art. 50 -** A Destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei Específica.

**Art. 51-** A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública

Municipal, de Projetos e Atividades típicas das Administrações Estadual e Federal, ressalvados os concernentes a Despesas Previstas em convênios e acordos com Órgãos dessas esferas de governo.

**§ 1º.** A Despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em Convênios e Acordos far-se-á em programação específica classificada conforme Dotação Orçamentária.

**§ 2º.** Os convênios e Acordos que destinarem recursos para obras, benfeitorias, reformas, em instalações que não sejam de propriedade e domínio do Município, terão sua execução nos Registros extra-orçamentários, quando não houver contrapartida do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 52 -** Se o projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2013 não for aprovado até 31 de dezembro de 2012, a sua programação poderá ser executada mediante créditos especiais ou suplementares.

**Art. 53 -** O Plano Plurianual de Investimentos, Objetivando as metas da administração Pública Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e a relativas aos programas de duração continuada, será elaborado nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 54 -** As alterações promovidas pelo Poder Legislativo no projeto de Lei do Orçamento Anual, serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal em forma de emendas aprovadas pelo Plenário, para a devida adequação na proposta original.

**Art. 55 -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observadas as Normas Federias complementares.

Gabinete do Prefeito aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**F30E25E4

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **04 – ADMINISTRAÇÃO.** | |
|---|---|
| 4.1 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, para atender as despesas com a manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal;<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de materiais permanentes (móveis e instalações) para o gabinete do Prefeito e órgãos vinculados a sua estrutura administrativa. |
| 4.2 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Gabinete do Prefeito e órgãos vinculados a sua estrutura. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Gabinete e órgãos vinculados, tais como:<br>- veículos;<br>- equipamentos de informatização. |
| 4.3 – Disponibilizar estrutura física e operacional para atendimento aos órgãos Municipais, vinculados a estrutura do Gabinete do Prefeito. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para manutenção da estrutura física dos órgãos vinculados ao gabinete do Prefeito, como:<br>- Assessoria de controle e acompanhamento dos Conselhos Municipais;<br>- Assessoria de apoio Legislativo;<br>- Assessoria Especial de Gabinete;<br>- Assessoria de Cerimonial;<br>- Assessoria de imprensa e divulgação;<br>- Órgãos e entidades em convênio com os Governos Estadual e Federal. |
| 4.4 – Disponibilizar dotações e condições de estruturas físicas para instalação e funcionamento da Ouvidoria Pública Municipal e PROCON. | - Criar, instalar e oferecer estruturas físicas e operacionais para funcionamento da Ouvidoria Pública Municipal e PROCON com objetivo de facilitar e apoiar as ações da população no que diz respeito aos seus direitos e a função de fiscalização, como forma de valorizar o cidadão como parte integrante da sociedade civil organizada. |
| 4.5 – Manutenção e ampliação dos serviços da Assessoria Jurídica. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para programar ações de Apoio Jurídico de natureza preventiva, assistencial, com o objetivo de uniformizar os processos da Administração pública municipal, como:<br>- Adquirir e implantar a biblioteca jurídica, com objetivo de oferecer melhores condições de trabalho e atender os anseios da comunidade;<br>- Oferecer condições de apoio jurídico a comunidade carente;<br>- programar as ações para cobrança da Dívida Ativa Municipal. |
| 4.6 – Disponibilizar dotações orçamentárias para atender a precatórios | - Disponibilizar dotações orçamentárias para atender aos precatórios contra a Administração Municipal, na forma do Artigo 100 da Constituição Federal. |
| 4.7 – Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura física e operacional para atendimento ao Distrito do Quebra Coco. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições físicas e operacionais para atendimento a Estrutura do Distrito do quebra Coco, com as seguintes atividades:<br>- Manutenção das atividades de apoio às necessidades dos moradores da localidade;<br>- Apoio às ações da Administração regional do Quebra Coco. |
| 4. -8 – Disponibilizar dotações orçamentárias para Manutenção dos órgãos da Administração Municipal. | - Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para operacionalização, conservação e manutenção dos bens públicos Municipais, visando melhoria no atendimento a população;<br>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os órgãos da Administração Municipal. |
| 4.9 – Aquisição de imóveis e construção de instalações para os serviços públicos municipais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de imóveis e construção para atendimento de órgãos da Administração Municipal;<br>- Realizar ações para implantar reformas e melhorias nos prédios Municipais;<br>- Realizar convênios e ajustes com órgãos do Governo Estadual e/ou Federal para melhorias dos serviços à comunidade. |
| 4.10 Implantação, organização e manutenção do Arquivo Público Municipal. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e operacionais para implantação e manutenção do Arquivo público Municipal, através de um sistema de informatização visando melhores serviços à população. |
| 4.11– Efetuar estudos, preparar o levantamento do Patrimônio Público Municipal. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura operacional para levantamento do Patrimônio Municipal, com controle informatizado dos bens patrimoniais, móveis, imóveis e outros. |
| 4.12 Disponibilizar dotações orçamentárias para atender as despesas com do Plano de Cargos e Salários. | -Disponibilizar dotações orçamentárias e programas específicos para o atendimento às despesas com o enquadramento dos servidores no Plano de Cargos e Salários do Município. |
| 4.13 – Criar e Estruturar programa de cursos de qualificação para os servidores Municipais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional para criar e implantar programa de treinamento dos servidores municipais, visando qualificá-los para melhor atendimento a população, nas mais diversas áreas de atuações;<br>- Disponibilizar condições para manter programa de incentivo a escolarização dos servidores Municipais, em cursos profissionalizantes e de atualização. |
| 4.14– Estruturar e manter as atividades da Secretaria Municipal de Finanças. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e operacionais para a Secretaria Municipal de Finanças, com objetivo de programar a Receita Municipal e melhoria dos serviços aos contribuintes Municipais;<br>- Estruturar o Departamento de Contabilidade;<br>- Estruturar o Departamento de Administração Tributária. |
| 4.15 – Programar ações para manter e operacionalizar o PNAFM e programas de melhorias das Receitas Municipais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e operacionais para melhorias das ações do Cadastro Municipal;<br>- Cadastro Econômico;<br>- Cadastro Imobiliário;<br>- Cadastro Imobiliário Rural em convênio com a Secretaria da Receita Federal;<br>- Treinamento e preparo do sistema de Fiscalização Municipal. |
| 4.16 – Atender as despesas com a amortização da Dívida Fundada Interna. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para atender as despesas com amortização e encargos da Dívida Fundada Interna, tais como:<br>- PNAFM Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativas e Fiscais do Município;<br>- Programa Caminho da Escola;<br>- Programa PROVIAS Programa e Intervenção Viária;<br>- INSS Parcelamento. |
| 4.17 – Estruturação da gerência de Licitações e Compras. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e operacionais para melhorias da Gerência de Licitações e Compras com objetivos de oferecer melhor atendimento aos Munícipes;<br>- Estruturação da Controladoria Municipal, com objetivo de melhorar o fluxo de documentos e processos da Administração. |
| 4.18 Disponibilizar Estrutura Operacional<br>Para implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município. | - Disponibilizar estrutura física, operacional e orçamentária visando firmar convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para implantação de uma unidade operacional do Corpo de Bombeiros no Município. |
| 4.19 Disponibilizar dotações orçamentárias para a implantação do Centro Político Administrativo | Disponibilizar dotações orçamentárias, com objetivo de elaborar Projetos Executivos de Engenharia, estudos preliminares documentos básicos para a implantação do CPA Centro Político Administrativo |
| 4.20 Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de área para permuta com a Superintendência de Patrimônio da União. | Disponibilizar dotações orçamentárias para desapropriação ou aquisição de áreas para concluir projeto de permuta com a Superintendência de Patrimônio da União. |
| 4.21 Apoiar ação com entidades da Sociedade Civil Organização em Parceria com o Município. | Disponibilizar dotações orçamentárias para atender a programas e projetos em parceria com entidades da Sociedade Civil Organizada em ações que beneficie a população, tais como:<br>-Comitiva dos Amigos;<br>-Clube de Laço Pé de Cedro;<br>-Associação Produtores do Bolicho Seco<br>-Outras entidades civis. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**88366BE4

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **04 – ADMINISTRAÇÃO.** | |
|---|---|
| 4.22 – Manutenção das atividades da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, para atender as despesas com a manutenção da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria de Planejamento Estratégico, tais como:<br>- veículos;<br>- equipamentos de informatização<br>- móveis e instalações |
| 4.23 – Disponibilizar dotações orçamentárias e estruturas operacionais para atualização e acompanhamento do Plano Diretor e Legislação complementar. | - Oferecer estruturas físicas e operacionais para implementação das ações de atualização e acompanhamento da legislação Municipal e do Plano Diretor do Município, com as seguintes metas:<br>- Atualização do Plano Diretor, Lei Complementar 026/06;<br>- Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico do Município;<br>- Atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo;<br>- Código de Obras;<br>- Código de Postura e Legislação Complementar;<br>- Legislação do perímetro urbano da cidade, dos distritos e núcleos urbanos dos assentamentos;<br>-Plano Municipal de Saneamento. |
| 4.24– Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura física e operacional para a implantação e manutenção da Agência de Fomento do Município. | - Disponibilizar recursos orçamentários, estrutura física e operacional para implantação e manutenção da agência de Fomento do Município, assim oferecer ao empresário e pequeno empreendedor do Município condições técnicas para melhorar e ampliar suas atividades econômicas. |
| 4.25- Criar e Estruturar programa de cursos de qualificação para os servidores Municipais, na área da Estrutura e Planejamento Urbano. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional para criar e implantar programa de treinamento dos servidores municipais, visando qualificá-los para melhor atendimento a população, nas mais diversas áreas de atuações;<br>- Disponibilizar condições para manter programa de incentivo a escolarização dos servidores Municipais, em cursos profissionalizantes e de atualização profissional |
| 4.26- Apoiar ações para manutenção do Programa de controle e gestão, através do SICONV e Programas de Urbanização. | Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional para manter programa de treinamento dos servidores municipais, visando qualificá-los para melhor atendimento nas áreas de cadastro e Gerenciamento do SICONV.<br>- Programa de treinamento dos servidores municipais, visando qualificá-los para melhor atendimento nas áreas de Urbanismo e Planejamento Urbano. |

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**13109BDC

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METAS E PRIORIDADES PARA 2013.

| **04 – ADMINISTRAÇÃO.** | |
|---|---|
| 4.27 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, para atender as despesas com a manutenção da Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher.<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria de Políticas Publica da Mulher, tais como:<br>- veículos;<br>- equipamentos de informatização<br>- móveis e instalações |
| 4.28- Criar e Estruturar programa de cursos de qualificação para atender a Coordenadoria de Políticas Públicas da Mulher | - Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional para criar e implantar programa de cursos profissionalizantes e de atualização profissional para as mulheres |
| 4.29- Disponibilizar estrutura física e operacional para em convenio com Estado de MS, implantar a Delegacia Especial de Atendimento a Mulher. | -Disponibilizar estrutura física, operacional e orçamentária para em convenio com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, viabilizar a implantação da Delegacia Especial para a Mulher. |
| 4.30- Estruturar ações para elaboração de projetos de apoio ao Programa de Atendimento a Mulher. | Disponibilizar estrutura física, operacional e orçamentária para elaborar um programa de trabalho para em parceria com órgãos do Governo Federal alocar recursos para projetos e programas em apoio às ações de melhoria de vida e condições para a mulher. |
| 4.31- Elaborar Projeto e Estruturar Programas para implantação do Centro de Referencia de Atendimento a Mulher. | -Disponibilizar dotações orçamentárias para elaboração de projetos executivos de engenharia e estruturar o CRAM Centro de Referencia ao Atendimento a Mulher;<br>- Estruturar projeto para atendimento a casa de abrigo, em locais apropriados para atendimento integral (psicossocial e jurídico) a mulheres em situação de violência domestica. |

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**BF61B6BC

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METAS E PRIORIDADES PARA 2013.

| **04 – ADMINISTRAÇÃO.** | |
|---|---|
| 4.32 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Políticas Indígenas no Município. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, para atender as despesas com a manutenção da Coordenadoria de Políticas Indígenas<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de materiais permanentes para a Coordenadoria de Políticas Indígenas, tais como:<br>- veículos;<br>- equipamentos de informatização<br>- móveis e instalações. |
| 4.33-Criar e Estruturar programa de cursos de qualificação para atender a Coordenadoria de Políticas Públicas Indígenas | - Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional para criar e implantar programa de cursos profissionalizantes e de atualização profissional para a população indígena. |
| 4.34- Disponibilizar estrutura física para um Centro de Comercialização Indígena | -Disponibilizar estrutura física, operacional e orçamentária para Construção e implantação de Um Centro de Comercialização Indígena. |
| 4.35- Apoiar Ações na área de Produção Agrícola. | Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional para atender ações de programa de apoio agrícola a população indígena. |

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**267E1F62

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **08 – ASSISTÊNCIA** | |
|---|---|
| 8.1 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e Fundo Municipal de Assistência Social. | - Prover e manter permanentemente a rede Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, auferindo recursos financeiros e dotações Orçamentárias para implantação e implementação de programas e projetos sociais do Município. |
| 8.2 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. | - Reduzir e contribuir para a eliminação e prevenção do trabalho infantil, nos locais onde esses trabalhos possuem claros efeitos que impeçam o desenvolvimento da criança. |
| 8.3 – Manutenção do "Programa Conviver". | - Atender ao idoso, estimulando sua integração social, favorecendo a melhoria de sua convivência na família e comunidade. |
| 8.4 – Reforma Ampliação e Aquisição de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. | - Dotar a Secretaria de espaço físico adequado para desenvolvimento de seus programas e ações sociais. |
| 8.5 – Implantação do Projeto: Aplicação de medidas sócia educativas. | - Acompanhar adolescentes a quem se atribui à autoria de ato infracional, mediante orientação, acompanhamento pessoal e familiar. |
| 8.6 – Manutenção do Fundo Municipal Investimento Social. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para programas sociais no Município, nas áreas de:<br>- Criança e adolescente<br>- Apoio à família. |
| 8.7 – Manutenções de programa de apoio à família | - Desenvolvimento de ações que proporcionem a reestruturação da base familiar. |
| 8.8 – Manutenção de dotações Orçamentárias para apoiar o Fundo da Criança e do Adolescente. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para manutenção do fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como forma de implantar programas de apoio, recuperação da criança e do adolescente em situação de risco e vulnerabilidade. |
| 8.9 – Manutenção do Programa Família Acolhedora. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para manter o Programa Família Acolhedoras, com apoio financeiro as famílias que venham atender a criança e adolescentes em |

| | |
|---|---|
| | situação de vulnerabilidade social. |
| 8.10 – Manutenção do Programa de Apoio a Gestante. | - Proporcionar as gestantes carentes condições para uma gestação consciente e responsável. |
| 8.11 – Implantação de Programa de Enfrentamento à Pobreza, oferecendo assistência ao migrante e ao morador de rua. | - Desenvolver projetos que viabilizem a criação de associações de produção e renda de produtos artesanais, manufaturados e semi industrializados para melhoria da condição socioeconômica das famílias que estão abaixo da linha de pobreza e promover recursos materiais e financeiros para a retirada das ruas do migrante e do morador de rua. |
| 8.12 – Apoio a instituições filantrópicas. | - Repassar recursos financeiros a titulo de subvenções sociais a instituições sem fins lucrativos, que atendam de alguma forma a população do Município, em especial:<br>-APAE Associação de Pais de Alunos Excepcionais de Sidrolândia; |
| 8.13 – Programa de apoio aos Universitários. | - Proporcionar condições através de bolsa estudo e transporte para o estudante, para que os jovens tenham condições de permanecer no Município. |
| 8.14 – Programa de atenção social as Aldeias do Município. | - Suplementares ações voltadas para as necessidades e carências dos povos indígenas com doação de materiais e outros serviços. |
| 8.15 – Instituição do Programa jovem aprendiz. | - Programa de Assistência a adolescente de 13 a 17 anos em situação de pobreza, promovendo a complementação cultura e social. |
| 8.16 – Promoção e implementação do atendimento às crianças com deficiência do Município. | - Assistir crianças portadoras de deficiências no Município de Sidrolândia - MS. |
| 8.17 – Aquisição de ônibus equipado com brinquedoteca. | - Disponibilizar Dotação Orçamentária para possibilitar aos moradores de assentamentos, aldeias e distrito, o desenvolvimento educacional através da cultura e do lazer atendendo as pratica diferenciado de apropriação do conhecimento. |
| 8.18 – Implantar e estruturar, apoiar o Conselho Municipal do Idoso. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para implantar e manter o Conselho Municipal do Idoso, com objetivo de programar a Política do Idoso proporcionando-lhe o lazer e cultura. |
| 8.19 – Projeto de qualificação profissional em convenio com o Governo Federal, Estadual e o consorcio intermunicipal. | - Proporcionar qualificação profissional às famílias de menor poder aquisitivo dando oportunidades de inserção no mercado de trabalho. |
| 8.20 – Programa Habitacional do Idoso; | - Oferecer um local com condições dignas de moradia e assistência medica e social as pessoas da 3ª idade. |
| 8.21 – Programa Pro jovem. | - Manter e promover as atividades e programa de apoio ao jovem. |
| 8.22 – Manutenções do CREAS (Centro de Referencia Especializado da Assistência Social). | - Disponibilizar dotações orçamentárias para oferecer condições de assistência psicossocial, a criança, adolescente, à mulher, ao deficiente, ao idoso, e ao morador de rua e a família em situação de risco e de vulnerabilidade social. |
| 8.23 – Aquisição de área e construção de projetos CRAS, CREAS, Centro de Conviver do Idoso e outros. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para implantar espaço físico em condições de atender as ações sociais dos projetos:<br>- CRAS,<br>- CREAS,<br>- Centro de Conviver do Idoso,<br>- Oficinas de Cursos;<br>- Quadra do PETI;<br>- Parque infantil do PETI. |
| 8.24 – Implantar Projetos de Recreação e Lazer para famílias. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para ações de lazer e recreação as famílias, com atividades sociais, esportivas, recreativas com apresentação de músicas e teatro. |
| 8.25 - Implantação e implementação da Casa Lar (casa de apoio). | - Apoiar crianças e adolescente, em sistema de abrigo/acolhimento vítimas de violência de qualquer natureza. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**D86E3E7E

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **10 – SAÚDE.** | |
|---|---|
| 10.1 – Manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. | - Proporcionar melhor atendimento na área de saúde, com uma estrutura ágil e funcional no atendimento das ações de estrutura física e operacional;<br>- Estruturação e manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. |
| 10.2 – Construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde e Hospital. | - Proporcionar instalações adequadas para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde;<br>-Construção de UBS nos Assentamentos e Bairros da Cidade, como forma de oferecer melhores condições de saúde a população. |
| 10.3 – Manutenção e ampliação dos programas: Saúde da Família, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e NASF. | - Aumentar o número de equipes e de profissionais para acompanhamento e o atendimento da população em suas residências na zona rural e urbana. |
| 10.4 – Manutenção do atendimento Odontológico à população em geral, através do CEO e Equipes de Saúde Bucal. | - Manter o atendimento Odontológico à população em geral, com a realização de ações educativas, preventivas e curativas para toda população e aos alunos da rede pública de ensino. |
| 10.5 – Manutenção das Unidades de Saúde e Unidade Móvel existentes, e as que forem construídas e implantadas. | - Dar condições e meios para que as Unidades de Saúde do Município cumpram suas finalidades, com um melhor atendimento a população em saúde básica. |
| 10.6 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. | - Construir e manter o Centro de Atendimento Psicossocial, propiciando para população o atendimento do Programa de Saúde Mental e amparo social às pessoas que sofrem transtornos mentais – Psicoses, Neurose grave e demais quadros. |
| 10.7 – Manter o atendimento 24h no Centro de Saúde e ampliação das Especialidades Médicas que ainda não são ofertadas a população, através do Centro de Especialidades Médicas – CEM. | - Levar atendimento médico a toda população atingindo a meta de saúde 100%, oferecendo várias especialidades médicas sem a necessidade de se deslocar do Município em busca do devido atendimento. |
| 10.8 – Construção do Centro de Canil. | Oferecer a equipe e trabalho estrutura para atuar em condições técnicas e operacionais adequadas, com a construção e operacionalização de um canil, para recebimento, avaliações e tratamentos dos animais. |
| 10.9 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (com gabinete médico/odontológico) a fim de atender as comunidades rurais do Município. | - Oferecer à população dos PA Assentamentos e aldeias um melhor atendimento e tratamento odontológico continuado. |
| 10.10 – Implantação de melhorias sanitárias em domicílios. | - Garantir às famílias condições sanitárias adequadas evitando riscos à saúde. |
| 10.11 – Aquisição de mobiliários para os Centros de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Centro de Especialidades Médicas, Laboratórios, Centro de Especialidades Odontológicas e CAPS. | - Proporcionar melhor atendimento na área de saúde, com condições satisfatórias e um ambiente propício e adequado. |
| 10.12 – Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos para Centros de Saúde, Centro de especialidades médicas, laboratórios, Centro de especialidades odontológicas, CAPS e Hospital. | - Disponibilizar dotações orçamentárias com o objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento a população na área de saúde pública, especialmente na prevenção de doenças e promoção da saúde. |
| 10.13 – Manutenção da Farmácia Básica e Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, com inclusão de medicamentos que ainda não estão disponíveis na rede Municipais via Fundo Municipal de Saúde. | - Proporcionar aos usuários do SUS acesso aos medicamentos básicos e específicos dos Programas de Saúde desenvolvidos na rede. |
| 10.14 – Atendimentos ambulatoriais, emergenciais e hospitalares a população. | - Promover acesso equitativo e universal a população, em promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. |
| 10.15 – Repasse financeiro a Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa, prestadora de serviços de urgência e emergência. | - Oferecer a população serviços de pronto atendimento, urgências e emergências. |
| 10.16 – Firmar convênios com Instituições de Assistência Social para atendimento na área da saúde. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para apoiar ações de entidades e Instituições que realizam trabalhos que ofereçam melhores condições de vida aos cidadãos, estimulando o lado social, concedendo-lhes repasses financeiros para realização desses trabalhos. |
| 10.17 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e efetivação do controle social. | - Criação de dotações orçamentárias para manutenção do Conselho Municipal de Saúde, visando à implementação das ações, e efetivação do controle social com transparência. |
| 10.18 – Aquisição de veículos e equipamentos. | - Disponibilizar dotação orçamentária para aquisição de veículos para atendimento a população e equipamentos necessários ao melhor atendimento. |
| 10.19 – Recursos Humanos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para preparação de cursos e atualizações profissionais para os servidores públicos municipais da área de saúde pública. |
| 10.20 – Estruturação e manutenção básica dos povos indígenas na área da saúde. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para atendimento as ações básicas dos povos indígenas, nas aldeias:<br>- Aldeia Córrego do Meio;<br>- Aldeia Lagoinha;<br>- Aldeia Tereré. |
| 10.21 – Apoio a ações de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar. | - Disponibilizar dotações orçamentárias com objetivos de atender as demandas de alta complexidade hospitalar e ambulatorial. |
| 10.22 – Apoio às ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Controle de vetores e Endemias. | - Disponibilizar dotação orçamentária com objetivo de atender as despesas com a vigilância de saúde. |
| 10.23 – Compra de serviços através de contratualizações. | - Comprar serviços de média e alta complexidade, não ofertados na rede Municipal de Saúde para prestar atendimentos aos usuários do SUS. |
| 10.24 – Implantação da Farmácia de manipulação. | - Oferecer a população medicamentos necessários à recuperação da saúde, aumentando a oferta e reduzindo os custos. |
| 10.25- Apoiar ações de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para apoiar ações das sociedades civil organizada em programas e projetos de prevenção em ações da saúde. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**CFE7305D

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **12 – EDUCAÇÃO.** | |
|---|---|
| 12.1 – Manutenção das Atividades da Secretaria | - Disponibilizar dotações Orçamentárias, para funcionamento da Secretaria Municipal de |

| | |
|---|---|
| Municipal de Educação. | Educação.<br>- Adquirir equipamentos e material permanente para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. |
| 12.2 – Apoiar e manter as ações do FUNDEB Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para manter as atividades e ações do FUNDEB Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. |
| 12.3 - Desenvolver programas para o aumento do IDEB. | - Disponibilizar recursos orçamentários visando implementar projetos complementares que visem possibilitar melhor aproveitamento do ensino e o aumento do IDEB. |
| 12.4 – Manter a Informatização da Central de Matrículas. | - Disponibilizar recursos orçamentários para estruturar e manter um programa dinâmico e eficiente de informatização das unidades escolares do Município e da Secretaria Municipal de Educação;<br>- Manter a Central de Matriculas. |
| 12.5 – Ampliar, Reformar e Manter as Unidades da Rede Municipal de Educação. | - Destinar dotações orçamentárias para ampliação reformas e manutenção permanente da estrutura física das escolas e centros municipais de educação infantil. |
| 12.6 - Programa de Informatização da Rede Municipal de Educação. | - Manter programa de informatização, procurando oferecer aos alunos condições de inclusão digital e modernidade na área de informática;<br>- Ampliar e manter laboratórios de informática nas escolas municipais;<br>- Implantar laboratórios de informática nos centros municipais infantil;<br>- Destinar recursos para o acesso a Internet em todas as unidades educacionais. |
| 12.7 – Possibilitar a aplicação das propostas pedagógicas apresentadas pelas escolas Municipais. | - Assegurar que todas as Unidades da Rede Municipal tenham condições para colocar em praticas as propostas pedagógicas disponibilizando recursos humanos e materiais;<br>- Implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Gerencia de Políticas Ambientais o programa Educação Ambiental na rede municipal. |
| 12.8 – Implementar o programa de Alfabetização de jovens e adultos - Brasil Alfabetizado em convênio com órgãos do Governo Estadual e Federal. | - Disponibilizar dotações Orçamentárias e Estruturas Física, para a implantação do Brasil Alfabetizado. |
| 12.9 - Proporcionar condições para democratização de acesso a Escola Pública. | - Disponibilizar estruturas operacionais e orçamentárias com objetivo de democratizar a escola pública, atingindo a meta **Educação Nota 10,** com atendimento a toda clientela da Educação, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio dentro da realidade do Município, em parcerias com os entes Federativos. |
| 12.10 - Instituir Parcerias e Convênios para a formação e atualização pedagógica dos profissionais da Rede Municipal de Educação. | - Disponibilizar recursos orçamentários, e operacionais visando firmar convênios e parcerias com Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação e Universidades, objetivando criar e implantar um programa de capacitação, atualização aos servidores da Rede Municipal. |
| 12.11 – Ampliar e Operacionalizar a equipe multidisciplinar. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e de recursos humanos, visando ampliação do atendimento da equipe multidisciplinar com objetivo de melhorar o atendimento aos alunos com deficiência e/o com dificuldades educacionais. |
| 12.12 - Construção de Centros Municipais de Educação Infantil na área urbana e na área rural. | - Destinar dotações orçamentárias para construção e implantação de Centros Municipal de Educação Infantil, para atendimento a crianças de 0 a 05 anos;<br>- Aquisição de Equipamentos e estruturas de apoio. |
| 12.13 - Construir unidades escolares para rede municipal na área urbana e na área rural. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para a construção de unidades escolares do ensino na área urbana e na área rural, garantindo assim acesso à educação básica a todos. |
| 12.14 – Construir uma unidade escolar indígena na Aldeia Tereré. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para construção de uma Unidade de ensino para atender a comunidade indígena. |
| 12.15 – Construção e adequação de quadras de esportes nas escolas Municipais e implantar áreas de Lazer e Esporte nos Centros Municipais de Educação Infantil. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos operacionais visando dotar as escolas da rede Municipal de locais apropriados para a realização da prática esportiva;<br>- Oferecer aos alunos da Educação Infantil lugares próprios a pratica de lazer e esportes. |
| 12.16 – Criar condições para operacionalização do Conselho Municipal de Educação. | - Disponibilizar espaço físico e operacional para implantação do Conselho Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, visando capacitar e oferecer orientações legais, dando autonomia à rede municipal de ensino em suas deliberações. |
| 12.17 – Criar condições técnicas para implantação de uma escola técnica profissionalizante. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estudos técnicos e pesquisas, visando elaborar um projeto para implantação de uma escola técnica profissionalizante em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Ministério da Educação. |
| 12.18 – Construir, implantar e estruturar unidades escolares na área rural, principalmente nos PA – Projetos de Assentamentos. | - Disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para construção, implantação e estruturação de Unidades escolares de ensino fundamental nos PA Assentamentos. |
| 12.19 – Dar continuidade ao Programa Transporte Escolar. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos financeiros visando prover de transporte escolar aos estudantes residentes no Distrito, nos PAs, Aldeias e áreas em geral da zona rural;<br>- Disponibilizar recursos orçamentários para aquisição de veículos escolares. |
| 12.20 – Construir, implantar, estruturar e operacionalizar a cozinha piloto da Secretaria Municipal de Educação. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos financeiros para concluir, estruturar e operacionalizar a cozinha piloto, com treinamentos aos funcionários, melhorando assim a alimentação escolar. |
| 12.21 – Dar continuidade ao Programa de Merenda Escolar. | - Disponibilizar dotações orçamentárias com o objetivo de garantir juntamente com os governos Estaduais e Federais o provimento da alimentação escolar necessária para suprir o nível calórico adequado a cada faixa etária. |
| 12.22 – Construção de um prédio para Secretaria Municipal de Educação. | -Disponibilizar dotações Orçamentárias para elaboração de estudos, projetos de executivo de engenharia e construção do prédio da Secretaria Municipal de Educação com espaços amplos. |
| 12.23 – Apoiar ações para implantação de Unidades de Ensino de Nível Superior. | - Criar e implantações condições técnicas e Legais, com doação de área, isenção de tributos municipais para que Universidades se instalem em local apropriado, não sendo necessária a utilização de prédios públicos. |
| 12.24 – Disponibilizar ações para implantação do Programa PROUCA para a Rede Municipal de Educação. | -Disponibilizar dotações orçamentárias, e operacionais para implantar o programa PROUCA um Computador por aluno da Rede Municipal de Ensino Fundamental, em convenio com o Ministério da Educação através do FNDE, com financiamento do BNDES. |
| 12.25 - Manutenções do Centro de Educação Especial de Sidrolândia – MS/APAE. | - Disponibilizar recursos orçamentários para manutenção do centro de educação especial de Sidrolândia. |
| 12.26 – Programar o sistema de manutenção das escolas de educação básica da área urbana e rural. | - Assegurar que todas as unidades de Ensino da Rede Municipal tenham disponibilidade de recursos materiais e humanos para a execução de serviços emergenciais, bem como as reformas necessárias para garantir a melhoria da qualidade da educação. |
| 12.27 – Disponibilizar recursos para o desenvolvimento de atividades escolares. | -Disponibilizar dotações orçamentárias para realização dos jogos escolares, festa junina e desfile cívico. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**6572FE80

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **13 – CULTURA.** | |
|---|---|
| 13.1 – Estruturar e Manter as atividades da Fundação Municipal de Cultura. | - Disponibilizar recursos orçamentários e operacionais para manutenção da Fundação Municipal de Cultura. |
| 13.2 – Desenvolver atividades de incentivo a cultura, atentando pela busca da cidadania plena. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e meios de funcionamentos para as ações de assistência aos educando, ampliação de bibliotecas e realização de comemorações cívicas e culturais. |
| 13.3 – Manutenção da Biblioteca Municipal. | - Propiciar a população em geral condições de acesso ao acervo público municipal, assim objetivando a ampliação de seus conhecimentos.<br>- Implantar uma Biblioteca Itinerante. |
| 13.4 – Apoiar a promoção de eventos culturais realizados pela sociedade organizada, como:<br>- Registros Históricos;<br>- Festivais estudantis;<br>- Projetos continuados que caracterizam o folclore local;<br>- Festas folclóricas;<br>- Festas tradicionais. | - Proporcionar a comunidade acesso à cultura nas diversas formas de expressão. |
| 13.5 – Efetuar o tombamento e restauração de construções e marcos histórico da comunidade. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estimular e fomentar o desenvolvimento de atividades culturais e promover a preservação do Patrimônio histórico e artístico Municipal, entre outras a Casa de Pedra situada no Assentamento Capão Bonito II e Estação Ferroviária. |
| 13.6 – Reestruturar e manter a Banda Municipal, Coral Municipal e Corpo de Baile. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estimular e fomentar o desenvolvimento das atividades das seguintes instituições:<br>- Banda municipal;<br>- Coral municipal;<br>- Corpo de baile. |
| 13.7 – Construção de espaços públicos para o desenvolvimento da cultura. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos financeiros para proporcionar espaços adequados para a realização de eventos culturais e artísticos a comunidade. |
| 13.8 – Estimular parcerias com Entidades da Sociedade civil organizada para apoiar projetos culturais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos financeiros e estimular parcerias entre a Prefeitura e Entidades da Sociedade Civil organizada com o intuito de captar recursos para desenvolver e propiciar melhores condições aos movimentos culturais e artísticos Municipais,<br>- Projetos de apoio aos escritores locais. |
| 13.9 Estruturar e manter a Orquestra Municipal de Musica. | -Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturar espaço físico e operacional para funcionamento da Orquestra Municipal de Música. |
| 13.10 Apoiar Ações para construção de Teatro Municipal. | -Disponibilizar dotações orçamentárias, para elaboração de estudos, projetos executivos de engenharia e construção do Teatro Municipal. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**11312B2E

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

**LEI 1576/2012**
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**METAS E PRIORIDADES PARA 2013.**

| **14 - DIREITOS DA CIDADANIA.** | |
|---|---|
| 14.1 – Manutenção dos Benefícios Eventuais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para assegurar os Benefícios Eventuais que são provisões de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. |
| 14.2 – Programa de inclusão ao trabalho e renda através de mutirões e projeto "Campo Verde". | - Proporcionar através de auxilio as associações e entidades organizadas, meios para que os desempregados braçais recebam uma contribuição provisória para sobrevivência. |
| 14.3 - Manutenção e ampliação do Projeto Essa Rua é Nossa. | - Proporcionar as famílias carentes à melhoria das condições socioeconômica. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**8341B2C9

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **15 – URBANISMO.** | |
|---|---|
| 15.1 - Estruturação e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e operacionais para a Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;<br>- Estruturar e manter o Departamento Municipal de Trânsito, visando garantir segurança aos motoristas e usuários das vias públicas;<br>- Criar e manter condições de tráfego satisfatório e dentro da política nacional de trânsito. |
| 15.2 - Construção de Praças Públicas, Urbanização de áreas centrais, canteiros e calçamentos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições operacionais com objetivo de estruturar novos espaços públicos à população nas áreas de lazer, recreação e melhorias de urbanização na área urbana. |
| 15.3 - Aquisição e manutenção de equipamentos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições para restaurar a frota de equipamentos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;<br>- Aquisição de equipamentos e veículos para os serviços municipais. |
| 15.4 **–** Manter e ampliar a Iluminação Pública. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para manter, ampliar e complementar os serviços de Iluminação Pública na sede do Município, nos Distritos e área Rural.<br>- Oferecer a população melhores serviços e segurança para locomoção em suas necessidades básicas,<br>-Atender a demanda dentro do programa RELUX nas áreas de interesse do Município. |
| 15.5 - Pavimentações e Obras Complementares nas Vias Urbanas. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura operacional para execução de Pavimentações e Obras Complementares em vias públicas e logradouros;<br>- Restaurar as áreas já Pavimentadas com recapeamento e obras de restaurações;<br>- Implantação, melhoria e manutenção dos serviços de Sinalização viária vertical e horizontal, como forma de melhorar as condições de trânsito de pessoas e veículos. |
| 15.6 - Construção de Pontos de ônibus e vias de Tráfego Expresso. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, condições técnicas e estruturais para implantação de Vias de Tráfego Rápido, Linhas de Ônibus e construção de abrigo para passageiros em locais de grandes movimentações.<br>- Operacionalizar o Programa Segurança e Educação no Transito com a Implantação de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo no Município de Sidrolândia. |
| 15.7 - Aquisição de Equipamentos para Coleta e destinação final do Lixo Domiciliar. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e recursos para aquisição, reformas e melhorias de equipamentos para coleta e destinação do lixo domiciliar, proporcionando melhores condições de atendimento à comunidade. |
| 15.8 - Implantar serviços de Adequação das áreas públicas, vias e logradouros públicos a acessibilidade. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estruturas operacionais para dotar as áreas, prédios, vias e logradouros públicos de condições de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais. |
| 15.9 - Implantação de Obras de Galerias de Águas Pluviais. | - Disponibilizar estudos técnicos, visando implantar um programa de drenagem de águas pluviais na área urbana do Município, visando com isso, criar condições técnicas e para evitar enchentes, alagamentos oriundos das águas pluviais. |
| 15.10 - Implantações de Melhorias na área de faixa lindeira a Rede Ferroviária na sede do Município | - Disponibilizar dotações orçamentárias, e estruturas técnicas para elaboração de projetos de estruturação e urbanização das áreas de acesso e das áreas lindeiras à Rede Ferroviária Federal. |
| 15.11 - Implantação de projeto de Duplicação do Prolongamento da Avenida Dorvalino dos Santos e BR 060. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições técnicas operacionais para elaborar Estudos e Projetos Técnicos para viabilizar a implantação da duplicação do Prolongamento da Avenida Dorvalino dos Santos e BR 060. |
| 15.12 - Estruturar o Projeto do Aeroporto Municipal. | - Disponibilizar dotações Orçamentárias, condições para elaborar estudos técnicos e Projetos Técnicos para viabilizar a implantação de um Aeroporto Municipal, com objetivo de oferecer condições de tráfego aéreo aos empresários locais, e servir de alternativa para a Capital do Estado. |
| 15.13 - Estruturar condições técnicas para operacionalização dos serviços Públicos Municipais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para implementação dos serviços públicos, como:<br>- Serviços de Cemitério Municipal;<br>- Estruturação, organização e fiscalização dos serviços funerários municipais;<br>- Administração, operacionalização e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal;<br>- Estruturação do Departamento de fiscalização, acompanhamento de obras, projetos municipais e de terceiros;<br>- Manutenção, organização e estruturação da divisão de parques, praças e jardins. |
| 15.14 - Implantação de um Projeto de Ciclovia na área urbana da cidade. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições técnicas para elaboração, de estudos e implantação de um projeto de ciclovia, ligando os núcleos industriais aos bairros residenciais, com isso, oferecer melhores condições de acesso e segurança aos trabalhadores daqueles núcleos em seus deslocamentos para o trabalho, para a Escola e de volta as suas residenciais com segurança e praticidade. |
| 15.15 - Disponibilizar condições orçamentárias e operacionais para manter, melhorar e estruturar o Cemitério Municipal. | -Disponibilizar dotações orçamentárias, e condições operacionais para manutenção, melhorias e estruturação dos cemitérios municipais. |
| 15.16 - Elaborar Estudos Técnicos para apresentação de Projeto para Implantação de uma Via de Acesso Rápido para o transito pesado. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e elaborar estudos técnicos e projetos de engenharia, visando apresentar junto ao DENIT e Ministério dos Transportes para construção de uma via de acesso ao transporte pesado, procurando retirar do Centro da Cidade. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**3BE77E01

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **16 – HABITAÇÃO.** | |
|---|---|
| 16.1 - Manter o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e operacionais para programar e operacionalizar as ações da Política Municipal de Habitação, através do SMHIS. |
| 16.2. Manter e Programar o Sistema Municipal de Interesse Social- SMHIS. | - Disponibilizar dotações orçamentárias visando programar ações para operacionalizar o FMHIS. |
| 16.3 – Organizar e manter o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e Implantar o Conselho Municipal das Cidades. | - Regulamentar as Leis que regem o FMHIS, para oferecer condições de Estrutura operacional para implementação o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme instrução normativa do Conselho Nacional e Estadual das Cidades. |
| 16.4 - Operacionalizar e Programar a estrutura física da Coordenadoria Municipal de Habitação. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para oferecer condições de estrutura física, operacional para programar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. |
| **16.5 – Programar e Revisar em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Habitação as ações do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.** | **- Disponibilizar dotações orçamentárias para oferecer condições de Estrutura física, operacional para o Programa do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.** |
| 16.6 - Programar a operacionalização do cadastramento das famílias nos projetos habitacionais através de implantação de Banco de Dados. | **- Disponibilizar dotações orçamentárias para oferecer condições de Estrutura operacional para implantação do Banco de Dados dentro da Coordenadoria Municipal de Habitação.** |
| 16.7 - Manter e Operacionalizar a Coordenadoria Municipal de Habitação através de aquisições de materiais permanentes e Capacitação de Assessoria técnica**.** | - Disponibilizar dotações orçamentárias para oferecer condições de estrutura operacional para programar o Banco de Dados dentro da Coordenadoria Municipal de Habitação;<br>- Oferecer condições de capacitação e assessoria técnica aos profissionais desta Coordenadoria**.** |
| 16.8 **–** Estruturar e Operacionalizar o Programa de Urbanização e Regularização Fundiária no Município, tendo como prioridades as áreas verdes. | **- Eliminar o problema de sub-habitação e regularização no município, com as seguintes ações;**<br>**- Aquisição de áreas para implantação de núcleos habitacionais;**<br>**- Urbanização de áreas urbanas;**<br>- Construção de Unidades Habitacionais em substituição de favelas e Assentamentos Precários. |
| **16.9 - Elaborar Projetos de Apoio a Habitação de Interesse Social e Apoiar o credito Associativo usando o FGTS e Caixa Econômica Federal.** | **- Oferecer condições de Habitação digna, com urbanização, e condições de salubridade a população em especial a de menor poder aquisitivo.** |
| **16.10 - Elaborar Projetos de Apoio a Habitação de Interesse Social com prioridades em conformidade ao sistema Municipal de Habitação no art. 4°.** | **- Oferecer condições de Habitação digna, com urbanização, e condições de salubridade e população em especial a de menor poder aquisitivo.** |
| **16.11 - Aquisição de Áreas Urbanas para implantação de Programas Habitacionais.** | **- Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição, urbanização e implantação de Infra-** |

| | |
|---|---|
| | **estrutura em áreas para a implantação de núcleos habitacionais.** |
| **16.12 - Apoiar Programas de Construção de Habitação através do Credito Solidário do Ministério das Cidades.** | **- Disponibilizar dotações orçamentárias e condições operacionais, com sentido de apoiar Programas Habitacionais de Crédito Solidário no Município.** |
| **16.13 - Elaborar e apoiar Projetos de Habitação de Interesse Social, através do Programa Minha Casa, Minha Vida.** | **- Disponibilizar dotações orçamentárias e apoio operacional para implantação de Projetos Habitacionais através do Programa Minha Casa Minha Vida** |
| **16.14 - Elaborar Projeto de Habitação para atendimento aos servidores municipais.** | **- Disponibilizar dotações orçamentárias e apoio operacional para implantação de programas habitacionais visando atender aos servidores Municipais, especialmente os de menor renda.** |
| **16.15 - Elaborar e Apoiar Projetos Habitacionais em parceria com empresas e indústrias sediada no Município.** | **- Oferecer condições operacionais para implementação de projetos habitacionais, visando atender aos empregados de Unidades Industriais que venham se instalar ou que estejam instalados no Município.** |
| **16.16- Apoiar e Operacionalizar o Programa Minha Casa, Minha Vida Rural, em parcerias com Cooperativas e outras entidades da sociedade civil.** | **- Disponibilizar recursos orçamentários para aquisição, urbanização e implantação de Infraestrutura de áreas para implantação de núcleos habitacionais.** |
| **16.17 - Apoiar e Programar programas de Habitação nas Aldeias Indígenas.** | **- Disponibilizar dotações orçamentárias para criar condições de moradias dignas às famílias Indígenas residentes no Município.** |
| **16.18 - Elaboração de Projetos de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários, na forma que dispõe o Programa PAC II, bem como incentivos de doações de materiais de construção conforme capitulo IV do artigo 15 do Plano Diretor.** | **- Disponibilizar dotações Orçamentárias para programar regularização de Assentamentos Precários, com as seguintes ações:**<br>**- Projetos de desafetação de áreas públicas;**<br>**- Implantação de urbanização, saneamento básico e Infraestrutura em áreas de aglomerações urbanas.** |
| **16.19 – Elaborar e Implantar programas ou projetos específicos para pessoas da terceira idade.** | **- Disponibilizar dotações Orçamentárias para execução de programas ou projetos de Interesse Social, a fim de oferecer condições de habitação digna, com urbanização, condições salubridade a população de menor poder aquisitivo.** |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**ED9EF266

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **17 – SANEAMENTO.** | |
|---|---|
| 17.1 - Implantação de projeto de Saneamento Básico, em convênio e parcerias com órgãos governamentais e empresas privadas (concessionárias). | - Disponibilizar dotações orçamentárias e técnicas visando implantar Estudos e um Projeto Técnico para Saneamento Básico no Município, com coleta domiciliar e estação de tratamento dentro das normas técnicas da Organização Mundial de Saúde, com objetivo de dotar a cidade de condições técnicas de saneamento básico para atendimento da população;<br>- Elaboração de estudos para projetos de parcerias com entidades da iniciativa privada, através de projetos de Concessão de Serviço Público. |
| 17.2 - Melhorias das Condições de Infraestrutura Habitacional e de Saneamento Básico. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura operacional para implantar e estruturar projetos de Infraestrutura Urbana em Núcleos Habitacionais com melhorias na área de Saneamento Básico e Urbanismo, visando com isso melhorar a qualidade de vida da população. |
| 17.3 - Perfuração de Poços Artesianos, ampliações e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água Potável. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estruturas técnicas com objetivo de ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água potável na sede do Município, no Distrito e Assentamentos, oferecendo condições de vida digna a população. |
| 17.04 - Elaboração de Estudo Técnico para implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico | Disponibilizar estrutura operacional e dotações orçamentárias para cadastrar, elaborar projetos técnicos para o Plano Municipal de Saneamento Básico, composto de:<br>- Elaboração do Cenário de Referencia<br>Tendo-se conhecimento do cenário básico do município, o cenário que se deseja alcançar em horizonte de tempo predeterminado;<br>-Infra-Estrutura de Águas Pluviais;<br>-Infra-Estrutura de esgotamento Sanitário;<br>-Infra-Estrutura de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;<br>- Infra-Estrutura de Abastecimento de Água. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**7CB9A43D

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **18 - GESTÕES AMBIENTAIS.** | |
|---|---|
| 18.1 – Criações de mecanismos para desenvolver a Política de Educação Ambiental, na zona urbana e rural (escolas, comércio local, feiras livres, etc.) | - Investimentos em programas de educação ambiental, conscientização social, elaboração de material de publicidade que visa proteção do meio natural. |
| 18.2 - Estruturar, operacionalizar e manter a Gerencia de Política Ambiental do Município. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estruturação e manutenção da Gerencia de Política Ambiental no Município;<br>- Estruturar um programa de cursos e treinamentos para os servidores municipais lotados na Gerencia de Política Ambiental. |
| 18.3 – Manter convênios com Entidades governamentais e empresas instaladas no Município para manutenção e doação de mudas para o viveiro municipal. | - Proporcionar recomposição de matas ciliares e reservas permanentes, trabalharem em reflorestamento de reservas e fornecer mudas para instalação e construções de parques ecológicos e recreativos. |
| 18.4 – Manter o programa de coleta seletiva de lixos urbanos, agrotóxicos e gestão de resíduos sólidos e instalação de coletores de lixo com separação de material. | - Criar empregos e geração de renda através da reciclagem;<br>- Desenvolver programas de coleta de defensivos agrícolas;<br>- Desenvolver um programa para instalação de coletores com separação de materiais. |
| 18.5 – Instalação, Manutenção e preservação do Parque Recreativo Ecológico do Vacaria. | - Dotar o Município de um programa de proteção ambiental, através da implantação de Parques Municipais;<br>- Oferecer condições e um meio natural de possível interação homem e natureza. |
| 18.6 – Criação e manutenção das áreas de proteção ambiental situadas no Município, e recuperação e fiscalização das áreas de reserva legal existentes nos assentamentos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para criação, estruturação e manutenção das Áreas de Proteção Ambiental do Município, e manutenção das áreas de reserva legal. |
| 18.7 – Manter e estruturar as ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estruturas para manutenção das ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e do Fundo Municipal do Meio Ambiente. |
| 18.8 – Estruturar e manter o sistema municipal de controle ambiental, e criar um sistema de fiscalização ligado ao Departamento de Políticas Ambientais, com possibilidade de atuação no campo. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para implantação, estruturação e manutenção das ações da Política Municipal de meio Ambiente.<br>- Efetivar a aplicação das leis ambientais existentes, através do sistema de fiscalização. |
| 18.9 – Criar condições técnicas e operacionais para implantação de bosques e áreas de reserva e preservação ambiental no Município. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para efetivar a implantação e manutenção de bosques, parques, áreas de reserva e preservação ambiental no Município, na forma da legislação. |
| 18.10 – Disponibilizar máquinas para manutenção e organização dos aterros de lixo convencional e de resíduos da construção civil, além, de máquinas para coleta seletiva, e limpeza das ruas. | - Disponibilizar dotação orçamentária para efetivar a aquisição de maquinário, para coleta e organização do lixo nos aterros, tanto no aterro de lixo urbano e doméstico quanto para resíduos da construção civil. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**13D734A5

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **20 – AGRICULTURA.** | |
|---|---|
| 20.1 - Estruturar e manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Políticas Ambientais – SEDER. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estruturação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência Municipal de Políticas Ambiental, com apoio logístico, foco no Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar. |
| 20.2 - Qualificação Social e Profissional. | - Qualificação Social e Profissional de Jovens Agricultores para a Ocupação de Mão de Obra, Trabalho, Renda e Economia Solidária em base Setorial e/ou Territorial, principalmente de produção orgânica de alimentos e organização social.<br>- Qualificação Social e Profissional de Mulheres Agricultoras Familiares, para a Ocupação de Mão de Obra, Trabalho, Renda e Economia Solidária em base Setorial e/ou Territorial, principalmente de produção orgânica de alimentos e organização social.<br>- Qualificação Social e Profissional de Agricultores Familiares, para a Ocupação de Mão de Obra, Trabalho, Renda e Economia Solidária em base Setorial e/ou Territorial, principalmente de produção orgânica de alimentos e organização social. |
| 20.3 - Saneamento Básico Rural. | - Apoiar a implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária, Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas. |
| 20.4 - Infra Estrutura Rural. | - Apoiar e Fomentar a implantação de Sistemas Viários (estradas) em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação de Creche e Escolas de Ensino Fundamental e Médio, inclusive Técnico em Agropecuária, em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação de Centros Comunitários, Centros de Cultura e Áreas de Lazer, em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação do Telecentro de Informática, em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas. |

| | |
|---|---|
| | - Apoiar e Fomentar a implantação de Posto de Saúde - 24 horas em Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas. |
| 20.5 - Gestão da Política de Desenvolvimento Rural Sustentável. | - Formulação, Implantação, Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. |
| 20.6 - Garantia e Acesso ao Desenvolvimento Rural Sustentável. | - Apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. |
| 20.7 - Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar. | - Apoiar, Fomentar e Ampliar o "Programa de Produção Agroecológica Integrada Sustentável - PAIS", em parceria com a Fundação do Banco do Brasil, SEBRAE e AGRAER.<br>- Apoiar, Fomentar e Ampliar o Projeto "DOCE VIDA VERDE" em parceria com a Pastoral Rural da Arquidiocese de Campo Grande.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação do Programa "BALDE CHEIO" em parceria com Instituições Públicas Estaduais e Federais, ONGs e da iniciativa privada.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação do "Programa de Melhoramento Genético do Gado Leiteiro" em parceria com Instituições Públicas Estaduais e Federais, ONGs e da iniciativa privada.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação do "Programa de Piscicultura" em tanque escavado e tanque rede, em parceria com Instituições Públicas Estaduais e Federais, ONGs e da iniciativa privada.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação do "Programa de Apicultura", em parceria com Instituições Públicas Estaduais e Federais, ONGs e da iniciativa privada.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação do "Programa Soberania Alimentar e Nutricional" em parceria com Instituições Públicas Estaduais e Federais, ONGs e da iniciativa privada.<br>- Apoiar e Fomentar a implantação de Projetos e Programas de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar, em parceria com Instituições Públicas Estaduais e Federais, ONGs e da iniciativa privada. |
| 20.8 - Programa de Incentivo a Correção e Adubação Orgânica do Solo - TERRA FÉRTIL. | - Disponibilizar Insumos a Agricultura Familiar;<br>- Fomentar o Transporte de Insumos a Agricultura Familiar. |
| 20.9 - Desenvolvimento Rural Sustentável. | - Apoiar e Fomentar os Agricultores e Agricultoras Familiares na Produção Orgânica de Alimentos.<br>- Apoiar e Fomentar os Agricultores e Agricultoras Familiares na Certificação de Produtos Orgânicos.<br>- Estabelecer convênios com Universidades Estaduais e Federais, EMBRAPA, AGRAER e outras Instituições afins, para o desenvolvimento de Pesquisas, Estudos e Projetos na área de Produção Orgânica.<br>- Apoiar e Fomentar a Implantação de Campos de Multiplicação de Sementes Crioulas nos Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas.<br>- Apoiar e Fomentar a Implantação de Viveiros de Mudas de árvores do Cerrado nos Assentamentos Rurais da Reforma Agrária e Crédito Fundiário, Comunidades de Agricultura Familiar e Comunidades Indígenas. |
| 20.10 - Assessoramento Técnico e Extensão Rural. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e apresentar estudos e projetos, para realizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) Familiares. |
| 20.11 - Mecanização Agrícola. | - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas para a criação de patrulhas mecanizadas;<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias para implementar o programa de apoio a produção agrícola dos pequenos produtores rurais. |
| 20.12 - Programa de Conservação, Manejo e Uso Sustentável do Solo e Água – PROSOLO. | - Fomentar o Preparo de Solo para a Produção de Alimentos pelos Agricultores e Agricultoras Familiares.<br>- Apoiar e Fomentar a Análise de Solo pelos Agricultores e Agricultoras Familiares<br>- Fomentar as Práticas de Conservação, Uso e Manejo de Solo e Água. |
| 20.13 - Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar. | - Implantação de Feiras Volantes para a comercialização de produtos da Agricultura Familiar.<br>- Administração e reforma do Centro Comercial.<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias e fomentar ações de parcerias, para a implantação do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar.<br>- Disponibilizar dotações orçamentárias e fomentar ações de parcerias, para a implantação do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, nos Assentamentos.<br>- Apoiar e Fomentar a aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar por Instituições Públicas Municipais, Estaduais e Federais. |
| 20.14 - Gestão e Organização de Comunidades de Agricultura Familiar. | - Apoiar e Fomentar Empreendimentos Associativos e Cooperativos da Agricultura Familiar, em parcerias com Instituições Estaduais e Federais e ONGs.<br>- Firmar Termos de Cooperação Técnica e Financeira, com associações de produtores rurais, visando o atendimento e manutenção das equipes de patrulha agrícola mecanizada. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**ABDC402D

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

**LEI 1576/2012**
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**METAS E PRIORIDADES PARA 2013.**

| **22 – INDÚSTRIA.** | |
|---|---|
| 22.1 – Promoção e incentivo a instalação de empresas e indústria. | - Suplementar programa de incentivos para instalação de empresas, indústrias com a cessão de área ou edificações visando à geração de empregos no município.<br>- Suplementar programa de incentivos para as empresas que já estão instaladas no município.<br>- Adquirir novas áreas para indústrias, ampliando o setor industrial e a oferta de novos empregos.<br>- Melhorar a competitividade das empresas do município, para aumentar o numero de negócios, gerando lucro e bem estar social.<br>- Realização de eventos industriais, a fim de divulgar o potencial industrial do município, proporcionado condições de crescimento das empresas já instaladas, atraindo novas empresas, influenciando no desenvolvimento econômico e industrial para o município. |
| 22.2 - Adquirir áreas para implementação do programa PROSIDRO. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para aquisição de áreas de terras, realizarem infraestrutura e estruturar ao Programa PROSIDRO. |
| 22.3 - Estruturar e programar ações visando à manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial CMDI. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, programar ações, visando:<br>- Estruturar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial,<br>- Estruturar e apoiar ações da Política Industrial do município. |
| 22.4 - Estruturar programa de capacitação profissional para os setores da indústria, comércio e serviços. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e proporcionar através de convênios com o Ministério do Trabalho e Emprego e entidades do setor, SENAI, SESI, SEBRAE, cursos profissionalizantes e de capacitação técnica de acordo com as demandas do Município. |
| 22. 5 - Elaborar estudos, com objetivo de atualizar a Legislação do PROSIDRO. | -Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional, visando atualizar a Legislação Municipal de apoio a Indústria, incluindo comércio e serviços. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**5C6F101F

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **23 – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS.** | |
|---|---|
| 23.1 - Estruturar e manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estruturação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com apoio logístico em busca de novos empreendimentos. |
| 23.2 – Programa de capacitação profissional para os setores de comércio e serviços. | - Proporcionar através de entidades do setor: SENAI, SESI, SENAC E SEBRAE cursos profissionalizantes de capacitação técnica de acordo com a demanda do Município.<br>- Dar suporte a unidade do Tele-centro.<br>- Cursos de capacitação de costuras industrial seqüencial.<br>- Cursos de informática (inclusão digital).<br>- Dar continuidade ao Programa Pro Jovem, disponibilizando qualificação profissional e oportunidades de emprego. |
| 23.3 - Apoio à manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições operacionais para assinatura de convênios com a Secretaria de Estado para manutenção, e funcionamento do Centro de Atendimento ao Cidadão e agência de emprego. |
| 23.4 - Criar mecanismos e proporcionar incentivos ao Comércio Local. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e programas para apoiar e incentivar o comércio local com eventos e atividades que venham melhorar a dinâmica das ações comerciais.<br>- Implantação do projeto Rota do Saber em parceria com o SEBRAE. |
| 23.5 – Estruturar Mecanismo para criar ações para apoiar e desenvolver o turismo local. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, s para programar ações, a fim de desenvolver o turismo local, com:<br>- Elaboração de projetos para implantar um Centro de Apoio ao Turista;<br>- Projetos de Construção de um Centro de Convenções;<br>- Projeto de Implantação do Balneário Municipal;<br>- Projeto de Implantação de um Centro de Tradições Indígenas;<br>- Realizações de eventos tradicionais do setor, que representem a cultura local, fomentem a economia e aumentem o fluxo turista;<br>- Elaboração de programas que valorizem a produção associada ao turismo (artesanato, gastronomia, dança folclore, musica e etc.);<br>- Elaboração de projetos com atrativos voltados ao turismo, identificando potencialidades do município, a fim de desenvolver atividades turísticas em parceria publico/privada;<br>- Projeto Ministério do Turismo, Parada Legal, visando à melhoria da prestação de serviços, nos |

| | |
|---|---|
| | empreendimentos localizados ao longo das rodovias;<br>-Aprovação do PDTIS, junto ao Ministério do Turismo (Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável);<br>- -Suporte a Feira de Comercialização de Artesanato na Praça Central;<br>-Suporte a Feiras e Exposições;<br>-Participação do 22º Festival Nacional do Chamamé em Corri entes/Argentina; |
| 23.6 - Estruturar e programar ações visando à manutenção do Conselho Municipal de Turismo. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estruturação do Conselho Municipal de Turismo, implementando ações, visando:<br>- Estruturar o Fundo Municipal de Turismo.<br>- Estruturar e apoiar ações da política municipal do Turismo, visando à expansão da atividade turística do Município. |
| 23.7 - Estruturar e Operacionalizar a implantação e funcionamento da Lei Geral de Micro Empresa no Município**.** | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estruturas físicas e operacionais para implantar ações objetivando desenvolver a Lei Geral de Micro Empresas, no Município conforme dispõe a Lei Complementar Nº 52/2010, com a implantação das seguintes ações:<br>-criação do comitê gestor dos micros e pequenas empresas;<br>Estruturação e implantação da sala do empreendedor;<br>-orientação técnica para acesso ao mercado local;<br>-criação de programa de estimulo a inovação;<br>- do incentivo adicional para geração de empregos. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**FC0133E0

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **26 – TRANSPORTE.** | |
|---|---|
| 26.1 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Frota Rodoviária Municipal**.** | - Disponibilizar dotações orçamentárias e condições operacionais para promover a aquisição de Veículos e Equipamentos para a frota rodoviária municipal, através de órgãos e entidades financeiros. |
| 26.2 - Estruturar e manter o programa de recuperação das Estradas Vicinais. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura operacional para manter, ampliar e implantar melhoras nas Estradas Vicinais do Município, com recuperação da malha rodoviária municipal. |
| 26.3 - Programar ações para estruturação do Sistema Viário Municipal. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para desenvolver ações com objetivo de criar o Sistema Viário Municipal, com os seguintes serviços:<br>- Elaboração de estudos para levantar a malha rodoviária municipal;<br>- Elaborar projetos e legislação específica para cadastrar e programar os serviços do Sistema Viário Municipal, visando oferecer um melhor atendimento aos usuários, dentro de uma estrutura técnica que venha oferecer apoio a Secretaria Municipal de Infraestrutura. |
| 26.4 - Programar ações para manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de forma a atender a grande demanda de serviços na referida área. |
| 26.5 - Estruturar e operacionalizar a Oficina de Manutenção de veículos e equipamentos. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, estrutura física e operacional para implantar melhorias na Oficina de manutenção dos Veículos e equipamentos da frota municipal, trazendo com isso maior resistência e durabilidade dos equipamentos, além de cursos de treinamentos e capacitações aos servidores municipais. |
| 26.6 - Restauração e manutenção das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros. | - Disponibilizar dotações orçamentárias, e estrutura operacional visando efetuar melhorias nas Estradas Vicinais, tais como:<br>- Cascalhamento e Manutenção de Estradas Vicinais;<br>- Construção e reformas de pontes e bueiros nas Estradas Vicinais;<br>- Implantação do Sistema de Sinalização das Estradas Vicinais do Município;<br>- Elaboração de Estudos e Projetos para substituição das pontes de madeira por concreto, como objetivo de melhorar a vida útil, facilitar a manutenção e conservação. |
| 22. 7 - Estruturar um programa de cursos de qualificação para os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura. | - Disponibilizar dotações orçamentárias e estrutura operacional para implantar um programa de treinamento dos servidores municipais, especialmente os que operam equipamentos pesados, com objetivo de melhorar a produtividade e manutenção dos equipamentos. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**11BBF19A

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

| **27 - DESPORTO E LAZER.** | |
|---|---|
| 27.1 – Operacionalizar ações de Esportes e Lazer na comunidade. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para implantação, difundir e operacionalizar programas de apoio ao esporte, lazer e recreação na sede do Município, Distrito e PA Assentamentos. |
| 27.2 Ações para manter a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para estruturar, manter e operacionalizar as ações da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer. |
| 27.3 – Reformar e ampliar a praça de esportes do Estádio Municipal. | - Reestruturar a praça de esportes do Estádio Municipal. |
| 27.4 – Implantação de praças de esportes nos bairros e PA assentamentos. | - A implantação de praças de esportes tem por objetivos difundir a prática de esportes junto às respectivas comunidades. |
| 27.5 – Implantar um parque esportivo com a construção de uma piscina olímpica. | - Disponibilizar dotações orçamentárias para elaboração de estudos, projeto e implantação do Parque Aquático municipal, com piscina e área de lazer. |
| 27.6 – Promover ações junto ao Ministério do Esporte no sentido de viabilizar a implantação de projetos de esportes e lazer junto à comunidade. | - Desenvolver o esporte em várias modalidades, para incentivar e proporcionar condições para o desenvolvimento saudável da população, especialmente nas seguintes áreas:<br>- Esporte e lazer na cidade;<br>- Vida Saudável. |
| 27.7 – Implantar o Programa de apoio ao desporto amador. | - Promover e/ou apoiar competições esportivas em todas as modalidades envolvendo as associações e entidades interessadas. |
| 27.8 - Promover ações junto a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul no sentido de viabilizar a implantação de projetos de esportes e lazer junto à comunidade. | - Desenvolver o esporte em várias modalidades, para incentivar e proporcionar condições para o desenvolvimento saudável da população, como já vem acontecendo com as copas Sidroesporte de futebol de campo e VI Copa/MS em convênio com a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul. |
| 27.9 – Promover atividades de integração entre a juventude e a comunidade. | - Promover e apoiar atividades esportivas e culturais que envolvam a juventude, como em campeonatos universitários, jogos, movimentos culturais e competições municipais. |
| 27.10 Disponibilizar Estudos e Projetos para a implantação ad Praça da Juventude em parceria com o Ministério dos Esportes. | - Disponibilizar Dotações Orçamentárias e Estudos Técnicos e de Engenharia para<br>Construção e funcionamento da Praça da Juventude, em parceria com o Ministério dos Esportes. |
| 27.11- Executar o Programa Segundo Tempo em parceria com o Ministério dos Esportes | - Disponibilizar Dotações Orçamentárias e Estudos Técnicos e Operacionais para Execução do Programa Segundo Tempo em parceria com o Ministério dos Esportes, com objetivo de atender a jovens, crianças e adolescentes. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**3BCC4FC2

## GABINETE
## LEI N°1576/2012(METAS)

### LEI 1576/2012
### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
### METAS E PRIORIDADES PARA 2013.

| **1 - LEGISLATIVO** | |
|---|---|
| 1.1 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal. | - Propiciar condições à Câmara Municipal para atender as suas funções Legislativas e fiscalizadoras. |
| 1.2 – Cursos e treinamentos aos vereadores e funcionários do Legislativo Municipal. | - Disponibilizar condições materiais para melhoria na habilitação dos servidores da Câmara Municipal;<br>- Oferecer cursos, palestras e outras atividades visando melhor desempenho das atividades dos vereadores em suas atuações legislativas e fiscalizadoras. |
| 1.3 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. | - Aquisição de equipamentos para melhor funcionamento dos gabinetes dos vereadores Municipais;<br>- Implantar programa de informatização das atividades realizadas na Câmara Municipal;<br>- Aquisição de veículos para apoio as ações dos vereadores. |
| 1.4 – Reestruturação Administrativa. | - Elevar e melhorar a qualidade de desempenho da função dos servidores do legislativo municipal, através da reestruturação de um plano de cargos com ações modernas e justas, com adequação dos vencimentos compatíveis com as ações de cada área de atividade. |
| 1.5 – Manutenção e melhorias do prédio da Câmara Municipal. | - Elaboração de estudos para ampliação e melhorias no espaço físico da Câmara Municipal, como forma de propiciar aos vereadores melhores condições de |

| | |
|---|---|
| | trabalho e melhor atendimento ao público. |
| 1.6 – Implantação e Organização do Arquivo público municipal. | - Disponibilizar espaço físico e operacional para implantação do Sistema de Arquivo público do Legislativo Municipal, facilitando assim, o acesso da comunidade as ações dos vereadores. |

Sidrolândia (MS), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**DBF68634

**GABINETE**
**LEI N°1576/2012(ANEXOS)**

LEI 1576/2012
**LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**
**Anexo II - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2013)**

**Despesas Obrigatórias, Constitucionais e Legais (LC 101, art. 9º, § 2º)**

I – DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO

1 . Pessoal e Encargos Sociais

2 . Alimentação Escolar – Recursos FNDE;

3 . Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar – Sistema Único de Saúde;

4 . Atendimento à População com Medicamentos;

5 . Benefícios Previdenciários;

6 . Manutenção do Ensino Fundamental;

7 . Manutenção da Educação Infantil;

8 . Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado;

9 . Fornecimento de Cestas Básicas;

10. Atendimento Assistencial Básico – PAB SUS;

11. Assistência Social Geral;

12. Transporte Escolar;

13. Amortização da Divida Contratada;

II – OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

1 . Limpeza e conservação;

2 . Vigilância;

3 . Abastecimento de água;

4 . Serviços de Energia;

Sidrolândia – MS, 16 de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**936D6177

**GABINETE**
**LEI N°1576/2012(ANEXOS)**

LEI 1576/2012
**LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2013)**

LRF, art. 4º, § 3º R$

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| 01 – PASSIVO CONTINGENTE<br>1.1 – Desapropriação de Imóvel<br>1.2 – Ações Indenizatórias a Terceiros. | 1.000,00 | | |
| 02 – RISCOS FISCAIS<br>2.1 – Intempéries.<br>2.2 – Frustração na Cobrança da Divida Ativa.<br>2.3 – Despesas Não Orçadas ou Orçadas a Menor.<br>2.4 – Aumento do Salário Mínimo | 2.000,00<br>1.000,00<br>5.000,00<br>1.000,00<br>4.000,00 | 01 – Será utilizada a Reserva de Contingência prevista nesta Lei e na Lei Orçamentária Anual, que poderá ser utilizada integralmente, se necessário para atender apenas uma ocorrência de riscos. | 20.000,00 |
| 03 – EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS<br>3.1 – Ocorrência de fatos não Previstos em execução de Obras e Serviços.<br>3.2 – Campanhas de Saúde. | 4.000,00<br>2.000,00 | | |
| TOTAL | 20.000,00 | TOTAL | 20.000,00 |

**FONTE: OS VALORES PODERÃO SER REESTIMADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2012

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivania Ferreira Soto
**Código Identificador:**EB4FA1E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EDITAL N° 003/2012**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

**Edital nº 003/2012**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, faz saber a todos os interessados,** que as inscrições para o Programa Bolsa Universitária do 2.º semestre/2012, instituída através do Edital n.º 002/2012, foram prorrogadas **até o dia 31 de Julho de 2012**.
Sidrolândia/MS, 19 de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

***NEUSA CARMELINA STRALIOTTO***
Secretária Municipal da Assistência Social e Economia Solidária

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**B7B01784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EDITAL**

**EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, situada à Rua São Paulo, 964, Sidrolândia-MS, faz saber que o Servidor Público Municipal **EDUARDO KIRCHNER**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a função de vigia, com endereço à Rua Tomás da Silva França, 474, Bairro São Bento, Sidrolândia-MS, o qual encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 3710/2012, para apurar responsabilidade em face à sua ausência ao trabalho, uma vez

que não comparece ao serviço há mais de sessenta dias, tendo sido designadas através da Portaria nº 200/2012 as servidoras municipais estáveis Irma Lourdes da Silveira, Sirlene Pirolo da Costa e Maria Alaíde da Silva Lopes para compor a Comissão Processante. Assim, fica o mesmo CITADO para no prazo de dez dias, apresentar defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância.

***IRMA LOURDES DA SILVEIRA***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**5FD4A1B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO N° 02/2012**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO N° 02/2012

Termo de Permissão de Uso a Título Precário que entre si celebram o Município de Sidrolândia/MS e a Defensoria Pública Estadual da Comarca de Sidrolândia/MS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.501.574/0001-31, com sede administrativa na Rua São Paulo – nº 964, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **DALTRO FIUZA**, brasileiro, casado, inscrito no MF sob o nº CPF nº 063.509.411-87 e CI-RG nº 678.221/RS, residente e domiciliado na Rua Pref. Jaime F. Barbosa nº 567, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.236.066/0001-73, com sede no parque dos poderes, bloco IV,na Cidade de Campo Grande, Capital deste Estado, neste ato representada pela Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Sidrolândia-MS,Dra. **REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO**, brasileira, casada, domiciliada na Rua Targino de Souza Barbosa, n. º 855, Edifício do Forum Local,Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, doravante denominada simplesmente **DEFENSORIA PÚBLICA**, tem entre si celebrado o presente Termo de Permissão de Uso a Título Precário, conforme as cláusulas a seguir:

**OBJETO E BASE LEGAL**: O presente instrumento de Termo de Permissão de Uso a Título Precário tem por objeto a permissão de uso de dois aparelhos de ar condicionado de propriedade do município, marca Eletrolux EAM10F 10000ROTMEC220V e Marca Eletrolux Split PE18F/P118F, para serem instalados nas salas da Defensoria Pública de Sidrolândia-MS, no Edifício do Fórum Local, sito à Rua Targino de Souza Barbosa, nº 855, centro.

A Permissão de Uso encontra amparo no parágrafo 3º do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia/MS e ainda no Decreto nº 121/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - (DA FINALIDADE DA PERMISSÃO DE USO):** Os referidos bens deverão serem utilizados exclusivamente pela Defensoria Pública da Comarca de Sidrolândia, sob pena de ser-lhe retirada a permissão de uso.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DEFENSORIA PÚBLICA** se compromete a:
a) Utilizar o bem com zelo;
b) Não promover alterações nas características do bem;
c) Conservar o bem;
d) Não utilizar o bem em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Município poderá vistoriar o bem a qualquer tempo, sem necessidade de prévia notificação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento é celebrado com prazo determinado, encerrando-se em 31/12/2012, quando então estará automaticamente rescindido o presente contrato, sem prévia notificação entre as partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso não seja efetuada a devolução dos bens dentro do prazo no estabelecido na cláusula terceira deste instrumento, fica estabelecida uma multa diária de R$ 100,00 (cem reais) até a data efetiva da devolução do bem.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sidrolândia/MS para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, com expressa e total renúncia a qualquer outro.

E, por estarem ajustadas, assinam o presente em 02 (duas) vias iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia-MS, 12 de julho de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

***REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO***
Defensora Pública

***MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO***
Oab/ms N° 4.873
Assessor Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1._____
2._____

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**1D22C54E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2012**
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 39/2012 – Processo Licitatório n° 5318/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Enxoval para kit Bebe, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
OBS: Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, conforme solicitação da referida secretaria.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 07 de agosto de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 30,00 (trinta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 19 de julho de 2012.

***PAULO CÉSAR DE MORAES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**AD1753A0

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
### JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**Acórdão:** 025/2012
**Processo:** Nº 038/2011
**Assunto:** Auto de Infração de Notificação de Lançamento - AI 249/2011
**Autuado:** Projetos Especiais e Investimentos S/A
**Julgador de Primeira Instância:** Dirceu Garcia de Oliveira Junior
**Relator:** Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

**EMENTA**: Auto de Infração e Notificação de Lançamento tendo como fato gerador o não pagamento de ISSQN.
RECURSO INTERPOSTO E PROVIDO. (Comprovação do pagamento do tributo)
CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

**Acórdão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo cancelamento do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, tendo em vista a comprovação do pagamento pela autuada.

Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2011.

***GILMAR MENEGUZZO***
Presidente

***ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO***
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello e Wilmon Bernardes Lara.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**248E318F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
### JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

**Acórdão: 31/2012**
Processo Número: 02/2012
Auto de Infração/Lançamento: 87/2011
Requerente: Elder Ghemelix Bento & Cia Ltda - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relatora: Moara Pelição Amancio Cobra

EMENTA - O AUTUADO INFRINGIU O ARTIGO 66, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514 DE 22 DE JULHO DE 2008 – CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTOS, ATIVIDADES, OBRAS OU SERVIÇOS UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, CONSIDERADOS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, EM DESACORDO COM A LICENÇA OBTIDA OU CONTRARIANDO AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTOS PERTINENTES – PROTOCOLOU RECURSO.
Sugestão de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, de acordo com o Art. 139 do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de Julho de 2008, oferecendo o desconto de 40% sobre o valor da multa consolidado conforme o parágrafo 3º do Art. 143 do mesmo decreto, visto que o requerente protocolou o cadastro para regularização do Licenciamento Ambiental.

**Acórdão**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do recurso interposto, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância.

Três Lagoas/MS, 12 de junho de 2012.

***GILMAR MENEGUZZO***
Presidente

***MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA***
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone dos Santos Godinho Mello, Wilmon Bernardes Lara, Gilmar Meneguzzo e Tâmara Ramos Irabe.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**FE6CE5AA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
### JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processos nº. 038/2011.
Contribuinte: **PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIMENTOS S/A**

***INTIMAÇÃO***

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **PROJETOS ESPECIAIS E INVESTIMENTOS S/A,** intimado do Acórdão 025/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO AI 249/2011.

Três Lagoas, 08 de Maio de 2012.

***GILMAR MENEGUZZO***
Presidente da Jurfis

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**1F0F7896

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
### JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Processos nº. 002/2012.
Contribuinte: **ELDER GHEMELIX BENTO & CIA LTDA - ME**

***INTIMAÇÃO***

Em cumprimento ao Art.196, Seção I - Das Intimações, do Código Tributário do Município Lei 1.067/91, fica o contribuinte **ELDER GHEMELIX BENTO & CIA LTDA - ME,** intimado do Acórdão 031/2012, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO AI 087/2011.

Três Lagoas, 25 de Junho de 2012.

***GILMAR MENEGUZZO***
Presidente da Jurfis

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**789987DE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL 014**

**EDITAL N.º 014/2012**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS**

**NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO,** Prefeito Municipal de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital, o Anexo I e o Anexo II, que consta o Resultado dos Recursos impetrados contra o Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, Empregos Públicos e Cadastro de Reserva, conforme segue:

**1 – ANEXO I**
**DOS RECURSOS DEFERIDOS**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **CARGO:** | **BIOMÉDICO** | | | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** | **DE** | **PARA** |
| | 36033 | JANDERSON YAMADA | 898.002 SSP/MS | 10,00 | 12,00 |
| **CARGO:** | **ENFERMEIRO** | | | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** | **DE** | **PARA** |
| | 37180 | DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA | 1309349 SSP/MS | 0,00 | 5,50 |
| | 33299 | SIMONE FLORENÇA TERRA | 1347681 SSP/MS | 13,00 | 14,50 |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO** | | | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** | **DE** | **PARA** |
| | 34883 | ROSANGELA ALBUQUERQUE | 48311 SSP/MT | 13,50 | 16,00 |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO** | | | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** | **DE** | **PARA** |
| | 35676 | VANDA GONDIM CAVALLARI | 525782 SSP/MS | 0,00 | 10,25 |

**2 – ANEXO II**
**DOS RECURSOS INDEFERIDOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CARGO:** | **ASSISTENTE SOCIAL** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 36106 | VILMA OLIVEIRA SILVA ARANTES | 696715 SSP/MS |
| **CARGO:** | **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - URBANO** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 36957 | CÁSSIA SANTOS DA SILVA CALDEIRA | 976131 SSP/MS |
| | 37585 | ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA | 711877 SSP/MS |
| | 36429 | WALQUIRIA ANGELICA SANTOS BITONTI | 57416726 SSP/PR |
| **CARGO:** | **PSICÓLOGO** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 33154 | JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO | 968562 SSP/MS |
| | 35478 | LUCIANA BISPO DA SILVA | 993409 SSP/MS |
| **CARGO:** | **TURISMÓLOGO** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 37616 | FRANCISCO MACIEL DE CASTRO | 89935 SSP/MS |
| | 36702 | PAULO ALBUQUERQUE FILHO | 1106375 SSP/MS |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO - URBANO** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 35264 | ROSELI DE ABREU CORREIA | 853084 SSP/MS |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANO/ANOS FINAIS** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 36527 | ANDRÉIA DE JESUS MARTINS | 1364708 SSP/MS |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – URBANO** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 35622 | LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA | 905251 SSP/MS |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – URBANO** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 35194 | ANTONIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO | 1143711 SSP/MS |
| | 35046 | FATIMA PEDROGA | 889121 SSP/MS |
| | 36808 | ILDA DE SOUZA MENEZES | 329703 SSP/MS |
| | 35541 | MARIA APARECIDA MAGALHÃES DANTAS | 612906 SSP/MS |
| | 34787 | ROSEMEIRE MARTINES TORRES | 1081050 SSP/MS |
| | 36255 | SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA | 4.047003-4 SSP/PR |
| **CARGO:** | **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANO-ANOS FINAIS** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 35056 | ELIZABETE JOANA TEODORO | 296179 SSP/MS |
| | 32391 | SANDRA MARTINS MATOS | 1364761 SSP/MS |
| **CARGO:** | **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 36696 | JONIÉLI WEIS GARCIA ALBUQUERQUE | 937739 SSP/MS |
| **CARGO:** | **RECEPCIONISTA** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 32291 | ALINE DA CONCEICAO GOMES | 1757612 SSP/MS |
| | 36465 | ROSE MEIRE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS | 991002 SSP/MS |
| **CARGO:** | **INSPETOR DE ALUNOS** | | |
| | **Inscrição** | **Nome** | **Identidade** |
| | 37713 | ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA | 1307379 SSP/MS |

| CARGO: | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO | | |
|---|---|---|---|
| | Inscrição | Nome | Identidade |
| | 36757 | FABIO MUNIZ DE ALMEIDA | 761202 SSP/MS |

Miranda /MS, 13 de julho de 2012.

***NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sidney Borges de Souza
**Código Identificador:**7B6CDDE8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
### ANEXO 12.BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2011

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferenças | Títulos | Fixação | Execução | Diferenças |
| RECEITAS CORRENTES | | | | Créditos Orçamentários e Suplementares | 7.581.202,88 | 7.163.121,07 | 418.081,81 |
| RECEITA TRIBUTáRIA | 536.134,08 | 419.654,69 | 116.479,39 | Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.000,00 | 18.687,99 | -14.687,99 | | | | |
| TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 9.730.000,00 | 9.993.432,10 | -263.432,10 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 117.000,00 | 66.730,51 | 50.269,49 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | | | | |
| ALIENAçãO DE BENS | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | | | | |
| TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL | 530.000,00 | 460.790,30 | 69.209,70 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | | | | |
| RECEITAS DE REDUÇÃO | | | | | | | |
| RECEITAS DE REDUÇÃO | -1.622.000,00 | -1.720.070,78 | 98.070,78 | | | | |
| Soma | 9.478.134,08 | 9.239.224,81 | 238.909,27 | Soma | 7.581.202,88 | 7.163.121,07 | 418.081,81 |
| Déficits | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávits | 1.896.931,20 | 2.076.103,74 | -179.172,54 |
| Total | 9.478.134,08 | 9.239.224,81 | 238.909,27 | Total | 9.478.134,08 | 9.239.224,81 | 238.909,27 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**4BFE80BC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
### ANEXO 13.BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro - Exercício de 2011
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

| Receitas | | | | Despesas | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | 9.239.224,81 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | 7.163.121,07 |
| RECEITAS CORRENTES | | 10.498.505,29 | | FUNÇÕES | | 7.163.121,07 | |
| RECEITA TRIBUTáRIA | 419.654,69 | | | Legislativa | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | | Administração | 2.846.683,73 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 18.687,99 | | | Segurança Pública | 0,00 | | |
| TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 9.993.432,10 | | | Assistência Social | 659.227,85 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 66.730,51 | | | Saúde | 41.477,20 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 460.790,30 | | Educação | 3.130.512,47 | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 0,00 | | | Cultura | 54.962,25 | | |
| ALIENAçãO DE BENS | 0,00 | | | Direitos da Cidadania | 0,00 | | |
| TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL | 460.790,30 | | | Urbanismo | 29.987,06 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | | | Habitação | 0,00 | | |
| DEDUÇÕES DO FUNDEF | | -1.720.070,78 | | Saneamento | 0,00 | | |
| | -1.720.070,78 | | | Gestão Ambiental | 0,00 | | |
| | | | | Agricultura | 229.026,69 | | |
| | | | | Energia | 68.339,36 | | |
| | | | | Transporte | 73.778,11 | | |
| | | | | Desporto e Lazer | 29.126,35 | | |
| | | | | Encargos Especiais | 0,00 | | |
| | | | | Reserva de Contingência | 0,00 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 7.576.897,36 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 9.217.368,04 |
| DESPESA A PAGAR | | 7.163.121,07 | | DESPESA PAGA | | 6.343.589,44 | |
| Despesa Orçamentária a Pagar | 7.163.121,07 | | | Despesa Orçamentária Paga no Exercício | 6.343.589,44 | | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | 395.776,29 | | RESTOS A PAGAR | | 698.423,98 | |
| DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA | 382,52 | | | Restos a Pagar pagos no exercício | 698.423,98 | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 8.302,12 | | | DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | 256.319,61 | |
| INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.000,00 | | | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR | 0,00 | | |
| | | | | AGRICULTURA - PREFEITURA | | | |
| INSS - EDUCAÇÃO | 37.224,50 | | | EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 12.444,18 | | |
| INSS - PREFEITURA | 316.559,90 | | | INSS - PREFEITURA | 216.386,78 | | |
| IRRF - PREFEITURA | 49,38 | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 4.842,59 | | |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 4.943,25 | | | PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 6.698,15 | | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 6.907,87 | | | PORTO SEGURO - PREFEITURA | 1.944,01 | | |
| PORTO SEGURO - PREFEITURA | 1.053,05 | | | PROJETO CRIANÇA FELIZ | 6.622,00 | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 4.386,00 | | | RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA | 0,00 | | |
| SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 2.084,80 | | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO | 0,00 | | |
| | | | | ESTADO - PREFEITURA | | | |
| SINTAD - PREFEITURA | 3.882,90 | | | SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 1.560,70 | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 18.000,00 | | SIMTED - PREFEITURA | 0,00 | | |
| Transferência recebida do(a) FMAS | 18.000,00 | | | SINTAD - PREFEITURA | 5.821,20 | | |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | | | TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA | 0,00 | | |
| Receitas | | | | Despesas | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| | | | | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 1.355.108,83 | |
| | | | | Transferência concedida ao(a)SAUDE | 1.330.941,63 | | |
| | | | | Transferência concedida ao(a)FMAS | 24.167,20 | | |
| | | | | INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 563.926,18 | |
| | | | | DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA | 563.926,18 | | |
| SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 26.332,99 | SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | | 461.966,05 |
| Disponível | | 26.332,99 | | Disponível | | 461.966,05 | |
| Caixa | 102,68 | | | Caixa | 474,13 | | |
| Banco c/ Movimento | 16.731,99 | | | Banco c/ Movimento | 206.307,04 | | |
| Banco c/ Vinculada | 9.498,32 | | | Banco c/ Vinculada | 255.184,88 | | |
| Banco c/ RPPS | | | | Banco c/ RPPS | | | |
| Aplicações Financeiras | | | | Aplicações Financeiras | | | |
| Aplicações do RPPS | | | | Aplicações do RPPS | | | |
| Total | | | 16.842.455,16 | Total | | | 16.842.455,16 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**CB4D1920

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
## ANEXO 14.BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 469.195,91 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 3.085.101,64 |
| Disponível | | 461.966,05 | | Restos a Pagar | | 1.771.395,92 | |
| Caixa | 474,13 | | | Restos a Pagar Processados | 0,00 | | |
| Banco c/ Movimento | 206.307,04 | | | Exercício de 2007 | 489.477,25 | | |
| Banco c/ Vinculada | 255.184,88 | | | Exercício de 2008 | 46.632,21 | | |
| REALIZÁVEL | | 7.229,86 | | Exercício de 2009 | 93.303,64 | | |
| CRÉDITOS A RECEBER | 0,00 | | | Exercício de 2010 | 61.588,19 | | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 0,00 | | | Ano - 2011 | 72.675,45 | | |
| ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN) | 0,00 | | | Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | | |
| CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 0,00 | | | Exercício de 2007 | 135.080,00 | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 4.142,06 | | | Exercício de 2008 | 65.897,75 | | |
| PORTO SEGURO - PREFEITURA | 851,80 | | | Exercício de 2009 | 21.482,14 | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 2.236,00 | | | Exercício de 2010 | 38.403,11 | | |
| | | | | Ano - 2011 | 746.856,18 | | |
| | | | | Depósitos e Consignações | | 1.313.705,72 | |
| | | | | DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA | 382,52 | | |
| | | | | INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.182,40 | | |
| | | | | INSS - EDUCAÇÃO | 105.228,05 | | |
| | | | | INSS - PREFEITURA | 1.186.067,43 | | |
| | | | | IRRF - PREFEITURA | 2.516,95 | | |
| | | | | ISSQN - PREFEITURA | 3.382,30 | | |
| | | | | OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA | 542,36 | | |
| | | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 1.310,13 | | |
| | | | | PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 209,72 | | |
| | | | | SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 883,81 | | |
| | | | | SIMTED - PREFEITURA | 516,74 | | |
| | | | | SINTAD - PREFEITURA | 2.483,31 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 3.500.659,77 | PASSIVO PERMANENTE | | | 6.081.736,33 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IMOBILIZADO | | 2.129.076,69 | | Diversos | | 0,00 | |
| Bens Móveis | 779.310,65 | 0,00 | | DÍVIDA FUNDADA | | 6.081.736,33 | |
| Bens Imóveis | 1.349.766,04 | 0,00 | | Por Contrato | 6.081.736,33 | | |
| CRÉDITOS | | 1.371.583,08 | | PROVISÕES | | 0,00 | |
| Dívida Ativa Tributária | 1.371.583,08 | 0,00 | | OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | |
| VALORES DIVERSOS | | 0,00 | | | | | |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | | 0,00 | | | | | |
| Soma do Ativo Real | | | 3.969.855,68 | Soma do Passivo Real | | | 9.166.837,97 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 5.196.982,29 | 5.196.982,29 | SALDO PATRIMONIAL | | | 0,00 |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| Passivo Real a Descoberto | 5.196.982,29 | | | Ativo Real Líquido | 0,00 | | |
| Soma | | | 9.166.837,97 | Soma | | | 9.166.837,97 |
| ATIVO COMPENSADO | | | 0,00 | PASSIVO COMPENSADO | | | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E | | 0,00 | | SISTEMA DE COMPENSAÇÃO | | 0,00 | |
| GARANTIAS DE VALORES | | 0,00 | | CONTAS DE CONTROLE | | 0,00 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS | | 0,00 | | | | | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS | | 0,00 | | | | | |
| CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | | 0,00 | | | | | |
| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR | | 0,00 | | | | | |
| Total Geral | | | 9.166.837,97 | Total Geral | | | 9.166.837,97 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**286381C3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 15.VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2011
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | 9.239.224,81 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | 7.163.121,07 |
| RECEITAS CORRENTES | | 10.498.505,29 | | DESPESAS CORRENTES | | 6.514.751,42 | |
| RECEITA TRIBUTáRIA | 419.654,69 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.202.323,85 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 18.687,99 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.312.427,57 | | |
| TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 9.993.432,10 | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 648.369,65 | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 66.730,51 | | | INVESTIMENTOS | 648.369,65 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 460.790,30 | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 0,00 | | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | | |
| ALIENAçãO DE BENS | 0,00 | | | | | | |
| TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL | 460.790,30 | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | | | | | | |
| DEDUÇÕES DO FUNDEF | | -1.720.070,78 | | | | | |
| | -1.720.070,78 | | | | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | 265.625,07 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | 37.626,28 |
| MUTAÇÕES DE DESPESA | | 265.625,07 | | MUTAÇÕES DA RECEITA | | 37.626,28 | |
| Aquisição de Bens Móveis | 25.763,65 | | | Cobrança da Dívida Ativa | 37.626,28 | | |
| Construção/Aquisição de Bens Imóveis | 239.861,42 | | | | | | |
| Total | | | 9.504.849,88 | Total | | | 7.200.747,35 |
| INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO | | | 914.244,88 | INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ | | | 6.392.634,08 |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| Inscrição de Outros Créditos | | | 0,00 | RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA | | 0,00 | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS | | | 0,00 | Encapação de Dívidas Passivas | | 4.280.495,20 | |
| REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E | | | 0,00 | Cancelamento da Dívida Ativa | | 0,00 | |
| VALORES | | | | | | | |
| CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS | | 669.086,04 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE BENS | | 0,00 | |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 410.482,97 | | | DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES | | 0,00 | |
| Cancelamento de Outras Dívidas Passivas | 258.603,07 | | | Correção Monetária de Dívida | | 193.103,87 | |
| Inscrição da Dívida Ativa | | 227.158,84 | 0,00 | DIFERENÇA DE LANÇAMENTO FINAL EM B | | 0,00 | |
| Divida Ativa Tributaria | 227.158,84 | | | Baixa de Creditos a Receber | | 0,00 | |
| Correção Monetária de Dívida Ativa | | | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 4.280.495,20 | |
| PAGAMENTO DE RP 2001 NÃO INSCRITO | | | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 1.919.035,01 | |
| Cancelamento de Depósitos e Consignações | | | 0,00 | Transferência concedida ao(a)SAUDE | 1.330.941,63 | | |
| Cancelamento de Consignações | | | 0,00 | Transferência concedida ao(a)FMAS | 24.167,20 | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 18.000,00 | | DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL | 563.926,18 | | |
| Transferência recebida do(a) FMAS | 18.000,00 | | | | | | |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| Total das Variações Ativas | | | 10.419.094,76 | Total das Variações Passivas | | | 13.593.381,43 |
| Resultado Patrimonial | | 3.174.286,67 | 3.174.286,67 | Resultado Patrimonial | | | |
| Déficit Verificado | 3.174.286,67 | | | Superávit Verificado | | | |
| Total Geral | | | 13.593.381,43 | Total Geral | | | 13.593.381,43 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**721F9453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 17.DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2011
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Restabele-cimento | Baixa | Cancelamento | |
| REALIZÁVEL | | | | | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 0,00 | 8.302,12 | 0,00 | 12.444,18 | 0,00 | -4.142,06 |
| PORTO SEGURO - PREFEITURA | 39,16 | 1.053,05 | 0,00 | 1.944,01 | 0,00 | -851,80 |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 4.386,00 | 0,00 | 6.622,00 | 0,00 | -2.236,00 |
| TOTAL ATIVO | 39,16 | 13.741,17 | 0,00 | 21.010,19 | 0,00 | -7.229,86 |

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Restabele-cimento | Baixa | Cancelamento | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | | | | | | |
| Exercício de 2003 | 38.905,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.905,56 | 0,00 |
| Exercício de 2004 | 47.645,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.645,49 | 0,00 |
| Exercício de 2005 | 6.867,59 | 0,00 | 0,00 | 35,00 | 6.832,59 | 0,00 |
| Exercício de 2006 | 9.033,68 | 0,00 | 0,00 | 567,93 | 8.465,75 | 0,00 |
| Exercício de 2007 | 490.524,25 | 0,00 | 0,00 | 1.047,00 | 0,00 | 489.477,25 |
| Exercício de 2008 | 54.981,88 | 0,00 | 0,00 | 8.349,67 | 0,00 | 46.632,21 |
| Exercício de 2009 | 135.605,64 | 4.500,00 | 0,00 | 46.802,00 | 0,00 | 93.303,64 |
| Exercício de 2010 | 178.107,61 | 525.102,96 | 0,00 | 641.622,38 | 0,00 | 61.588,19 |
| Exercício de 2011 | 0,00 | 72.675,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72.675,45 |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | | |
| Exercício de 2005 | 16.558,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.558,94 | 0,00 |
| Exercício de 2006 | 154.730,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 154.730,70 | 0,00 |
| Exercício de 2007 | 135.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.080,00 |
| Exercício de 2008 | 65.897,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.897,75 |
| Exercício de 2009 | 25.982,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.482,14 |
| Exercício de 2010 | 700.850,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 137.343,94 | 38.403,11 |
| Exercício de 2011 | 0,00 | 746.856,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 746.856,18 |
| TOTAL | 2.060.771,24 | 1.349.134,59 | | 698.423,98 | 410.482,97 | 1.771.395,92 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNACOES | | | | | | |
| CONTRAPARTIDA DOS FUNDOS - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA | 0,00 | 382,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 382,52 |
| INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 182,40 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.182,40 |
| INSS - EDUCAÇÃO | 68.003,55 | 37.224,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.228,05 |
| INSS - PREFEITURA | 1.085.894,31 | 316.559,90 | 0,00 | 216.386,78 | 0,00 | 1.186.067,43 |
| IRRF - PREFEITURA | 2.467,57 | 49,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.516,95 |
| ISSQN - PREFEITURA | 3.382,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.382,30 |
| OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA | 542,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 542,36 |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 1.209,47 | 4.943,25 | 0,00 | 4.842,59 | 0,00 | 1.310,13 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 0,00 | 6.907,87 | 0,00 | 6.698,15 | 0,00 | 209,72 |
| RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 359,71 | 2.084,80 | 0,00 | 1.560,70 | 0,00 | 883,81 |
| SIMTED - PREFEITURA | 516,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 516,74 |
| SINTAD - PREFEITURA | 4.421,61 | 3.882,90 | 0,00 | 5.821,20 | 0,00 | 2.483,31 |
| TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DUODÉCIMO(CAMARA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.166.980,02 | 382.035,12 | | 235.309,42 | | 1.313.705,72 |
| TOTAL PASSIVO | 3.227.751,26 | 1.731.169,71 | 0,00 | 933.733,40 | 410.482,97 | 3.085.101,64 |

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**58A5BEFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 12.CONSOLIDADO**

Balanço Orçamentário - Consolidado
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2011

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | Previsão | Execução | Diferenças | Títulos | Fixação | Execução | Diferenças |
| RECEITAS CORRENTES | | | | Créditos Orçamentários e Suplementares | 12.514.864,08 | 10.836.518,31 | 1.678.345,77 |
| RECEITA TRIBUTáRIA | 536.134,08 | 419.654,69 | 116.479,39 | Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 68.000,00 | 23.331,99 | 44.668,01 | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | | | | |
| TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 13.094.730,00 | 12.437.712,95 | 657.017,05 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 139.000,00 | 66.730,51 | 72.269,49 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | | | | |
| ALIENAçãO DE BENS | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | | | | |
| TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL | 630.000,00 | 460.790,30 | 169.209,70 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | | | | |
| RECEITAS DE REDUÇÃO | | | | | | | |
| RECEITAS DE REDUÇÃO | -1.622.000,00 | -1.720.070,78 | 98.070,78 | | | | |
| Soma | 13.048.864,08 | 11.688.149,66 | 1.360.714,42 | Soma | 12.514.864,08 | 10.836.518,31 | 1.678.345,77 |
| Déficits | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Superávits | 534.000,00 | 851.631,35 | -317.631,35 |
| Total | 13.048.864,08 | 11.688.149,66 | 1.360.714,42 | Total | 13.048.864,08 | 11.688.149,66 | 1.360.714,42 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**6393867E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 13.CONSOLIDADO**

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2011
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

| Receitas | | | | Despesas | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | 11.688.149,66 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | 10.836.518,31 |
| RECEITAS CORRENTES | | 12.947.430,14 | | FUNÇÕES | | 10.836.518,31 | |
| RECEITA TRIBUTáRIA | 419.654,69 | | | Legislativa | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | | Administração | 2.846.683,73 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 23.331,99 | | | Segurança Pública | 0,00 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | | | Assistência Social | 963.068,29 | | |
| TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 12.437.712,95 | | | Saúde | 2.512.951,62 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 66.730,51 | | | Educação | 4.028.594,85 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 460.790,30 | | Cultura | 54.962,25 | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 0,00 | | | Direitos da Cidadania | 0,00 | | |
| ALIENAçãO DE BENS | 0,00 | | | Urbanismo | 29.987,06 | | |
| TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL | 460.790,30 | | | Habitação | 0,00 | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | | | Saneamento | 0,00 | | |
| DEDUÇÕES DO FUNDEF | | -1.720.070,78 | | Gestão Ambiental | 0,00 | | |
| | -1.720.070,78 | | | Agricultura | 229.026,69 | | |
| | | | | Comércio e Serviços | 0,00 | | |
| | | | | Energia | 68.339,36 | | |
| | | | | Transporte | 73.778,11 | | |
| | | | | Desporto e Lazer | 29.126,35 | | |
| | | | | Encargos Especiais | 0,00 | | |
| | | | | Reserva de Contingência | 0,00 | | |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 12.899.883,88 | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | 13.226.361,36 |
| DESPESA A PAGAR | | 10.836.518,31 | | DESPESA PAGA | | 9.709.479,33 | |
| Despesa Orçamentária a Pagar | 10.836.518,31 | | | Despesa Orçamentária Paga no Exercício | 9.709.479,33 | | |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | 644.256,74 | | RESTOS A PAGAR | | 1.082.706,91 | |
| DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA | 382,52 | | | Restos a Pagar pagos no exercício | 1.082.706,91 | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - FMS | 5.126,22 | | | DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | 451.140,11 | |
| EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB | 306,26 | | | DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR | 0,00 | | |
| | | | | AGRICULTURA - PREFEITURA | | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 8.302,12 | | | EMPRESTIMO DA CEF - FMS | 4.727,40 | | |
| INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.000,00 | | | EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB | 765,63 | | |
| INSS - EDUCAÇÃO | 37.224,50 | | | EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 12.444,18 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INSS - FMS | 100.739,42 | | | INSS ( FMIS) | 0,00 | | |
| INSS - FUNDEB | 82.588,65 | | | INSS - FMAS | 0,00 | | |
| INSS - PREFEITURA | 316.559,90 | | | INSS - FMS | 11.450,00 | | |
| IRRF - FMS | 26.251,58 | | | INSS - FUNDEB | 155.699,71 | | |
| IRRF - FUNDEB | 642,38 | | | INSS - PREFEITURA | 216.386,78 | | |
| IRRF - PREFEITURA | 49,38 | | | IRRF - FMAS | 0,00 | | |
| ISSQN - FIS | 897,00 | | | IRRF - FMS | 0,00 | | |
| ISSQN - FMAS | 964,67 | | | IRRF - FUNDEB | 0,00 | | |
| ISSQN - FMS | 12.205,73 | | | ISSQN - FIS | 0,00 | | |
| Receitas | | | | Despesas | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS | 49,75 | | | ISSQN - FMAS | 0,00 | | |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB | 696,70 | | | ISSQN - FMS | 0,00 | | |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 4.943,25 | | | ISSQN - FUNDEB | 0,00 | | |
| PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB | 776,26 | | | OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS | 0,00 | | |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 1.309,00 | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS | 0,00 | | |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 6.907,87 | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB | 790,65 | | |
| PORTO SEGURO - FMS | 762,24 | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 4.842,59 | | |
| PORTO SEGURO - FUNDEB | 3.445,59 | | | PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB | 776,26 | | |
| PORTO SEGURO - PREFEITURA | 1.053,05 | | | PENSÃO ALIMENTICIA | 949,30 | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 4.386,00 | | | PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 6.698,15 | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 1.591,00 | | | PORTO SEGURO - FMS | 428,40 | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 1.720,00 | | | PORTO SEGURO - FUNDEB | 2.906,22 | | |
| RECEITAS DIVERSAS | 26,10 | | | PORTO SEGURO - PREFEITURA | 1.944,01 | | |
| RECEITAS DIVERSAS - FIS | 10,50 | | | PROJETO CRIANÇA FELIZ | 6.622,00 | | |
| SEGURO NIPOASSIST - FMS | 3.448,40 | | | PROJETO CRIANÇA FELIZ | 1.720,00 | | |
| SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB | 828,60 | | | PROJETO CRIANÇA FELIZ | 946,00 | | |
| SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 2.084,80 | | | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | | |
| SIMTED - FUNDEB | 1.568,12 | | | RECEITAS DIVERSAS - FIS | 0,00 | | |
| SINTAD - FMS | 2.147,39 | | | RECEITAS DIVERSAS - FMS | 0,00 | | |
| SINTAD - FUNDEB | 378,89 | | | RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB | 0,00 | | |
| SINTAD - PREFEITURA | 3.882,90 | | | RESTO A PAGAR DE 2001 - FMS | 0,00 | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 1.419.108,83 | | RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA | 0,00 | | |
| Transferência recebida do(a) PREF | 1.355.108,83 | | | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO | 0,00 | | |
| | | | | ESTADO - PREFEITURA | | | |
| Transferência recebida do(a) SAUDE | 31.000,00 | | | SEGURO NIPOASSIST - FMS | 3.343,70 | | |
| Transferência recebida do(a) FMAS | 33.000,00 | | | SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB | 688,90 | | |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | | | SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 1.560,70 | | |
| | | | | SIMTED - FUNDEB | 1.722,34 | | |
| | | | | SIMTED - PREFEITURA | 0,00 | | |
| | | | | SINTAD - FMS | 7.905,99 | | |
| | | | | SINTAD - FUNDEB | 0,00 | | |
| | | | | SINTAD - PREFEITURA | 5.821,20 | | |
| | | | | TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA | 0,00 | | |
| | | | | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 1.419.108,83 | |
| | | | | Transferência concedida ao(a)PREF | 18.000,00 | | |
| | | | | Transferência concedida ao(a)SAUDE | 1.345.941,63 | | |
| | | | | Transferência concedida ao(a)FMAS | 55.167,20 | | |
| | | | | INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 563.926,18 | |
| | | | | DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA | 563.926,18 | | |
| Receitas | | | | Despesas | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 167.792,91 | SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | | | 692.946,78 |
| Disponível | | 167.792,91 | | Disponível | | 692.946,78 | |
| Caixa | 102,68 | | | Caixa | 474,13 | | |
| Banco c/ Movimento | 50.025,85 | | | Banco c/ Movimento | 253.981,48 | | |
| Banco c/ Vinculada | 117.664,38 | | | Banco c/ Vinculada | 438.491,17 | | |
| Banco c/ RPPS | | | | Banco c/ RPPS | | | |
| Aplicações Financeiras | | | | Aplicações Financeiras | | | |
| Aplicações do RPPS | | | | Aplicações do RPPS | | | |
| Total | | | 24.755.826,45 | Total | | | 24.755.826,45 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**B5B6F7D9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 14.CONSOLIDADO**

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 701.108,49 | PASSIVO FINANCEIRO | | | 3.762.352,55 |
| Disponível | | 692.946,78 | | Restos a Pagar | | 2.297.438,14 | |
| Caixa | 474,13 | | | Restos a Pagar Processados | 0,00 | | |
| Banco c/ Movimento | 253.981,48 | | | Exercício de 2007 | 494.295,45 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Banco c/ Vinculada | 438.491,17 | | | Exercício de 2008 | 69.948,85 | | |
| REALIZÁVEL | | 8.161,71 | | Exercício de 2009 | 140.903,90 | | |
| CRÉDITOS A RECEBER | 0,00 | | | Exercício de 2010 | 63.655,15 | | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 0,00 | | | Ano - 2011 | 84.337,23 | | |
| Responsabilidades Financeiras | 426,70 | | | Restos a Pagar Não Processados | 0,00 | | |
| ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN) | 0,00 | | | Exercício de 2007 | 135.080,00 | | |
| CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 0,00 | | | Exercício de 2008 | 201.245,06 | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 4.142,06 | | | Exercício de 2009 | 21.482,14 | | |
| IRRF - FUNDEB | 505,15 | | | Exercício de 2010 | 43.788,61 | | |
| PORTO SEGURO - PREFEITURA | 851,80 | | | Ano - 2011 | 1.042.701,75 | | |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 2.236,00 | | | Depósitos e Consignações | | 1.464.914,41 | |
| | | | | DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA | 382,52 | | |
| | | | | EMPRESTIMO DA CEF - FMS | 1.974,62 | | |
| | | | | INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.182,40 | | |
| | | | | INSS - EDUCAÇÃO | 105.228,05 | | |
| | | | | INSS - FMS | 97.252,20 | | |
| | | | | INSS - FUNDEB | 2.563,10 | | |
| | | | | INSS - PREFEITURA | 1.186.067,43 | | |
| | | | | IRRF - FMS | 26.251,58 | | |
| | | | | IRRF - PREFEITURA | 2.516,95 | | |
| | | | | ISSQN - FIS | 1.007,00 | | |
| | | | | ISSQN - FMAS | 985,67 | | |
| | | | | ISSQN - FMS | 12.205,73 | | |
| | | | | ISSQN - FUNDEB | 178,12 | | |
| | | | | ISSQN - PREFEITURA | 3.382,30 | | |
| | | | | OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS | 49,75 | | |
| | | | | OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA | 542,36 | | |
| | | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS | 2,50 | | |
| | | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB | 179,35 | | |
| | | | | PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 1.310,13 | | |
| | | | | PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB | 37,90 | | |
| | | | | PENSÃO ALIMENTICIA | 471,90 | | |
| | | | | PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 209,72 | | |
| | | | | PORTO SEGURO - FMS | 373,93 | | |
| | | | | PORTO SEGURO - FUNDEB | 720,79 | | |
| | | | | PROJETO CRIANÇA FELIZ | 645,00 | | |
| | | | | RECEITAS DIVERSAS | 26,10 | | |

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| | | | | RECEITAS DIVERSAS - FIS | 10,50 | | |
| | | | | RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB | 95,04 | | |
| | | | | SEGURO NIPOASSIST - FMS | 812,10 | | |
| | | | | SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB | 139,70 | | |
| | | | | SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 883,81 | | |
| | | | | SIMTED - FMS | 1.021,80 | | |
| | | | | SIMTED - FUNDEB | 1.332,92 | | |
| | | | | SIMTED - PREFEITURA | 516,74 | | |
| | | | | SINTAD - FMS | 1.447,17 | | |
| | | | | SINTAD - FUNDEB | 1.424,22 | | |
| | | | | SINTAD - PREFEITURA | 2.483,31 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | 4.066.052,01 | PASSIVO PERMANENTE | | | 6.081.736,33 |
| IMOBILIZADO | | 2.694.468,93 | | Diversos | | 0,00 | |
| Bens Móveis | 1.344.702,89 | 0,00 | | DÍVIDA FUNDADA | | 6.081.736,33 | |
| Bens Imóveis | 1.349.766,04 | 0,00 | | Por Contrato | 6.081.736,33 | | |
| CRÉDITOS | | 1.371.583,08 | | PROVISÕES | | 0,00 | |
| Dívida Ativa Tributária | 1.371.583,08 | 0,00 | | OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS | | 0,00 | |
| VALORES DIVERSOS | | 0,00 | | | | | |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | | 0,00 | | | | | |
| Soma do Ativo Real | | | 4.767.160,50 | Soma do Passivo Real | | | 9.844.088,88 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 5.076.928,38 | 5.076.928,38 | SALDO PATRIMONIAL | | | 0,00 |
| Passivo Real a Descoberto | 5.076.928,38 | | | Ativo Real Líquido | 0,00 | | |
| Soma | | | 9.844.088,88 | Soma | | | 9.844.088,88 |
| ATIVO COMPENSADO | | | 0,00 | PASSIVO COMPENSADO | | | 0,00 |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E | | 0,00 | | SISTEMA DE COMPENSAÇÃO | | 0,00 | |
| GARANTIAS DE VALORES | | 0,00 | | CONTAS DE CONTROLE | | 0,00 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS | | 0,00 | | | | | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS | | 0,00 | | | | | |
| CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | | 0,00 | | | | | |
| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR | | 0,00 | | | | | |
| Total Geral | | | 9.844.088,88 | Total Geral | | | 9.844.088,88 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**0EE72F0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 15.CONSOLIDADO**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2011
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | 11.688.149,66 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | 10.836.518,31 |
| RECEITAS CORRENTES | | 12.947.430,14 | | DESPESAS CORRENTES | | 10.151.817,58 | |
| RECEITA TRIBUTáRIA | 419.654,69 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4.350.977,68 | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | | | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 23.331,99 | | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.800.839,90 | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 684.700,73 | |
| TRANSFERêNCIAS CORRENTES | 12.437.712,95 | | | INVESTIMENTOS | 684.700,73 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 66.730,51 | | | INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | 460.790,30 | | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | | |
| OPERAÇÕES DE CREDITOS | 0,00 | | | | | | |
| ALIENAçãO DE BENS | 0,00 | | | | | | |
| TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL | 460.790,30 | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | | | | | | |
| DEDUÇÕES DO FUNDEF | | -1.720.070,78 | | | | | |
| | -1.720.070,78 | | | | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | 298.591,15 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | 37.626,28 |
| MUTAÇÕES DE DESPESA | | 298.591,15 | | MUTAÇÕES DA RECEITA | | 37.626,28 | |
| Aquisição de Bens Móveis | 58.729,73 | | | Cobrança da Dívida Ativa | 37.626,28 | | |
| Construção/Aquisição de Bens Imóveis | 239.861,42 | | | | | | |
| Total | | | 11.986.740,81 | Total | | | 10.874.144,59 |
| INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO | | | 2.390.115,43 | INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ | | | 6.456.634,08 |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| Inscrição de Outros Créditos | | | 0,00 | RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA | | 0,00 | |
| INCORPORAÇÃO DE BENS | | | 0,00 | Encapação de Dívidas Passivas | | 4.280.495,20 | |
| REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E | | | 0,00 | Cancelamento da Dívida Ativa | | 0,00 | |
| VALORES | | | | | | | |
| CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS | | 743.847,76 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE BENS | | 0,00 | |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 485.244,69 | | | DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES | | 0,00 | |
| Cancelamento de Outras Dívidas Passivas | 258.603,07 | | | Correção Monetária de Dívida | | 193.103,87 | |
| Inscrição da Dívida Ativa | | 227.158,84 | 0,00 | DIFERENÇA DE LANÇAMENTO FINAL EM B | | 0,00 | |
| Divida Ativa Tributaria | 227.158,84 | | | Baixa de Creditos a Receber | | 0,00 | |
| Correção Monetária de Dívida Ativa | | | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 4.280.495,20 | |
| PAGAMENTO DE RP 2001 NÃO INSCRITO | | | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 1.983.035,01 | |
| Cancelamento de Depósitos e Consignações | | | 0,00 | Transferência concedida ao(a)PREF | 18.000,00 | | |
| Cancelamento de Consignações | | | 0,00 | Transferência concedida ao(a)SAUDE | 1.345.941,63 | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | | 1.419.108,83 | | Transferência concedida ao(a)FMAS | 55.167,20 | | |
| Transferência recebida do(a) PREF | 1.355.108,83 | | | DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL | 563.926,18 | | |
| Transferência recebida do(a) SAUDE | 31.000,00 | | | | | | |
| Transferência recebida do(a) FMAS | 33.000,00 | | | | | | |
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| Total das Variações Ativas | | | 14.376.856,24 | Total das Variações Passivas | | | 17.330.778,67 |
| Resultado Patrimonial | | 2.953.922,43 | 2.953.922,43 | Resultado Patrimonial | | | |
| Déficit Verificado | 2.953.922,43 | | | Superávit Verificado | | | |
| Total Geral | | | 17.330.778,67 | Total Geral | | | 17.330.778,67 |

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**D4777CBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE**
**ANEXO 17.CONSOLIDADO**

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Consolidado - Exercício de 2011
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Restabele-cimento | Baixa | Cancelamento | |
| REALIZÁVEL | | | | | | |
| EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA | 0,00 | 8.302,12 | 0,00 | 12.444,18 | 0,00 | -4.142,06 |
| IRRF - FUNDEB | -1.147,53 | 642,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -505,15 |
| PORTO SEGURO - PREFEITURA | 39,16 | 1.053,05 | 0,00 | 1.944,01 | 0,00 | -851,80 |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 4.386,00 | 0,00 | 6.622,00 | 0,00 | -2.236,00 |
| Responsabilidades Financeiras | 426,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 426,70 |
| TOTAL ATIVO | -681,67 | 14.383,55 | 0,00 | 21.010,19 | 0,00 | -7.308,31 |

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

| Títulos | Saldo do exercício anterior (R$) | Movimento no Exercício | | | | Saldo para exercício seguinte (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Inscrição | Restabele-cimento | Baixa | Cancelamento | |
| RESTOS A PAGAR | | | | | | |
| Restos a Pagar Processados | | | | | | |
| Exercício de 2003 | 38.905,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.905,56 | 0,00 |
| Exercício de 2004 | 51.076,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.076,88 | 0,00 |
| Exercício de 2005 | 6.961,14 | 0,00 | 0,00 | 35,00 | 6.926,14 | 0,00 |
| Exercício de 2006 | 14.517,48 | 0,00 | 0,00 | 567,93 | 13.949,55 | 0,00 |
| Exercício de 2007 | 495.342,45 | 0,00 | 0,00 | 1.047,00 | 0,00 | 494.295,45 |
| Exercício de 2008 | 78.298,52 | 0,00 | 0,00 | 8.349,67 | 0,00 | 69.948,85 |
| Exercício de 2009 | 195.581,98 | 8.257,00 | 0,00 | 54.678,73 | 8.256,35 | 140.903,90 |
| Exercício de 2010 | 227.685,26 | 858.735,43 | 0,00 | 1.018.028,58 | 4.736,96 | 63.655,15 |
| Exercício de 2011 | 0,00 | 84.337,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 84.337,23 |
| Restos a Pagar Não Processados | | | | | | |
| Exercício de 2005 | 16.558,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.558,94 | 0,00 |
| Exercício de 2006 | 191.464,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 191.464,37 | 0,00 |
| Exercício de 2007 | 135.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.080,00 |
| Exercício de 2008 | 201.245,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.245,06 |
| Exercício de 2009 | 29.739,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.482,14 |
| Exercício de 2010 | 1.055.893,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 153.369,94 | 43.788,61 |
| Exercício de 2011 | 0,00 | 1.042.701,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.042.701,75 |
| TOTAL | 2.738.350,76 | 1.994.031,41 | | 1.082.706,91 | 485.244,69 | 2.297.438,14 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNACOES | | | | | | |
| CONTRAPARTIDA DOS FUNDOS - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIAS NÃO TRABALHADOS - FMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA | 0,00 | 382,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 382,52 |
| EMPRESTIMO DA CEF - FMS | 1.575,80 | 5.126,22 | 0,00 | 4.727,40 | 0,00 | 1.974,62 |
| EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB | 459,37 | 306,26 | 0,00 | 765,63 | 0,00 | 0,00 |
| INSS ( FMIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 182,40 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.182,40 |
| INSS - EDUCAÇÃO | 68.003,55 | 37.224,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.228,05 |
| INSS - FMAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSS - FMS | 7.962,78 | 100.739,42 | 0,00 | 11.450,00 | 0,00 | 97.252,20 |
| INSS - FUNDEB | 75.674,16 | 82.588,65 | 0,00 | 155.699,71 | 0,00 | 2.563,10 |
| INSS - PREFEITURA | 1.085.894,31 | 316.559,90 | 0,00 | 216.386,78 | 0,00 | 1.186.067,43 |
| IRRF - FMAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IRRF - FMS | 0,00 | 26.251,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.251,58 |
| IRRF - PREFEITURA | 2.467,57 | 49,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.516,95 |
| ISSQN - FIS | 110,00 | 897,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.007,00 |
| ISSQN - FMAS | 21,00 | 964,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 985,67 |
| ISSQN - FMS | 0,00 | 12.205,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.205,73 |
| ISSQN - FUNDEB | 178,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178,12 |
| ISSQN - PREFEITURA | 3.382,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.382,30 |
| OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS | 0,00 | 49,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,75 |
| OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA | 542,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 542,36 |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS | 2,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,50 |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB | 273,30 | 696,70 | 0,00 | 790,65 | 0,00 | 179,35 |
| PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA | 1.209,47 | 4.943,25 | 0,00 | 4.842,59 | 0,00 | 1.310,13 |
| PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB | 37,90 | 776,26 | 0,00 | 776,26 | 0,00 | 37,90 |
| PENSÃO ALIMENTICIA | 112,20 | 1.309,00 | 0,00 | 949,30 | 0,00 | 471,90 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA | 0,00 | 6.907,87 | 0,00 | 6.698,15 | 0,00 | 209,72 |
| PORTO SEGURO - FMS | 40,09 | 762,24 | 0,00 | 428,40 | 0,00 | 373,93 |
| PORTO SEGURO - FUNDEB | 181,42 | 3.445,59 | 0,00 | 2.906,22 | 0,00 | 720,79 |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 1.591,00 | 0,00 | 946,00 | 0,00 | 645,00 |
| PROJETO CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 1.720,00 | 0,00 | 1.720,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 26,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26,10 |
| RECEITAS DIVERSAS - FIS | 0,00 | 10,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,50 |
| RECEITAS DIVERSAS - FMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB | 95,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,04 |
| RESTO A PAGAR DE 2001 - FMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURO NIPOASSIST - FMS | 707,40 | 3.448,40 | 0,00 | 3.343,70 | 0,00 | 812,10 |
| SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB | 0,00 | 828,60 | 0,00 | 688,90 | 0,00 | 139,70 |
| SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA | 359,71 | 2.084,80 | 0,00 | 1.560,70 | 0,00 | 883,81 |
| SIMTED - FMS | 1.021,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.021,80 |
| SIMTED - FUNDEB | 1.487,14 | 1.568,12 | 0,00 | 1.722,34 | 0,00 | 1.332,92 |
| SIMTED - PREFEITURA | 516,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 516,74 |
| SINTAD - FMS | 7.205,77 | 2.147,39 | 0,00 | 7.905,99 | 0,00 | 1.447,17 |
| SINTAD - FUNDEB | 1.045,33 | 378,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.424,22 |
| SINTAD - PREFEITURA | 4.421,61 | 3.882,90 | 0,00 | 5.821,20 | 0,00 | 2.483,31 |
| TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DUODÉCIMO(CAMARA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.265.171,14 | 629.873,19 | | 430.129,92 | | 1.464.914,41 |
| TOTAL PASSIVO | 4.003.521,90 | 2.623.904,60 | 0,00 | 1.512.836,83 | 485.244,69 | 3.762.352,55 |

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

***JOACI NONATO REZENDE***
Prefeito Municipal

***ELZA DA CRUZ COSTA***
Crc/ms-006244/0-6

***MARTINS AKIRA AOKI***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
**Código Identificador:**0489C19D

